



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 06 de julho de 2018

Número 33.797 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.254, DE 06 DE JULHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

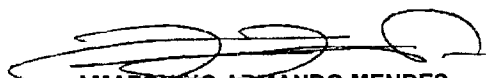
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$846.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 120 - Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.254, DE 06 DE JULHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2215 Apoio à Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3276 2215 0002 A 120 4440										
TOTAL										846.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										846.000,00

DECRETO Nº 39.255, DE 06 DE JULHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

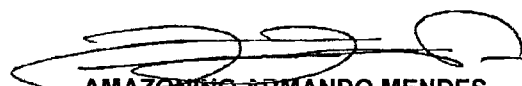
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.255, DE 06 DE JULHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2421 Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas - AMAZONASTUR										
23 695 3229 2421 0004 A 160 3340										
TOTAL										300.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os caderno relacionados ao PODER LEGISLATIVO

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1279 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários										
26 784 3297 1279	0003 P	160	4440					300.000,00		
TOTAL								300.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

DECRETO Nº 39.256, DE 06 DE JULHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

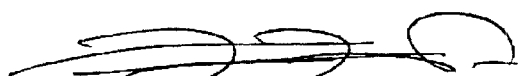
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.749.570,93 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 146 - Recursos do FUNDEB, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.256, DE 06 DE JULHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva										
12 362 3283 1322	0007 P	146	4440					3.708.474,61		
1323 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva										
12 361 3283 1323	0008 P	146	4440					1.041.096,32		
TOTAL								4.749.570,93		
TOTAL POR SECRETARIA										4.749.570,93

DECRETO Nº 39.257, DE 06 DE JULHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.059.443,64 (QUATRO MILHÕES, CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.257, DE 06 DE JULHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239 1308	0007 P	160	4440					4.059.443,64		
TOTAL								4.059.443,64		
TOTAL POR SECRETARIA										4.059.443,64

DECRETO Nº 39.258, DE 06 DE JULHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

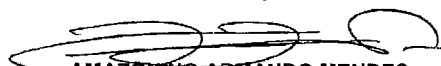
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$349.333,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.258, DE 06 DE JULHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2421 Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas - AMAZONASTUR	23	695	3229	2421	0003 A	160	3340			
								349.333,00		
TOTAL								349.333,00		
TOTAL POR SECRETARIA									349.333,00	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica	99	999	9999	2646	0001 A	160	9999			
TOTAL										349.333,00
TOTAL POR SECRETARIA										349.333,00

DECRETO Nº 39.259, DE 06 DE JULHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

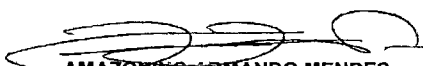
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.287.990,40 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.259, DE 06 DE JULHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
1160 Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais	20	782	3277	1160	0003 P	160	3340	1.000.000,00		
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesca	20	608	3277	2104	0003 A	160	4440		719.550,00	
					0008 A	160	3340	213.746,40		
					0008 A	160	3340	218.101,50		
					0008 A	160	4440		13.300,50	
					0008 A	160	4440		240.000,00	
					0010 A	160	3340	700.000,00		
2587 Infraestrutura de Escoamento da Produção: Transporte	20	608	3277	2587	0008 A	160	3340	81.000,00		
					0008 A	160	4440		260.000,00	
					0008 A	160	4440		842.292,00	
TOTAL								2.212.847,90	2.075.142,50	
TOTAL POR SECRETARIA										4.287.990,40

DECRETO Nº 39.260, DE 06 DE JULHO DE 2018

DISPÕE sobre a concessão do auxílio-alimentação na forma que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade do restabelecimento da regulamentação da percepção do auxílio-alimentação, a ser concedido aos Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual especificados neste Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor do referido auxílio, bem como de estabelecer as condições para a sua concessão,

DECRETA:

Art. 1º O auxílio-alimentação será concedido a todos os Servidores Públicos Estaduais, em atividade e efetivo exercício na Casa Militar, na Controladoria-Geral do Estado - CGE, na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, na Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB, na Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM e na Fundação Estadual do Índio - FEI, mensalmente, por dia trabalhado.

Art. 2º A concessão do auxílio-alimentação, destinado a subsidiar as despesas com a refeição do Servidor, será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório.

Art. 3º O Servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição da República fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção.

Art. 4º O auxílio-alimentação de que trata este Decreto não será:

I - incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;

II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público;

III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

Art. 5.º O auxílio-alimentação será custeado com recursos do Órgão ou Entidade em que o Servidor estiver em exercício, ressalvado o direito de opção pelo Órgão ou Entidade de origem.

Art. 6.º O auxílio-alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante.

Art. 7.º Para os efeitos deste Decreto, considera-se como dia trabalhado a participação do Servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos, ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede.

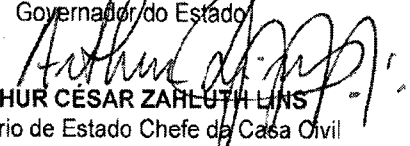
Art. 8.º Fica fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais) o valor do auxílio-alimentação, a ser pago mensalmente, em pecúnia, a todos os Servidores Públicos Estaduais em atividade e efetivo exercício na Casa Militar, na Controladoria-Geral do Estado - CGE, na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, na Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB, na Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM e na Fundação Estadual do Índio - FEI, observadas as normas deste Decreto.

Art. 9.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações específicas consignadas no Orçamento de cada Órgão ou Entidade constante deste Decreto.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 1.º de julho de 2018.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLOTZ LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 39.261, DE 06 DE JULHO DE 2018

PRORROGA a vigência do Decreto n.º 39.111, de 12 de junho de 2018, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento já realizado, bem como a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho;

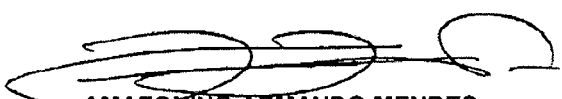
CONSIDERANDO a necessidade de estudos, visando as Progressões Horizontais e Verticais dos servidores do Sistema Estadual de Saúde, conforme Lei n.º 3.469, de 29 de dezembro de 2009 e Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009,

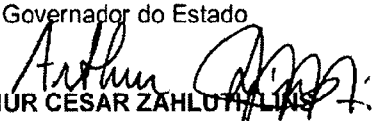
DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o Grupo de Trabalho – GT, criado pelo Decreto n.º 39.111, de 12 de junho de 2018.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1.º de agosto de 2018, com vigência por 90 dias.

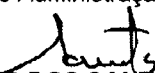
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLOTZ LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 39.262, DE 06 DE JULHO DE 2018

DISPÕE sobre a criação de Grupo de Trabalho, envolvendo as Secretarias de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus, e a Unidade Gestora de Projetos Especiais, com as finalidades que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo IV do artigo 54, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo firmado com a Corporação Andina de Fomento – CAF, para realizar o Programa Socioambiental dos Igarapés de Manaus – Igarapé Bindá, SESC, SHARP e São Sebastião (PROSAMIM CAF);

CONSIDERANDO a aplicação dos recursos está subdividida em: drenagem urbana; urbanismo e sistema viário; abastecimento de água; esgotamento sanitário; supervisão de obras; gestão do programa e; avaliação do programa; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a análise técnica relativa à viabilidade de aplicação dos recursos provenientes do Contrato de Empréstimo, observando-se a legalidade, os impactos socioambientais, e a necessidade de execução dos serviços de engenharia;

CONSIDERANDO a complexidade das tarefas inerentes à implementação das ações e projetos a serem desenvolvidas,

DECRETA

Art. 1.º Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM, com a finalidade de analisar tecnicamente a viabilidade de aplicação dos recursos provenientes do contrato de Empréstimo firmado com a Corporação Andina de Fomento – CAF, observando-se a legalidade, os impactos socioambientais e a necessidade de execução de serviços de engenharia, para aprimorar as intervenções urbanísticas preconizadas, frente à realidade local nas áreas afetadas, e o reflexo no contexto geral da cidade, bem como o fortalecimento das ações de saneamento.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho instituído por este Decreto é composto pelos seguintes membros:

I – 2 (dois) membros da Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM:

- a) Elanio Gouvêa de Oliveira, Secretário Executivo;
- b) Janeth Fernandes da Silva, Secretária Executiva Adjunta;

II – 08 (oito) membros da Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE:

- a) Claudemir José Andrade, Coordenador Executivo;
- b) Jorge Renato Castro da Silva, Subcoordenador Setorial Administrativo e Financeiro;
- c) Lucas Macêdo Bezerra, Subcoordenador Setorial Jurídico;
- d) Ricardo Lott, Subcoordenador Setorial de Engenharia;
- e) Otacílio dos Santos Cardoso Junior, Subcoordenador Setorial Ambiental;
- f) Viviane Alves da Silva Dutra, Subcoordenador Setorial Social;
- g) Jaberson Jairo da Silva Simas, Subcoordenador Setorial Institucional;
- h) Sissi Viana Cad, Assessora.

Art. 3.º Os integrantes do Grupo de Trabalho perceberão a gratificação prevista no inciso X do artigo 90 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, no valor constante do Anexo Único da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, da seguinte forma:

I - Elanio Gouvêa de Oliveira e Claudemir José Andrade, no valor correspondente ao nível 15;

II - Janeth Fernandes da Silva; Jorge Renato Castro da Silva, Lucas Macêdo Bezerra, Ricardo Lott, Otacílio dos Santos Cardoso Junior, Viviane Alves da Silva Dutra, Jaberson Jairo da Silva Simas, Sissi Viana Cad, no valor correspondente ao nível 14.

Art. 4.º As despesas decorrentes do disposto neste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM.

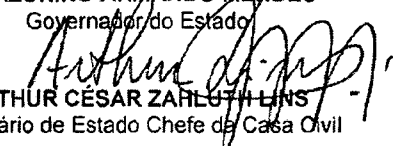
Art. 5.º O Grupo de Trabalho terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado pelo Chefe do Poder Executivo.

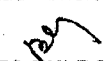
Parágrafo único. Ao final das atividades do Grupo de Trabalho, ou quando solicitado pelas autoridades superiores dos órgãos e entidades envolvidos, será apresentado relatório conclusivo.

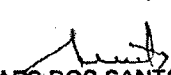
Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZEHLUTH LIMA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 0597/GDP/IDAM, formalizado no Processo n.º 01.01.011101.00005133.2018, resolve

AUTORIZAR o Senhor **LUIZ CARLOS DO HERVAL FILHO**, Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do

Amazonas - IDAM, a ausentar-se do Estado, pelo período de 06 a 09 de julho de 2018, sem ônus para o Erário, referente à remuneração, diárias e passagens aéreas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

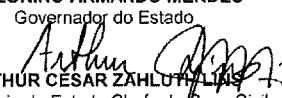
DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005169.2018, resolve

EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DRIELY DOS SANTOS PACHECO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZEHLUTH LIMA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

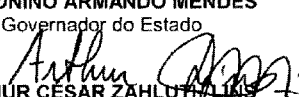
DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

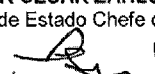
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005168.2018, resolve

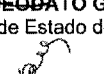
EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREIA RODRIGUES ALVES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II, GE-2, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZEHLUTH LIMA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

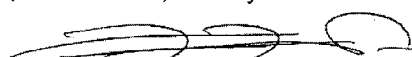
DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

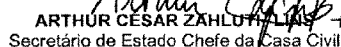
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005159.2018, resolve

I - EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VERÔNICA MARIA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WILLIAM ANUNCIÇÃO DE AZEVEDO VINHOTE** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CESAR ZAHLOTZ
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

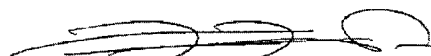
DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

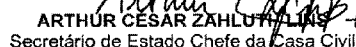
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005167.2018, resolve

I - EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JARI GUERRO DUTRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAFAELA DA SILVA ALVES** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CESAR ZAHLOTZ
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005171.2018, resolve,

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo I, Parte 14 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	JOSÉ RODRIGUES	Chefe de Departamento	AD-1
02	ZULDIMARINA SOARES DE CASTRO	Gerente	AD-2
03	ALZIMAR CUNHA DA SILVA	Diretor de Unidade Tipo I	DS-1
04	RONALDO CERVEIRA DE MACEDO	Gerente de Serviços Técnicos Tipo II	GT2
05	ISRAELSON TAVEIRA BATISTA		
06	JESSICA GARCIA CRUZ	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I	GE1
07	TAYCIARA COSTA DE OLIVEIRA	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II	GE2
08	TATIANE FREIRE DE SOUSA		
09	ELRIS SANTOS DA SILVA	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II	GA-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

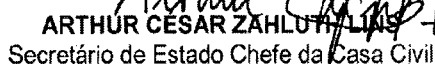
N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	JESUINA DE JESUS COSTA DE FIGUEIREDO	Chefe de Departamento	AD-1
02	AMILCAR MONTE REY JUNIOR	Ouvidor	AD-2
03	NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD	Gerente	
04	FABIA ILEANA GONDIM ROSA	Diretor de Unidade Tipo I	DS-1
05	ALCIMAR GUEDES DA COSTA	Gerente de Serviços Técnicos Tipo I	GT1
06	NELSIA MARIA LADEIRA LUNIERE AVELINO	Gerente de Serviços Técnicos Tipo II	GT2
07	SAMANTHA MONTEIRO MENEZES		
08	FABIO ALEXANDRE DE SOUZA		
09	SANDERSON TEIXEIRA DE LIMA	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I	GE1
10	ILMA YUKIKO ONO SOUZA	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II	GE2
11	RENATA PINTO DE SOUZA		
12	ALESSANDRA GUIMARÃES DO NASCIMENTO	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II	GA-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 06 de julho de 2018.



AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado



ARTHUR CÉSAR ZAHLOTZ

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil



FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário de Estado de Saúde



ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA

Secretária de Estado de Administração e Gestão



ALFREDO PAES DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005166.2018, resolve,

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo I, Parte 14 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	ANA MARIA FERMIN DE MELO	Diretor de Unidade Tipo III	DS-3
02	FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO FILHO		
03	MARCELO DOS SANTOS STOCH	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II	GA-2
04	JOSE JOEL FERREIRA DOS SANTOS	Gerente de Serviços Técnicos Tipo II	GT2
05	JOANA BATISTA SOUZA	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo III	GA-3
06	SOSTENIS MENANDES DE FRANCA		
07	FRANCISCA LUZIA GOMES DE OLIVEIRA		
08	MARIA GADIER MARTINS		
09	ANGELA MARIA MESQUITA CABRAL		
10	MARIA NEIDE VICENCIA REIS	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III	GE3
11	DIRCEU CABRAL GUEDES		
12	IRIS GESSNER		
13	SIGIA NUNES SIMÃO		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

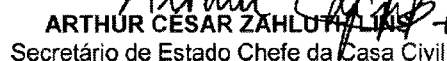
N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	PAULA CARMEM SIMÃO CARVALHO	Diretor de Unidade Tipo III	DS-3
02	ANGELA MARIA MESQUITA CABRAL		
03	DIMITRI DA COSTA NATALINO	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II	GA-2
04	GERMAN CHANAME TELLO	Gerente de Serviços Técnicos Tipo II	GT2
05	ROBÉRIO CASTRO ALVES	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo III	GA-3
06	MARCIA DELMARA MARQUES PICAÑO		
07	WANDERLANIA DO SOCORRO CASTRO A SILVA		
08	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA VALE		
09	SILVINEY CAVALCANTE DAMASCENO		
10	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III	GE3
11	JULIETE JANE BARBOSA MORAES		
12	MARIA GEORGETE DE SOUZA E SOUZA		
13	ROCIL DEL PILAR RIVERA DA PAIXÃO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 06 de julho de 2018.



AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado



ARTHUR CÉSAR ZAHLOTZ

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil



FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário de Estado de Saúde



ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA

Secretária de Estado de Administração e Gestão



ALFREDO PAES DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.00005131.2018, resolve

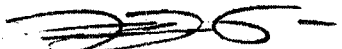
I - EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º	Identificação do Servidor	Cargo	Simbologia
01	HUMBERTO ALVES DE MENEZES FILHO	Assessor I	AD-1
02	CÉLIA MARA ALVES FERREIRA	Diretor de Unidade	
03	CÂNDIDA MARIA DA SILVA ALVES	Assessor III	AD-3

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de julho de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º	Identificação do Servidor	Cargo	Simbologia
01	CÂNDIDA MARIA DA SILVA ALVES	Assessor	AD-1
02	HUMBERTO ALVES DE MENEZES FILHO	Diretor de Unidade	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZÄHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

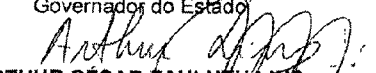
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o cargo encontra-se vago conforme o artigo 54, inciso VIII, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JONEI PICAÑO MACIEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, constante do Anexo I, Parte 20, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZÄHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


OSWALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a vaga aberta em face da exoneração da servidora **KEYLA REGINA FERNANDES DA CUNHA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 13 de novembro de 2017, e o que mais consta do Processo n. 01.01.011101.00005132.2018, resolve

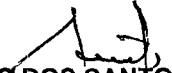
NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAURO FORTUNATO DE AZEVEDO COHEN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 34, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZÄHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

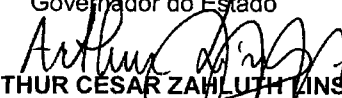
CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de outubro de 2016, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar da Secretaria de Administração e Gestão, formalizada na Resolução n.º 070/2016-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00036/2015 – CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **ÉRICA VIDAL ROTONDANO**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

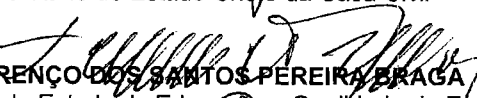
CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, exarada no Parecer n.º 175/2017 – PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 011.0040508.2014, resolve

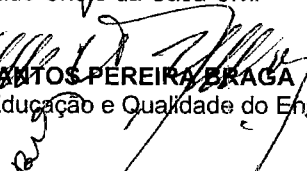
DEMITIR, nos termos do artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ÉRICA VIDAL ROTONDANO**, Matrícula n.º 172.633-1A, do cargo de Assistente Social, NSP-01-091, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

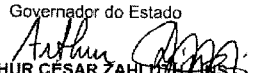
CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de abril de 2016, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar da Secretaria de Administração e Gestão, formalizada na Resolução n.º 003/2016-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00066/2015 – CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **ROSANILDA AIRES MELO**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

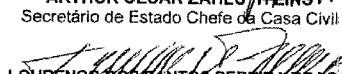
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 161/2017-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 011.0039290.2014, resolve

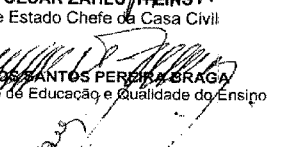
DEMITIR, nos termos do artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSANILDA AIRES MELO**, Matrícula n.º 186.993-0A, do cargo de Merendeiro, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

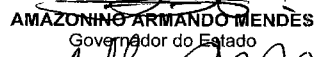
CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de agosto de 2016, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar da Secretaria de Administração e Gestão,

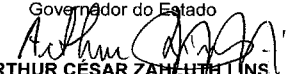
formalizada na Resolução n.º 048/2016-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00125/2015 – CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

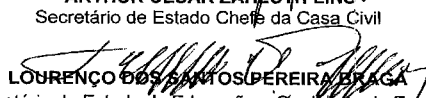
CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 125/2017 – PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 011.0001401.2015, resolve

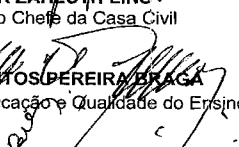
DEMITIR, nos termos do artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula n.º 137.927-5B, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

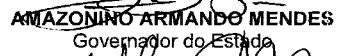
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

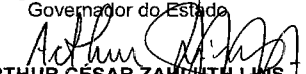
CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de agosto de 2016, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar da Secretaria de Administração e Gestão, formalizada na Resolução n.º 046/2016-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 069/2016 – CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **ALESSANDRO EUFRÁSIO NOGUEIRA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

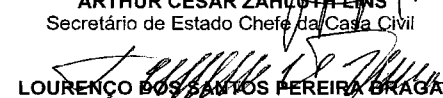
CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 130/2017 -PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 011.0014651.2015, resolve

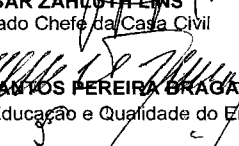
DEMITIR, nos termos do artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRO EUFRÁSIO NOGUEIRA**, Matrícula n.º 174.438-0B, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF-ASG-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

(*) DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2017

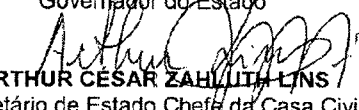
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 27 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou **ALFREDO VIDAL DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, constante do Anexo I, Parte 17, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CASSANDRO RUY PEREIRA DE SOUZA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

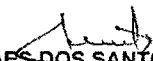
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social, em exercício


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de julho de 2018.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 38.479, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

ALESSANDRA PAIXÃO OLIVEIRA DE FREITAS e, **CÉLIO ROBERTO DO CARMO OLIVEIRA**, Assessores Técnicos.

- Parintins – 27 de junho a 02 de julho de 2018.
- Referência Processo n.º 5101/2018-CASA CIVIL.

MARCO AURÉLIO FEIO DE ARAÚJO CERVEIRA, Assessor.

- Parintins – 26 de junho a 02 de julho de 2018.
- Referência Processo n.º 5102/2018-CASA CIVIL.

NILCELENE DE LIMA TAVARES, Assessora.

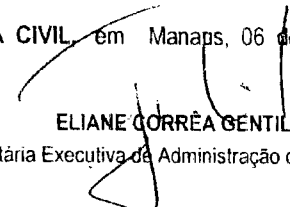
- Parintins – 25 de junho a 02 de julho de 2018.
- Referência Processo n.º 5104/2018-CASA CIVIL.

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, Secretário Particular do Governador.

- Parintins/AM – 28 de junho a 02 de julho de 2018.
- Referência Processo n.º 5105/2018-CASA CIVIL.

Objetivo: A serviço do Governo do Estado, com ônus no que se refere a diárias.

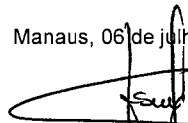
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 06 de julho de 2018.


ELIANE CORRÊA GENTIL
Secretária Executiva da Administração da Casa Civil

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº054/2018-GSEAS

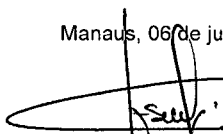
Espécie: Termo de Fomento nº. 007/2018-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e o ABRIGO O CORAÇÃO DO PAI, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. BARRY DOUGLAS HALL, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº335.608.702-91, RG nº 2899368-3 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua do Cássio Dantas, nº 15 – Petrópolis, Manaus /AM. **Objeto:** Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, Nota de Empenho: 2018NE00321, Emitida em: 20/06/2018 Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Assinatura:** 20/06/2018; **Processo Administrativo:** 318/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº055/2018-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 009/2018-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a INSPETORIA LAURA VICUNA CASA MAMÃE MARGARIDA, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. MARIA CARMELITA DE LIMA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, portador do CPF nº192.927.912-49, RG nº 0474736-4 SESP/AM, residente e domiciliado na Avenida André Araújo, nº 2230 – Petrópolis, Manaus/AM. **Objeto:** Acolher, defender e promover a vida de crianças e adolescentes do sexo feminino com capacidade de atendimento a 20 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos de idade, como também as crianças filhas (os) de adolescentes acolhidas na instituição, proporcionando o fortalecimento de vínculos rompidos ou fragilizados, com fito de garantir a proteção integral, dando prioridade as que se encontram em situação de violação de direitos em conformidade com a constituição federal, estatuto da criança e do adolescente e demais legislações pertinentes. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, Nota de Empenho: 2018NE00323, Emitida em: 21/06/2018, Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Assinatura:** 21/06/2018; **Processo Administrativo:** 328/2018.

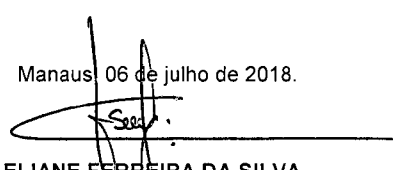
Manaus, 06 de julho de 2018.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº056/2018-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 011/2018-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE PÃO DA VIDA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. CLESLEY DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1793562-8 e do CPF nº 833.888.692-00, residente e domiciliado a Rua 15 de Novembro nº66, Bairro Petrópolis - Manaus/AM. **Objeto** Oferecer acolhimento provisório para 20 (vinte) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, afastados do convívio familiar por meio protetiva, proporcionado um ambiente acolhedor através de ações que garantam proteção e cuidado, convívio familiar e comunitário, de modo a favorecer o fortalecimento da cidadania, autonomia reinserção familiar, **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, **Nota de Empenho:** 2018NE00307, Emitida em:15/06/2018 no Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Assinatura:** 15/06/2018; **Processo Administrativo:** 314/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018.

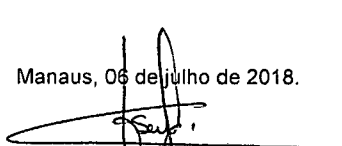

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº057/2018-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 014/2018-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e o JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. TEREZINHA BATISTA AMMERMAN, brasileira, casada, portadora do CPF nº 196.470.693-91, RG nº 202.929.620-26 SSP/MA, residente e domiciliada a Rua do Maracanã, nº 195-Tarumã-Açu - Manaus/AM. **Objeto:** Acolher e garantir proteção integral as 20 crianças acolhidas, bem como proporcionar apoio psicológico e social aos mesmos e suas famílias quanto a demanda. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, **Nota de Empenho:** 2018NE00320, Emitida em:19/06/2018 no Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Assinatura:** 19/06/2018; **Processo Administrativo:** 329/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

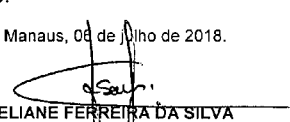
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº058/2018-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 015/2018-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e o ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE PÃO DA VIDA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. CLESLEY DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1793562-8 e do CPF nº 833.888.692-00, residente e domiciliado a Rua 15 de Novembro nº66, Bairro Petrópolis - Manaus/AM. **Objeto:** Garantir trabalho de abordagem social para um público de 60 (sessenta) usuários, identificados, nos territórios nas Zonas Centro-sul e Norte da cidade de Manaus, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de moradia de rua, dentre outras, trazendo a resolução de necessidades imediatas e

promovendo a isenção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas na perspectiva da garantia dos direitos. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, **Nota de Empenho:** 2018NE00306, Data:15/06/2018 no Valor Global: R\$ 180.000.00 (cento e oitenta mil reais), **Assinatura:** 15/06/2018; **Processo Administrativo:** 315/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018.

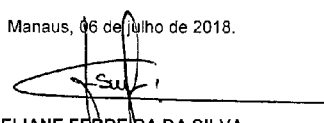

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº059/2018-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 016/2018-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e o LAR BATISTA JANNEL DOYLE, neste ato representado por sua Diretora Executiva Sra. MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAUJO, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº309.863.032-91, RG nº 1079480-9 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua Fernão Dias Paes Leme, nº148, Manaus - AM. **Objeto:** Ofertar o Serviço de Abordagem Social, através de um processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculos de confiança com pessoas e/ou famílias em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, especificamente no bairro Mauazinho e seu entorno, a fim de ofertar atenção as necessidades mais imediatas dos indivíduos, atendendo acompanhando e mediando o acesso a rede de proteção social. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, **Nota de Empenho:** 2018NE00317, Emitida em:15/06/2018 no Valor Global: R\$ 180.000.00 (cento e oitenta mil reais), **Assinatura:** 15/06/2018; **Processo Administrativo:** 313/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018.

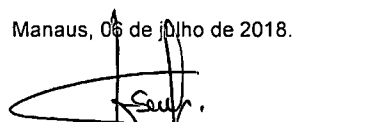

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº060/2018-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 018/2018-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e o DESAFIO JOVEM DE MANAUS, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da Cédula de Identidade nº 0566874-3 SSP/AM, CPF nº 161.367.802-91, residente e domiciliado na Rua Cachoeira do Santuário, nº 33 Geraldo Nascimento, nº257, Bairro Colônia Japonesa - Manaus/AM. **Objeto:** Ofertar Serviço Especializado em Abordagem Social, de forma continuada e programada a 70 usuário, sendo: criança, adolescentes, jovens, adultos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique situações de direitos violados (trabalho infantil, exploração sexual de criança e adolescentes, situação de rua) como forma de proporcionar a inserção na rede de serviços socioassistenciais na perspectiva da garantia de direitos. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400011, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 03180000, **Nota de Empenho:** 2018NE00336, Data:21/06/2018 no Valor Global: R\$ 180.000.00 (cento e oitenta mil reais), **Assinatura:** 21/06/2018; **Processo Administrativo:** 331/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018.

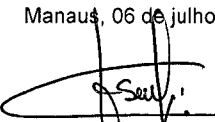

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº061/2018-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 019/2018-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e o **DESAFIO JOVEM DE MANAUS**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da Cédula de Identidade nº 0566874-3 SSP/AM, CPF nº 161.367.802-91, residente e domiciliado na Rua Cachoeira do Santuário, nº 33 Geraldo Nascimento, nº257, Bairro Colônia Japonesa - Manaus/AM. **Objeto:** Acolher, com privacidade, indivíduos do mesmo sexo, em situação de rua, desabrigado por moradia, transito, sem condições de auto sustento, dependentes químicos, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso à rede Socioassistencial, visando desenvolver condições para independência e autonomia. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400011, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 03180000, **Nota de Empenho:** 2018NE00337, **Data:** 21/06/2018 no **Valor Global:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), **Assinatura:** 21/06/2018; **Processo Administrativo:** 330/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018.

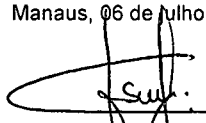

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº062/2018-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 020/2018-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e o **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MULHERES PORTADORAS DE CANCER**, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. ADELAIDE MACHADO PORTELA, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº135.639.982-72, RG nº 420557-0 SSP/AM, residente e domiciliado a Av. dos Expedicionários, Ap.202 - bairro Ponta Negra - Manaus/AM. **Objeto:** Garantir a segurança de acolhida a 25 mulheres e acompanhantes provenientes do interior do estado do Amazonas, em situação de ausência de residência e sem condições de auto sustento, visando garantir ao público alvo a projetividade e melhoria na qualidade de vida. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, **Nota de Empenho:** 2018NE00338, **Data:** 26/06/2018 no **Valor Global:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), **Assinatura:** 26/06/2018; **Processo Administrativo:** 308/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

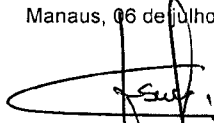
SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº063/2018-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 003/2018-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e o **LAR BATISTA JANNEL DOYLE**, neste ato representado por sua Diretora Executiva Sra. MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAUJO, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº309.863.032-91, RG nº 1079480-9 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua Fernão Dias Paes Leme, nº148, Manaus - AM. **Objeto:** Ofertar acolhimento para 20 (vinte) Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos,

na faixa etária de 0 a 18 anos, sob medida de proteção (art. 98 ECA) e em situação de risco social e pessoal, a fim de garantir proteção integral, através de atendimento personalizado e em pequenos grupos, proporcionando um ambiente de cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável, viabilizando a reintegração à família de origem, ou na impossibilidade, a família substituta. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, **Nota de Empenho:** 2018NE00318, **Emitida em:** 15/06/2018 no **Valor Global:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), **Assinatura:** 15/06/2018; **Processo Administrativo:** 287/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018.

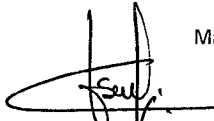

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº064/2018-GSEAS

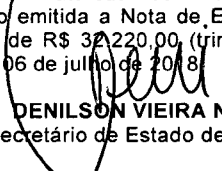
Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo Ao Termo De Parceria nº001/2011 - FEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOM ADALBERTO MARZI**, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. MARIA ZENEIDA PUGA BARBOSA OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 153.740.172-68, RG nº 0360.759-3 SSP/AM, residente e domiciliada a Rua A, nº 44 Qd E - Conjunto Aristocrático - Manaus/AM. **Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Parceria será de 02 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, e a conjugação dos recursos financeiros para implementar e desenvolver ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Amazonas, visando a garantia do direito humano à alimentação adequada, através das ações do SOS Cidadão e do Prato Cidadão, por meio do Projeto Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. **Assinatura:** 02/07/2018; **Processo Administrativo:** 672/2018.

Manaus, 06 de Julho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social, em exercício

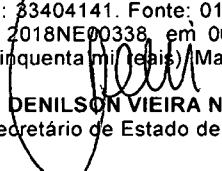
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ESPÉCIE: Convênio nº 03/2018. **DATA:** 06.07.2018. **PARTES:** Estado do Amazonas/SEC e a Prefeitura Municipal de Manacapuru. **OBJETO:** Apoio Financeiro para a realização de vitalizar o acervo bibliográfico, edição de livros e reedições de obras literárias regionais, dos escritores locais, dando o apoio devido e o incentivo para edição e reedição de suas obras, conforme Plano de Trabalho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). **PRAZO:** 06.07.2018 a 27.07.2018. **Dot. Orç:** UO: 020101. Programa de Trabalho: 13.392.2003.2082.001. Natureza da Despesa: 33404136. Fonte: 01600000, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2018NE00337, em 06.07.2018, no valor de R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte reais). Manaus, 06 de julho de 2018.


DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ESPÉCIE: Convênio nº 04/2018. **DATA:** 06.07.2018. **PARTES:** Estado do Amazonas/SEC e a Prefeitura Municipal de Maués. **OBJETO:** Apoio Financeiro para a realização do Festival de Verão no Município de Maués, conforme Plano de Trabalho. **VALOR GLOBAL:** 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **PRAZO:** 06.07.2018 a 30.09.2018. **Dot. Orç:** UO: 020101. Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0002. Natureza da Despesa: 33404141. Fonte: 01600000, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2018NE00338, em 06.07.2018, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Manaus, 06 de julho de 2018.


DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2018

TIPO: Melhor Projeto

Edital Completo: Disponível no site www.saude.am.gov.br a partir do dia 06/07/2018, gratuito ou poderá ser consultado e retirado na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM – SETOR DE PROTOCOLO, localizada na Av. André Araújo, nº 701 - Aleixo - CEP: 69.060-000 – Manaus/ AM, das 08h00min às 14h00min, mediante o fornecimento de mídia eletrônica (CD-R ou CD – RW) para que sejam gravados o Edital e seus anexos.

Data de Apresentação dos Envelopes: Protocolo da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, até o dia 06/08/2018, às 10h00.

Abertura dos Envelopes: Sala de Reunião da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

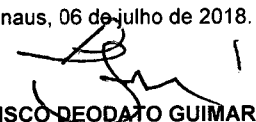
O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicado será realizada o CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR PROJETO, que visa selecionar entidade de direito privado sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social, em conformidade com a Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto nº. 34.039, de 04 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 34.219, de 25 de novembro de 2013, Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, bem como o Art. 24, XXIV da Lei nº 8.666/93, para firmar CONTRATO DE GESTÃO com o Estado do Amazonas.

Os interessados deverão entregar o Envelope contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROJETO, na seção de protocolo situada na Av. André Araújo, nº 701 - Aleixo - CEP: 69.060-000 – Manaus/AM, às 10:00 horas do dia 06/08/2018, para abertura em seguida, no mesmo dia.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Estado do AMAZONAS, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de SAÚDE, no COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE, COMPREENDIDO PELO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) E UPA CAMPOS SALLES, conforme definido no Edital e seus Anexos.

Manaus, 06 de julho de 2018.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 047/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO (CNPJ nº. 04.194.239/0001-09);

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018;

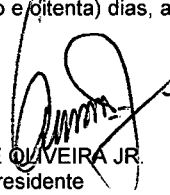
VALOR GLOBAL: R\$ 187.740,00 (cento e oitenta e sete mil setecentos e quarenta reais), sendo R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) do concedente e R\$ 17.740,00 (dezessete mil setecentos e quarenta reais) do conveniente;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Santa Isabel do Rio Negro, para a realização do XIX Festival de Quadrilhas Interbairros de Santa Isabel do Rio Negro, que acontecerá no período de 10 a 15 de julho de 2018, em Santa Isabel do Rio Negro/AM;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.

Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 050/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de EIRUNEPÉ (CNPJ nº. 04.190.765/0001-92);

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;

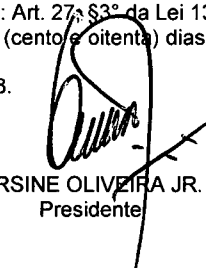
VALOR GLOBAL: R\$ 299.310,00 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e dez reais), sendo R\$ 272.100,00 (duzentos e setenta e dois mil e cem reais) do concedente e R\$ 27.210,00 (vinte e sete mil duzentos e dez reais) do conveniente;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Eirunepé, para a realização da Festa de Aniversário e Festa do Padroeiro do Município de Eirunepé, que acontecerão no período de 02 a 04 de outubro de 2018, em Eirunepé/AM;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.

Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 055/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Fonte Boa (CNPJ nº. 04.530.101/0001-25);

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;

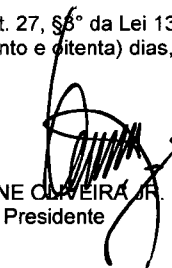
VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do concedente e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do conveniente;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Fonte Boa, para a realização do evento 36º Festival Folclórico de Fonte Boa, que acontecerá no período de 27 a 29 de julho de 2018, no Município de Fonte Boa/AM;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.

Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 056/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Caapiranga (CNPJ nº. 04.628.046/0001-00);

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;

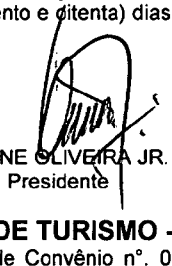
VALOR GLOBAL: R\$ 128.925,00 (cento e vinte oito mil novecentos e vinte cinco reais), sendo R\$ 113.925,00 (cento e treze mil novecentos e vinte cinco reais) do concedente e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do conveniente;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Caapiranga, para a realização do evento 1ª Exposição da Agricultura Familiar de Caapiranga, que acontecerá no período de 27 e 28 de julho de 2018, no Município de Caapiranga/AM;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.

Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

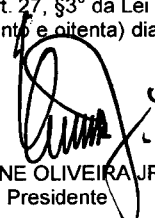
EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 061/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Maués (CNPJ nº. 04.282.869/0001-27);

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;

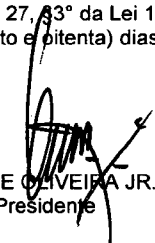
VALOR GLOBAL: R\$ 825.300,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos reais), sendo R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) do concedente e R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais) do conveniente;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Maués, realização do Festival de Verão de Maués, que acontecerá no período de 06 a 08 de setembro de 2018, no Município de Maués/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 062/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e a Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus (CNPJ nº. 15.798.457/0001-60);
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do concedente e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Maués, realização do evento 33º Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI 2018, que acontecerá no período de 05 a 08 de setembro de 2018, no Município de Itacoatiara/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 064/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Lábrea (CNPJ nº. 05.830.872/0001-09);
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Concedente e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do Conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Lábrea, para realização do evento 28ª Festa do Sol, que acontecerá no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2018, no Município de Lábrea/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 06 de julho de 2018


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

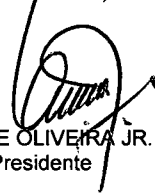
EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 065/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Itamarati (CNPJ nº. 04.628.376/0001-04);
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do concedente e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Itamarati, para a realização do evento 10ª Festa da Soltura dos Quelônios, que acontecerá no período de 19 a 23 de setembro de 2018, no Município de Itamarati/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 06 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 066/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Uruará (CNPJ nº. 04.477.782/0001-05);
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) do Concedente e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) do Conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Uruará, para realização do evento XX Festival Folclórico de Quadrilhas Estilizadas e 1ª Feira da Agricultura Familiar e Agronegócios, que acontecerá nos dias 07 e 08 de setembro de 2018, no Município de Uruará/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 06 de julho de 2018


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 067/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Boca do Acre (CNPJ nº. 15.811.318/0001-20);
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Concedente e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do Conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Boca do Acre, para realização do evento 24ª Edição do Festival de Praia de Boca do Acre, que acontecerá no período de 25 de agosto a 09 de setembro de 2018, no Município de Boca do Acre/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 06 de julho de 2018


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 068/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Tabatinga (CNPJ nº. 04.011.805/0001-91);
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 553.500,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos reais) do Concedente e R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) do Conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Tabatinga, para realização do evento Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões - FESTISOL, que acontecerá no período de 03 a 06 de setembro de 2018, no Município de Tabatinga/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 06 de julho de 2018


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 069/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Rio Preto da Eva (CNPJ nº. 04.629.697/0001-15);
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 242.037,00 (duzentos e quarenta e dois mil trinta e sete reais), sendo R\$ 217.817,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e dezessete reais) do concedente e R\$ 24.220,00 (vinte quatro mil duzentos e vinte reais) do conveniente;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Rio Preto da Eva, para a aquisição de material de divulgação para o turismo no Município de Rio Preto da Eva;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 06 de julho de 2018.

ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 070/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Novo Aripuanã (CNPJ nº. 04.278.818/0001-21);
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 418.350,40 (quatrocentos e dezoito mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), sendo R\$ 349.333,00 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais) do concedente e R\$ 69.017,40 (sessenta e nove mil e dezessete reais e quarenta centavos) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Novo Aripuanã, para a realização do evento Festival Folclórico de Lendas e Cirandas - FESTLENDAS, que acontecerá no período de 23 a 25 de agosto de 2018, no Município de Novo Aripuanã /AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 06 de julho de 2018.

ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR

ESPÉCIE: RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1. Nome e Cargo: Daniel Vianna Peres Júnior – Técnico de Nível Superior - Trainee Destino e Período: Manaus/ Iranduba/ Manaus – 28 à 28/06/2018; Objetivo: Acompanhar o Sr. Procurador do MPF em visitas técnicas.
2. Nome e Cargo: Daniel Vianna Peres Júnior – Técnico de Nível Superior - Trainee Destino e Período: Manaus/ Itacoatiara/ Manaus – 02 à 06/07/2018; Objetivo: Realizar cadastros dos prestadores de serviços turísticos no Ministério do Turismo e acompanhar visitas técnicas.
Manaus, 09 de julho de 2018

ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA Nº 139/2018 – AMAZONASTUR/GP O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 037/2018 entre a AMAZONASTUR e PREFEITURA DE MANAQUIRI, tendo como objeto a apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Manaquiri, para realização do Evento II Expo Manaquiri, que acontecerá no período de 04 a 08 de julho de 2018, no Município de Manaquiri/AM, conforme Termo de Referência do Processo nº 01.05.016.508.00000.541/2018-AMAZONASTUR.
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 13.303/2016, através do Termo de Contrato nº 037/2018/AMAZONASTUR;
RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO NICKOLAS SANTOS CABRAL DOS ANJOS – Diretor de Marketing e PAULO VICTOR BARROSO AMORIM – Assessor III, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Convênio, conforme disposto nos termos da Lei nº 8.666/1993.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 06 de julho de 2018.

ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

Não sabe como formatar sua matéria ?



Veja como fazer aqui

ANEXO I

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

1. Todas as matérias destinadas para publicação deverão ser encaminhadas ao Protocolo do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, por meio de ofício, subscrito pelo titular do órgão ou entidade; ou servidor designado para tal atribuição;
2. A matéria deverá ser encaminhada em via impressa do documento original ou cópia autenticada, sem marca d'água, nítida, revisada, assinada e em meio digital;
3. Os arquivos digitais serão enviados previamente por intermédio do endereço eletrônico protocolo@imprensaoficial.am.gov.br, em versão Word (*.doc), excetuados aqueles de maior complexidade e volume, que serão encaminhados em meio digital (cd ou pendrive);
4. Na configuração da página do editor de texto WORD, deverão ser observadas as seguintes especificações:
 - Papel tamanho A4
 - Fonte ARIAL / corpo 8
 - Alinhamento Justificado
 - Margem esquerda: 57,5mm
 - Margem direita: 57,5mm
 - Entrelinha: simples
 - Orientação: retrato
 - Se a primeira linha tiver recuo deve ser de 1cm;
5. O texto deve obedecer a **LARGURA de 9,5 centímetros**;
6. O título do texto será digitado em **Estilo NORMAL**, com Letras MAIÚSCULAS, em Fonte **ARIAL NEGRITO, TAMANHO 10**, Cor PRETA;
7. Balanços a partir de meia página e tabelas, na fonte ARIAL, tamanho mínimo da fonte 7, em texto editável. Não serão aceitos balanços convertidos em imagens, os balanços devem ser enviados todos em pdf;
8. Tabelas deverão ser enviadas nas medidas de 9,5cm (95mm) ou 20cm (200mm);
9. Os atos e matérias, para que sejam publicados no mesmo dia, deverão ser entregues até as 13 horas no protocolo do DIÁRIO OFICIAL;
10. A fidelidade da publicação constitui responsabilidade do órgão ou entidade solicitante, recomendando-se que, no caso de diferentes matérias para publicação na mesma data, sejam encaminhadas por intermédio de um único ofício;
11. As matérias devem ser digitadas em papel branco, tipo A4, sem rasuras, com cabeçalho contendo o timbre do órgão ou entidade e rodapé com endereço, telefone e endereço eletrônico para contato;
12. A redação do ato deve obedecer ao Novo Acordo Ortográfico, não conter rasuras e as assinaturas dos responsáveis não devem sobrepor o texto.

www.imprensaoficial.am.gov.br



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 06 de julho de 2018

Número 33.797 • ANO CXXIV

PODER JUDICIÁRIO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 09/2017-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 19.6.2017.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, com recurso do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE e a empresa São Jorge Serviços de Limpeza Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Termo de Contrato n. 09/2017-PGE por 12 meses, com vigência a partir de 19.6.2018 a 18.6.2019.

PRAZO: 12 meses.

VALOR MENSAL: R\$6.510,46, conforme Convenção Coletiva da Categoria de 2018/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora n.11706; Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso n. 04010000; Natureza da Despesa n. 33903701. Tendo sido emitida a Nota de Empenho 2018NE00105, em 15.6.2018, no valor de R\$41.666,94. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 19 de junho de 2018.

DAIANE VIEIRA DE SOUZA
Coordenadora Administrativa e Financeira

VISTO:

HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Subprocuradora-Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 04/2018-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 7.6.2018.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, com recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE e a empresa IST Informática e Telecomunicações 991DF Eireli - ME.

OBJETO: Serviços de acesso à internet, com velocidade de circuito de 10 MBps em 14 estações, para Procuradoria Geral do Estado no Distrito Federal.

PRAZO: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$7.980,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária n. 11706 – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE; Programa de Trabalho n. 03.126.3229.1062.0001; Fonte de Recurso n. 02010000; Natureza da Despesa n. 33904004. Tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2018NE00101, em 7.6.2018 no valor de R\$4.522,00. No exercício seguinte,

as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 7 de junho de 2018.

DAIANE VIEIRA DE SOUZA
Coordenadora Administrativa e Financeira

Visto:

HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Subprocuradora-Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Convênio N. 002/2018-PGE

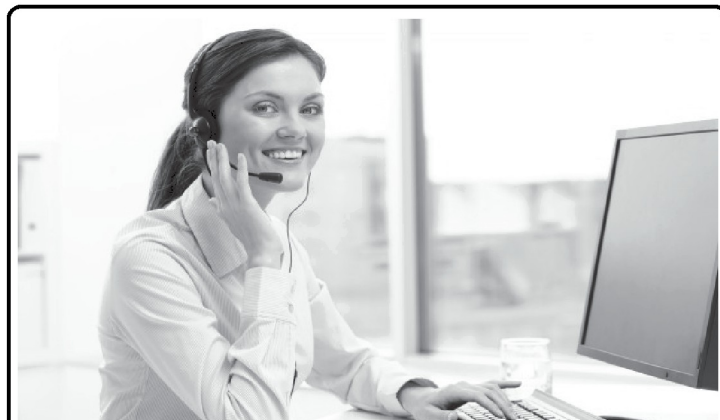
DATA DA ASSINATURA: 4.6.2018.

PARTÍCIPE: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Pelo presente considerando a solicitação da servidora **KARINA DA SILVA LIMA GALVÃO**, fica rescindido e sem qualquer efeito legal o Convênio n. 002/2018-PGE, celebrado em 6.2.2018, entre a Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cujo objeto consistia na CESSÃO da referida servidora.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 4 de junho de 2018.

HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Subprocuradora-Geral do Estado



Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
De 7h às 13h

ATENÇÃO!



**Fique atento
às novas normas
para envio de
sua matéria,
evite que
seu material seja
devolvido.**

**EVITE OS ESPAÇOS EM BRANCO,
POIS, SEU ORÇAMENTO SERÁ
CALCULADO POR CENTÍMETRO**

www.imprensaoficial.am.gov.br



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 06 de julho de 2018

Número 33.797 • ANO CXXIV

MUNICIPALIDADES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES E MOTORES RABETA PARA ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES DA ZONA RURAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 - CPL** a empresa: **SOTEMAQ SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.028.541/0001-23, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**, com valor total de **R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 06 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de grupos geradores e motores rabeta para atendimento às comunidades da Zona Rural, através do sistema de registro de preços.

Fornecedora: SOTEMAQ SOCIEDADE TECNICA DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.028.541/0001-23, estabelecida na Rua Miranda Leão, nº 535, Bairro Centro, cidade de Manaus /AM – CEP.: 69.005-040.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 06 (seis) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **SOTEMAQ SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA**, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**, com valor total de **R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais)**.

Produto / Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R\$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Grupo gerador diesel 6,0 KVA monta do com motor						

estacionário 9,0 HP diesel, partida manual, refrigeração a água (radiador) montado em base de ferro com polia e correia	01	13	SOTEMAQ SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA	Unidade	16.850,00	06 meses
Grupo gerador diesel 12,5 KVA montado com motor estacionário 16,5 HP diesel, partida manual, refrigeração a água (radiador) montado em base de ferro com polia e correia	02	13	SOTEMAQ SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA	Unidade	19.920,00	06 meses
Grupo gerador diesel 15						

KVA monta do com motor estaci onário 27 HP diesel, refrige ração a ar, partid a elétric a monta do em base de ferro com acopla mento elástic o.	03	3	SOTEMA Q SOCIEDA DE TÉC. DE MÁQ. LTDA	Unid ade	28.470, 00	06 meses
Grupo gerad or diesel 20 KVA	04	1	SOTEMA Q SOCIEDA DE TÉC. DE MÁQ. LTDA	Unid ade	34.280, 00	06 meses
monta do com motor estaci onário 30 HP diesel, partid a elétric a, refrige ração a água (radia dor), monta do em base de ferro com acopla mento elástic o.						
Grupo gerad or diesel 30 KVA monta do com motor estaci onário 45 HP diesel, partid a elétric a, refrige ração	05	1	SOTEMA Q SOCIEDA DE TÉC. DE MÁQ. LTDA	Unid ade	41.870, 00	06 meses
a água (radia dor), monta do em base de ferro com acopla mento elástic o.						
Grupo gerad or diesel 5,0 KVA monta do com motor estaci onário 7,0 HP diesel, partid	06	24	SOTEMA Q SOCIEDA DE TÉC. DE MÁQ. LTDA	Unid ade	13.470, 00	06 meses
a manu al, refrige ração a água (radia dor), monta do em base de ferro com polia e correi a.						
Motor estáci onário 18 HP diesel partid a manu al com rabetã o túnel. Eixo e hélice.	07	7	SOTEMA Q SOCIEDA DE TÉC. DE MÁQ. LTDA	Unid ade	17.450, 00	06 meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 040/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 040/2018 - SRP.

Carauari/AM, 06 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em exercício

ERRATA

No **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28 de junho de 2018, ANO IX | Nº 2139, páginas 07 e 08: **ONDE SE LÊ: FRANCISCO NEVES DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.200.619/0001-66

LEIA-SE: J. O. MENEZES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.637.031/0001-08
Carauari/AM, 05 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito em exercício

Estado do Amazonas - PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS - GABINETE DO PREFEITO - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tonantins-AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 186, da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame e do Parecer Jurídico final, em epígrafe: Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal; **RESOLVE - I –HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93. **II –ADJUDICAR** o objeto do certame, sob a Modalidade Licitação de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, a empresa **MAESTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DA CONSTRUCAO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 18.072.929/0001-91, estabelecida na Rua Lago Vitória, nº 07 –CEP: 69.090-634, Nova Cidade, Manaus-AM. **III –DETERMINAR** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R\$ 2.886.600,47 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos reais e quarenta e sete centavos). Em favor da adjudicatária. **IV –FIXAR** o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93. **Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.** Município de Tonantins-AM, em 06 de Julho de 2018. **LÁZARO DE SOUZA MARTINS** - Prefeito do Município de Tonantins.

Estado do Amazonas - PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018 - 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 004/2018, celebrado em 06/07/2018. **2. PARTICIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e **MAESTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DA CONSTRUCAO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.072.929/0001-91. **3. OBJETO:** Contratação em regime de empreitada por menor preço global de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na pavimentação em concreto, meio fio e construção de calçadas nas comunidades: Santa Cruz, Muriá, e São José do Amparo na Zona Rural de Tonantins. **4. VALOR GLOBAL:** R\$ 2.886.600,47 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos reais e quarenta e sete centavos). **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 02.06.01; Classificação orçamentária: 15.451.0091.1.004 - Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100, 107. **6. PRAZO DE FORNECIMENTO:** O prazo de execução do serviço iniciará na data de assinatura da Ordem de Serviço, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante. **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato nº 004/2018. Município de Tonantins, 06 de julho de 2018. **LÁZARO DE SOUZA MARTINS** - Prefeito do Município de Tonantins.

Não sabe como formatar sua matéria?



Veja como fazer aqui ao lado

www.imprensaoficial.am.gov.br

ANEXO I

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

1. Todas as matérias destinadas para publicação deverão ser encaminhadas ao Protocolo do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, por meio de ofício, subscrito pelo titular do órgão ou entidade; ou servidor designado para tal atribuição;
2. A matéria deverá ser encaminhada em via impressa do documento original ou cópia autenticada, sem marca d'água, nítida, revisada, assinada e em meio digital;
3. Os arquivos digitais serão enviados previamente por intermédio do endereço eletrônico protocolo@imprensaoficial.am.gov.br, em versão Word (*.doc), excetuados aqueles de maior complexidade e volume, que serão encaminhados em meio digital (cd ou pendrive);
4. Na configuração da página do editor de texto WORD, deverão ser observadas as seguintes especificações:
 - Papel tamanho A4
 - Fonte ARIAL / corpo 8
 - Alinhamento Justificado
 - Margem esquerda: 57,5mm
 - Margem direita: 57,5mm
 - Entrelinha: simples
 - Orientação: retrato
 - Se a primeira linha tiver recuo deve ser de 1cm;
5. O texto deve obedecer a **LARGURA de 9,5 centímetros**;
6. O título do texto será digitado em **Estilo NORMAL**, com Letras **MAIÚSCULAS**, em Fonte **ARIAL NEGRITO, TAMANHO 10**, Cor **PRETA**;
7. Balanços a partir de meia página e tabelas, na fonte ARIAL, tamanho mínimo da fonte 7, em texto editável. Não serão aceitos balanços convertidos em imagens, os balanços devem ser enviados todos em pdf;
8. Tabelas deverão ser enviadas nas medidas de 9,5cm (95mm) ou 20cm (200mm);
9. Os atos e matérias, para que sejam publicados no mesmo dia, deverão ser entregues até as 13 horas no protocolo do DIÁRIO OFICIAL;
10. A fidelidade da publicação constitui responsabilidade do órgão ou entidade solicitante, recomendando-se que, no caso de diferentes matérias para publicação na mesma data, sejam encaminhadas por intermédio de um único ofício;
11. As matérias devem ser digitadas em papel branco, tipo A4, sem rasuras, com cabeçalho contendo o timbre do órgão ou entidade e rodapé com endereço, telefone e endereço eletrônico para contato;
12. A redação do ato deve obedecer ao Novo Acordo Ortográfico, não conter rasuras e as assinaturas dos responsáveis não devem sobrepor o texto.

ATENÇÃO!



**Fique atento
às novas normas
para envio de
sua matéria,
evite que
seu material seja
devolvido.**

**EVITE OS ESPAÇOS EM BRANCO,
POIS, SEU ORÇAMENTO SERÁ
CALCULADO POR CENTÍMETRO**

www.imprensaoficial.am.gov.br



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 06 de julho de 2018

Número 33.797 • ANO CXXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AM RESENHA Nº 56/2018 DIPRE/FVS-AM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 38.479, de 13.12.2017. **Autoriza o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborador(es).**

01. Carlos Humberto G. de Lima/Chefe de Unid. Desc. AD2; 02. Jose Carlos de Souza Gomes/Agente de Endemias; 03. Amanda Alves Andion/Gerente- AD2. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus em 19.06.2019. **Objetivo:** Participar da Organização e programação da Ação do Programa "Todos Pelo Amazonas" integrando os órgãos Estaduais para realizar atividades educativas, sociais, culturais, esporte, saúde e segurança para a população do município de Rio Preto da Eva/Am.

04. Amanda Alves Andion/Gerente AD2; 05. Eloiza dos Anjos Batista/Agente de Endemias; 06. Antonio Carlos Nascimento da Silva/Ag. Endemias; 07. Adriana Batista Falcão Negreiros/Ag. Endemias; 08. Ronely Alves da Costa/Agente de Endemias; 09. Maria Goreth G. de Souza/Pedagoga. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus em 06.07.2018. **Objetivo:** Participar da Ação do Programa "Todos Pelo Amazonas" integrando os órgãos Estaduais para realizar atividades educativas, sociais, culturais, esporte, saúde e segurança para a população

10. Giancarlo Braga de Oliveira/Agente de Endemias; 11. Jose Carlos de Souza Gomes/Agente de Endemias; 12. Ricardo de Souza Nascimento/Motorista. Destino e Período: Manaus/R.P. Eva/Manaus em 06.07.2018. **Objetivo:** Transladar servidores da FVS com o objetivo de Participar da Ação do Programa "Todos Pelo Amazonas" integrando os órgãos Estaduais para realizar atividades educativas, sociais, culturais, esporte, saúde e segurança para a população.

13. Francisco Clovis G. da Silva/Ag. de Endemias. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus em 27.06.2018. **Objetivo:** Na condição de motorista para transladar estudante de Medicina da Universidade do Peru, que participou das ações de prevenção do controle da epidemia do sarampo no município de Manacapuru/Am.

14. Alessandro Xavier Melo/Enfermeiro. Destino e Período: Mao/Itacoatiara/Mao de 02 a 06.07.2018. **Objetivo:** Realizar reunião com a Secretaria de Saúde e representantes da área de saúde, com objetivo de executar ações preventivas devido a atual situação epidemiológica em relação a transmissão de sarampo, evitando assim a existência de um possível epidemia.

15. Wladimir Cavalcante Marques/Nível Médio-colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 02 a 06.07.2018. **Objetivo:** Na condição de motorista para transladar servidor do DVE com vistas a realizar reunião com a Secretaria de Saúde e representantes da área de saúde, com objetivo de executar ações preventivas devido a atual situação epidemiológica em relação a transmissão de sarampo, evitando assim a existência de um possível epidemia.

16. Myrna Barata Machado/Agente de Endemias. Destino e Período: Manaus/C. Sul/Guajará/C. Sul/Manaus de 02 a 07.07.2018. **Objetivo:** Realizar supervisão técnica das ações do controle da malária, pactuação interestadual Amazonas/Acre e apresentar as autoridades de saúde Municipal a Apoiadora técnica do Projeto Apoiadores Municipais para o controle da malária na região Amazônica Fiotec.

17. Augusto Kluczkowski Junior/Médico Veterinário; 18. Raidenilcy P. V. de Oliveira/Ag. Endemias; 19. Maria das Graças P. de Oliveira/Ag. Adm; 20. Cristiane Alves dos Santos/Ag. de Endemias; 21. Ana Maria F. de Melo/Tec. Nível Superior; 22. Liane Dias de Souza/Assessor I-AD1-Casa Civil. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 20 a 22.07.2018. **Objetivo:** Realizar ações de mobilização e educação nas atividades de vigilância sanitária-Visa/Am com os agricultores da Vila do Engenho em Itacoatiara/Am no evento do Dia Campo Limpo, sobre a inclusão produtiva (RDC 49/2013) e o quanto aos potenciais riscos a intoxicação aguda advindos da exposição dietética a resíduos agrotóxicos nos alimentos.

23. Francisco Manoel Pinto Neto/N. Médio-colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 20 a 22.07.2018. **Objetivo:** Na condição de motorista para transladar servidores do Devisa com vistas a realizar ações de

mobilização e educação nas atividades de vigilância sanitária-Visa/Am com os agricultores da Vila do Engenho em Itacoatiara/Am no evento do Dia Campo Limpo, sobre a inclusão produtiva (RDC 49/2013) e o quanto aos potenciais riscos a intoxicação aguda advindos da exposição dietética a resíduos agrotóxicos nos alimentos.

24. Eudi Bonfim do Nascimento/N. Médio-colaborador. 25. Leonildo Andrade Herculano/N. Médio-colaborador. Destino e Período: Mao/Iranduba/Mao de 30.07 a 03.08.2018. **Objetivo:** Realizar avaliação entomológica de triatomíneo (barbeiro) em atendimento a solicitação, através do Proc. Nº 2591/18 protocolado na FVS."

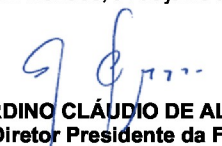
26. Joel Ferreira Veloso/Motorista. Destino/Período: Mao/Iranduba/Mao de 30.07 a 03.08.2018. **Objetivo:** Conduzir servidores da Sgento/FVS com vistas a realizar avaliação entomológica de triatomíneo (barbeiro) em atendimento a solicitação, através do Proc. Nº 2591/18 no protocolo/FVS.

27. Cristovam Milton R. dos Santos/Ag. Endemias. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 19 a 22.07.2018. **Objetivo:** Prestar apoio técnico na identificação de vetores de malária e dengue além das ações de educação em saúde, montagem e organização da infraestrutura e equipamentos integrantes da programação do Dia Campo Limpo, evento de mobilização e educação em saúde, programado pelo GT-Agrotóxicos-Fvs, na vila do Engenho em Itacoatiara/Am.

28. Ricardo de Souza Nascimento/Motorista. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 18 a 22.07.2018. **Objetivo:** Transportar técnicos do GRNB/Fvs a Vila do Engenho-Itacoatiara/Am para realizar as ações integrantes do Dia Campo Limpo, evento de mobilização e educação em saúde, programado pelo GT-Agrotóxicos-FVS.

29. Waldimir Cavalcane Marques/N. Médio-colaborador. 30. Renato Lima Ramos/Agente de Endemias. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 18 a 22.07.2018. **Objetivo:** Na condição de motorista para transladar servidores da FVS com vistas a realizar ações de prevenção e controle do mosquito aedes aegypti, como parte integrante no Dia Campo Limpo, evento de mobilização e educação em saúde programado pelo GT-Agrotóxicos na Vila do Engenho em Itacoatiara/Am.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Vigilância em S7/ saúde do Estado do Amazonas – FVS-AM, em Manaus, 04 de julho de 2018.'


BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor Presidente da FVS-AM.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
S.A. – AFEAM

EXTRATO

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2014 – AFEAM.

PARTE CONVENIENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

PARTE CONVENIADA: ARQDIGITAL LTDA.

OBJETO: Prorrogar, pela quarta vez, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo estabelecido no item "V", CONSIDERAÇÕES GERAIS, do Termo de Convênio nº 2/2014.

PRAZO: De 29.6.2018 a 29.6.2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.041,67 (dez mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública nº 40/2011/CGL e Portaria nº 2762/2011/DETRAN/AM

RECURSOS: Orçamentários da Conveniente.
DATA: 26.6.2018.


JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES
Diretor de Crédito no exercício da Presidência

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
S/A – AFEAM

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2018 – AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

OBJETO: Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para a AFEAM.

PRAZO: De 22.6.2018 a 22.6.2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 417.840,00 (quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e quarenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 34.820,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 1993.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 4.7.2018


JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES
Diretor de Crédito no exercício da Presidência

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 037/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Manaquiri (CNPJ nº. 04.641.551/0001-95);

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018;

VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do concedente e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do conveniente;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Manaquiri, para realização do Evento II Expo Manaquiri, que acontecerá no período de 07 e 08 de julho de 2018, no Município de Manaquiri/AM;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.

Manaus, 04 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 038/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Benjamin Constant (CNPJ nº. 04.243.978/0001-35);

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018;

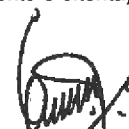
VALOR GLOBAL: R\$ 779.200,00 (Setecentos e setenta e nove mil e duzentos reais), sendo R\$ 701.200,00 (setecentos e um mil e duzentos reais), do concedente e R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) do conveniente;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Benjamin Constant, para a realização do XVII Festival Folclórico Benjaminense, que acontecerá no período de 27 a 30 de julho de 2018, em Benjamin Constant/AM;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.

Manaus, 04 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 043/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de AMATURÁ (CNPJ nº. 04.628.723/0001-90);

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018;

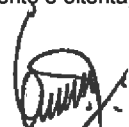
VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do concedente e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do conveniente;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Amaturá, para a realização dos Festejos de São Cristóvão e Nossa Senhora do Carmo, que acontecerá no período de 16 a 26 de julho de 2018, EM AMATURÁ/AM;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.

Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 044/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de MARAÃ (CNPJ nº. 04.505.640/0001-04);

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018;

VALOR GLOBAL: R\$ 385.700,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do concedente e R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) do conveniente;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Maraã, para a realização do VIII Festival dos Botos do Município de Maraã, que acontecerá no período de 23 a 25 de agosto de 2018, em Maraã/AM;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.

Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 045/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Manacapuru (CNPJ nº. 04.274.064/0001-31);

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018;

VALOR GLOBAL: R\$ 113.740,00 (cento e treze mil setecentos e quarenta reais), sendo R\$ 94.140,00 (noventa e quatro mil cento e quarenta reais), do concedente e R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) do conveniente;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Manacapuru, para realização do evento CIRAN'BAR, que acontecerá no período de 19 a 22 de julho de 2018, no Município Manacapuru/AM;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.

Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 046/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Manacapuru (CNPJ nº. 04.274.064/0001-31);

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018;

VALOR GLOBAL: R\$ 61.100,00 (Sessenta e um mil e cem reais), sendo R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), do concedente e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) do conveniente;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Manacapuru, para a realização do evento FAN FEST da Copa 2018, que

acontecerá nos dias 10 e 15 de julho de 2018, em Manacapuru/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 047/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO (CNPJ nº. 04.194.239/0001-09);
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 187.740,00 (cento e oitenta e sete mil setecentos e quarenta reais), sendo R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) do concedente e R\$ 17.740,00 (dezesete mil setecentos e quarenta reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Santa Isabel do Rio Negro, para a realização do XIX Festival de Quadrilhas Interbairros de Santa Isabel do Rio Negro, que acontecerá no período de 10 a 15 de julho de 2018, em Santa Isabel do Rio Negro/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 048/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de CAAPIRANGA (CNPJ nº. 04.628.046/0001-00);
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 327.225,00 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 295.625,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), do concedente e R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Caapiranga, para a realização do Festival do Cará 2018, que acontecerá nos dias 07 e 08 de setembro de 2018, em CAAPIRANGA/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 049/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Itacoatiara (CNPJ nº. 04.241.980/0001-75);
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do concedente e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Itacoatiara, para realização do evento 9ª Feira do Abacaxi, que acontecerá no período de 26 a 28 de julho de 2018, no Município Itacoatiara/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 051/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de CANUTAMA (CNPJ nº. 04.247.441/0001-43);
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), do concedente e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Canutama, para a realização do Festival de Verão do Município, a ser realizado no período de 08 a 12 de agosto de 2018, em CANUTAMA/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 052/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Manacapuru (CNPJ nº. 04.274.064/0001-31);
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 340.620,00 (trezentos e quarenta mil seiscentos e vinte reais), sendo R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), do concedente e R\$ 34.620,00 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Manacapuru, para a realização do 86º Aniversário de Manacapuru, que acontecerá no período de 12 a 16 de julho de 2018, em Manacapuru/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 053/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e a Associação dos Devotos de Cristo Ressuscitado do Município de Urucurituba AM (CNPJ nº. 24.828.297/0001-46);
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do concedente e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para a Conveniente Associação dos Devotos de Cristo Ressuscitado do Município de Urucurituba AM, para a realização do evento Festejos do Divino Espírito Santo, que acontecerá no período de 15 a 22 de julho de 2018, em Urucurituba/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
Manaus, 05 de julho de 2018.


ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 054/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Eirunepé (CNPJ nº. 04.190.765/0001-92);
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 331.320,00 (trezentos e trinta e um mil trezentos e vinte reais), sendo R\$ 301.200,00 (trezentos e um mil e duzentos reais), do concedente e R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de

Eirunepé, para a realização do evento Festival Folclórico de Eirunepé, que acontecerá no período de 20 a 22 de julho de 2018, no Município de Eirunepé/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
 Manaus, 05 de julho de 2018.


 ORSINE OLIVEIRA JR.
 Presidente

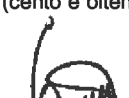
EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 055/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Fonte Boa (CNPJ nº. 04.530.101/0001-25);
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do concedente e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Fonte Boa, para a realização do evento 36º Festival Folclórico de Fonte Boa, que acontecerá no período de 27 a 29 de julho de 2018, no Município de Fonte Boa/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
 Manaus, 05 de julho de 2018.


 ORSINE OLIVEIRA JR.
 Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 057/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e a Associação dos Grupos Folclóricos de Urucurituba - AGFU (CNPJ nº. 14.079.068/0001-12);
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do concedente e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para a Conveniente Associação dos Grupos Folclóricos de Urucurituba - AGFU, para a realização do evento XXIII Festival Folclórico de Urucurituba, que acontecerá no período de 20 a 22 de julho de 2018, no Município de Urucurituba/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
 Manaus, 05 de julho de 2018.


 ORSINE OLIVEIRA JR.
 Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 058/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Santo Antônio do Itá (CNPJ nº. 04.532.057/0001-92);
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 221.412,00 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e doze reais), sendo R\$ 199.212,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e doze reais) do concedente e R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Santo Antônio do Itá, para a realização do evento Festival de Verão 2018 do Município de Santo Antônio do Itá, que acontecerá no período de 03 a 06 de setembro de 2018, em Santo Antônio do Itá/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
 Manaus, 05 de julho de 2018.


 ORSINE OLIVEIRA JR.
 Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 059/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Manacapuru (CNPJ nº. 04.274.064/0001-31);
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 856.800,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), sendo R\$ 764.800,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), do concedente e R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Manacapuru, para a realização do evento XXII Festival de Cirandas de Manacapuru, que acontecerá no período de 28 de agosto a 02 de setembro de 2018, no Município de Manacapuru/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
 Manaus, 05 de julho de 2018.


 ORSINE OLIVEIRA JR.
 Presidente

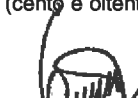
EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 060/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e a Liga de Danças Recreativas e Folclóricas de Manacapuru (CNPJ nº. 15.351.805/0001-57);
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.986.000,00 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil reais), sendo R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), do concedente e R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) do conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para a Conveniente Liga de Danças Recreativas e Folclóricas de Manacapuru, para a realização do evento XXII Festival de Cirandas de Manacapuru, que acontecerá no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2018, no Município de Manacapuru/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
 Manaus, 05 de julho de 2018.


 ORSINE OLIVEIRA JR.
 Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 063/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e o Município de Careiro (CNPJ nº. 04.332.995/0001-49);
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018;
VALOR GLOBAL: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), sendo R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) do Concedente e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do Conveniente;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para o Conveniente Município de Careiro, para realização do evento XII Feira de Exposição Agropecuária e Agronegócios de Careiro - AGROPEC, que acontecerá no período de 09 a 11 de agosto de 2018, no Município de Careiro/AM;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do termo de convênio.
 Manaus, 05 de julho de 2018.

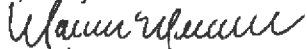

 ORSINE OLIVEIRA JR.
 Presidente

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017.
DATA DA ASSINATURA: 19.06.18. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por seis meses, com base no artigo 57, II da Lei nº 8666/93. **VIGÊNCIA:** 19.06.2018 a 19.12.2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.332,50. **DESPESAS:** Unidade Gestora- 013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-02010000, Natureza da Despesa-33903963, Nota de Empenho n.

2018NE00443, no valor de R\$ 35.332,50, emitida em 14.06.2018. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário oficial do Estado.

Manaus, 19 de junho de 2018.


MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
 Diretor Presidente da AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 06.06.18. PARTICÍPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de solução integrada para gestão de atendimento ao público. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n 139/2018-CGL, conforme Portaria nº 217/2018, publicada no DOE de 17.05.2018. VIGÊNCIA: 06.06.2018 a 06.06.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 69.000,00. DESPESAS: Gestora- 013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-02010000, Natureza das Despesas-44905235, 33904008 e 44904001, tendo sido emitida as Notas de Empenho n. 2018NE00439, 2018NE00440 e 2018NE00441, nos valores de R\$ 19.810,00, R\$ 6.500,00 e R\$ 42.690,00, emitidas em 06.06.2018. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário oficial do Estado.

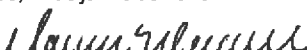
Manaus, 06 de junho de 2018


MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
 Diretor Presidente da AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 11.06.18. PARTICÍPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e TRISEVEN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS-EIRELI-EPP. OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de garçom, motoboy com motocicleta e auxiliar de escritório. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n 069/2018-CGL, conforme Portaria nº 224/2018, publicada no DOE de 17.05.2018. VIGÊNCIA: 11.06.2018 a 11.06.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 224.760,00. DESPESAS: Gestora- 013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-02010000, Natureza da Despesa-33903701, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2018NE00442, no valor de R\$ 124.880,00, emitida em 11.06.2018. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário oficial do Estado.

Manaus, 11 de junho de 2018


MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
 Diretor Presidente da AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 317/2018 – Processo nº 2011.J.01594 –CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da PMAM, LEANDRO PINHEIRO DE CASTRO, falecido em 04/02/2007, na graduação de SOLDADO 3, matrícula nº. 189.508-7A, remuneração na data do óbito no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.023,67 (dois mil, vinte e três reais e sessenta e sete centavos), devidamente atualizados pelos índices do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ELIANA PINHEIRO DE CASTRO, na condição de mãe, benefício de pensão, no percentual de 100%, de acordo com o artigo 4º, I, § 1º da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 08/07/2005.

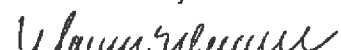
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Manaus05 de julho de 2018


Marcio Rys Meirelles de Miranda
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 316/2018 – Processo nº 2018.7.03076 - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da SEFAZ, OSVALDO REDMAN, falecido em 03/06/2018, no cargo de Motorista Fazendário 1ª Classe Referência III, matrícula nº. 019938-9-B, proventos no valor de R\$ 20.513,45 (vinte mil, quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 16.053,16 (dezesseis mil e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a TARCILA GOMES MARTINS, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.**PORTARIA Nº. 318/2018** – Processo nº 2018.7.02809 –CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, FRANCISCO SOARES DOS SANTOS, falecida em 10/05/2018, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, PNF, Referência "A", Matrícula nº. 030761-0C, proventos no valor de R\$ 609,57 (seiscentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 609,57 (seiscentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente conforme o Artigo 45, §2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, seja pago a MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS, Cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.**PORTARIA Nº. 319/2018** – Processo nº 2018.7.03042 –CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor inativo da SUSAM, EXPEDITO MONTEIRO DE FIGUEIREDO, falecido em 21/05/2018, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe D, Referência 2, matrícula nº. 005.684-7 B, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 2.042,79 (dois mil e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.042,79 (dois mil e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a NEURACI PASSOS DE SOUZA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Manaus05 de julho de 2018


Marcio Rys Meirelles de Miranda
 Diretor-Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS – ARSAM

Portaria nº 051/2018 – GDP/ARSAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o Decreto nº 38.479, de 13 de dezembro de 2017 O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores abaixo:

1) Nome e Cargo: Oziel Oliveira Mineiro, Chefe de Departamento AD-1; Almino Sidney Matos Castelo Branco, Assessor II AD-2; Amanda dos Santos Serrão, Gerente AD-2; Francisco da Silva Marcolino Gerente AD-2; Juarez Nogueira Cota da Costa, Assessor I AD-1; Julio César Prado, Assistente Técnico; Manoel Souza, Gerente AD-2; Normando Lopes de Oliveira, Assessor I AD-1; Raimunda Sales de Lopes Auxiliar de Serviços Gerais; Roosevelt Machado Dias de Souza Assessor II AD-2; Thais da Costa Batista Mendes Assessor II AD-2; Sabrina Pedroza Chaves Assessor II AD-2; Vanderruben Reis da Costa Assessor I AD-1, Willian de Souza Nunes, Gerente AD-2.

1.1) Destino e Período: Manacapuru, de 12/07/2018 à 15/07/2018.

Objetivo: Fiscalizar conforme a legislação específica do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na operação ARSAM por um transporte intermunicipal legal.

Gabinete do Diretor-Presidente da ARSAM. Manaus, 04 de julho de 2018.


WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
 Diretor Presidente

COOPED – SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS
CNPJ. 00.750.351/0001-10
1ª PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Sociedade dos Pediatras do Estado do Amazonas, COOPED-AM, CGC 00750351/0001-10, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, faz a **CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a seus 125 (cento e vinte e cinco) médicos sócios, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2018, quarta-feira no Auditório da UNIMED situado na v. Constantino Nery, nº 1786 – São Geraldo, Manaus/AM, às 17:30h, com 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de votar, em primeira convocação; às 18:30h, com metade mais um dos sócios, em segunda convocação; e às 19:30h, com número mínimo de 10 (dez) sócios, em terceira convocação; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Regimento Interno;
2. Saída de Sócios/Exclusão;
3. Admissão de Novos Sócios;
4. Adequação e consolidação do Contrato Social em razão da transformação para sociedade empresarial;
5. Reunião de Escala.

Manaus, 05 de Julho de 2018.

Cláudia Regina Caetano Lemos
 Diretora Presidente da COOPED/AM

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 03/2018, **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2018. **CONTRATANTES:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a EMPRESA ASSESSORIA DE IMÓVEIS E PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 02.590.274/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria de Informática, de acordo com as especificações constantes no termo de referência que é parte integrante do edital do Pregão Presencial nº 01/2018 e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.02.01.005 – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Manaus, 02 de julho de 2018.

Manoel Carlos de Oliveira Júnior
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 04/2018, **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2018. **CONTRATANTES:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais, telemáticos e venda de produtos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 6.3.1.3.02.01.034 - Projeto: Cobrança Administrativa e Judicial R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais); 6.3.1.3.02.01.035 – Projeto: Registro de Profissionais – R\$ 1.000,00 (um mil reais); 6.3.1.3.02.01.035 - Projeto: Fiscalização das Organizações Contábeis. R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 25.540,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta reais). Manaus, 02 de julho de 2018.

Manoel Carlos de Oliveira Júnior
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2018. **CONTRATANTES:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO DO AMAZONAS e a empresa SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 02.590.274/0001-03. **OBJETO:** Renovação do contrato inicial na Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Implantação de Sistema Integrado de Gestão, sob forma de licença de uso e manutenção mensal do Sistema SPW. **VIGÊNCIA:** 01/06/2018 a 01/06/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.02.01.005 – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 34.542,12 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos). Manaus, 02 de julho de 2018.

Manoel Carlos de Oliveira Júnior
 Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO UNIFICADO Nº 11/2018

Espécie: Termos de Outorga e Aceitação de Auxílio. **Data da assinatura:** 05/07/2018. **Partes:** FAPEAM, instituição e os outorgados da tabela abaixo. **Objeto:** Concessão de auxílio-pesquisa, para a realização dos projetos constantes na Decisão nº 231/2018 do Conselho Diretor - FAPEAM, no âmbito do Programa de Cooperação Internacional GUYAMAZON, Edital nº 002/2017. **Dotação orçamentária:** U.O: 16301, Programa de Trabalho: 19.571.3244.2106.0001, Natureza da Despesa: 33902001, Fonte: 01000000, emissão em: 27/06/2018, referente ao valor do auxílio pesquisa. **Prazo de Vigência:** terá início a partir da assinatura do Termo, e seu término em 60 dias após o prazo de execução. Manaus, 05 de Julho de 2018.

Nº T.O	Proc. Adm.	Nome	N.E.	Valor R\$	Instituição
51/2018	916.2018	Maristerra Rodrigues Lemes	587	99.912,00	INPA
52/2018	915.2018	Charles Roland Clement	588	11.280,00	INPA


Edson Barcelos
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO

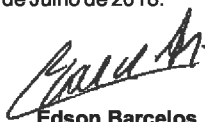
Espécie: Termos de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 53/2018 **Processo:** 062.0000896.2017. **Data de Assinatura:** 05/07/2018. **Partes:** FAPEAM, UFAM e RUTE HOLANDA LOPES. **Objeto:** Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa, no âmbito do Programa PAREV, Edital nº 203/2018. **Valor Global:** R\$ 21.988,90. **Dotação Orçamentária:** U.O: 16301, Programa de Trabalho: 19.573.3244.2460.0001, Natureza da Despesa: 33902001, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº 2018NE00591, 28/06/2018, R\$ 21.988,90. **Prazo de Vigência:** terá início a partir da assinatura do Termo, e seu término até 90 (noventa) dias após a realização do evento. Manaus, 05 de Julho de 2018.


Edson Barcelos
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo aditivo ao Termo de Outorga nº 217/2015. **Processo:** 062.00705.2015. **Data da assinatura:** 12/06/2018. **Partes:** FAPEAM e JOÃO MARCOS BEMFICA BARBOSA FERREIRA. **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Outorga nº 705/2015. **Vigência:** 13/06/2018 a 12/06/2019. Manaus, 05 de Julho de 2018.


Edson Barcelos
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo aditivo ao Termo de Outorga nº 299/2015. Processo: 062.00849.2015. Data da assinatura: 05/07/2018. Partes: FAPEAM, AFONSO DUARTE LEÃO DE SOUZA E UFAM. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de auxílio nº 299/2015. Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019. Manaus, 04 de Julho de 2018.


Edson Barcelos
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONSELHO DIRETOR

15.06.2018 – Decisão nº 338/2018 – I APROVAR o pagamento de auxílio-pesquisa à Universidade Nilton Lins, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, Edição 2018-2019, no valor de **R\$ 107.208,00 (cento e sete mil duzentos e oito reais)**; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício a apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela Fapeam. **Decisão nº 339/2018 – I DEFERIR** o pleito formulado pelo pesquisador **Lindomar de Jesus de Sousa Silva**, aprovando a mudança de data de realização do evento “Serviços Ambientais: Perspectiva e desafios para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das comunidades rurais no Amazonas”, contemplado com recursos do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, Edital nº 005/2017, para o período de 20 a 22 de novembro de 2018; **II DETERMINAR** que a apresentação da Prestação de Contas se dê no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do evento, obedecendo ao disposto no item 17 do edital do Programa.

20.06.2018 – Decisão nº 374/2018 – I HOMOLOGAR o resultado da análise das propostas enquadradas no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Microempresas de Pequeno Porte na Modalidade de Subvenção – PAPPE INTEGRAÇÃO, Edital nº 007/2017, conforme anexo único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação dos benefícios à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão nº 375/2018 – I INDEFERIR** o pedido apresentado pela Senhora Maria Goretti Falcão de Araújo, que solicita prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio às Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS, Edital nº 019/2014; **II CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão nº 388/2018 – I MANTER** o Prof. Dr. **Spartaco Astolfi Filho** na coordenação do projeto “Formação de Pessoal de Alto Nível em Biodiversidade e Biotecnologia para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia” desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE– PPG-BIONORTE da Carta Convite nº 001/2013, pelo período de 31/06/2018 a 31/10/2018; **II CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

29.06.2018 – Decisão nº 413/2018 – I APROVAR o resultado da análise das propostas submetidas ao Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2018, conforme anexo único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão nº 414/2018 – I APROVAR** o resultado do processo seletivo realizado no âmbito do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA/FAPEAM, Edital nº 007/2018, apresentado pelo Comitê de Seleção do Programa, na forma do Anexo Único desta Decisão; **II VALIDAR** o Cadastro Reserva, constante na Tabela 3 do Anexo Único desta Decisão, recomendado pelo Comitê de Seleção do Programa para eventual convocação no caso de desistência ou impedimento dos proponentes aprovados. **Decisão nº 415/2018 – I HOMOLOGAR** o resultado da análise das propostas enquadradas no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do Estado do Amazonas – PROPG-CAPE/FAPEAM, Edital nº 006/2018, conforme anexo único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação dos benefícios à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão nº 416/2018 – I HOMOLOGAR** o resultado da análise das propostas enquadradas no âmbito da Chamada do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Estado do Amazonas – FIXAM, Edital nº 005/2018, conforme anexo único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação dos benefícios à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão nº 417/2018 – I HOMOLOGAR** o resultado da análise das propostas enquadradas no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos para o Interior do Estado do Amazonas – PROINT – AM, Edital nº 003/2018, conforme anexo único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a

implementação dos benefícios à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão nº 418/2018 – I HOMOLOGAR** o resultado da análise das propostas recomendadas no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS, Edital nº 002/2018, conforme anexos 1 e 2 desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação dos benefícios à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão nº 419/2018 – I HOMOLOGAR** o resultado da análise das propostas recomendadas no âmbito do Programa de Apoio a Empresas Juniores, Edital nº 008/2018, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação dos benefícios à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

05.07.2018 – Decisão nº 422/2018 – I APROVAR o pagamento de auxílio-pesquisa às Instituições contempladas com quota de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD, Edição 2017-2018, no valor total de R\$ 2.766.436,80 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com as quotas concedidas por meio das Decisões de nºs 090, 169 e 243/2017-CD/FAPEAM; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício a apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela Fapeam. **Decisão nº 423/2018 – I APROVAR** a proposta “Estruturação e Consolidação do Laboratório de Biologia Molecular da Fundação Alfredo da Matta”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício ao atendimento das recomendações dos consultores; **III CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão nº 424/2018 – I APROVAR** a proposta “Implantação do serviço de Dermatoscopia da Fundação Alfredo da Matta”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008; **II CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão nº 425/2018 – I APROVAR** a proposta “Desenvolvimento e Avaliação de Estratégias de Cuidado aos Adultos Mais Velhos em Risco de Fragilização”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008; **II CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão nº 429/2018 – I HOMOLOGAR** o resultado da análise das propostas enquadradas no âmbito da II Chamada do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Estado do Amazonas – FIXAM, Edital nº 005/2018, conforme anexo único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação dos benefícios à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão nº 430/2018 – I APROVAR** a proposta “Análise científica e tecnológica de viabilidade técnica da substituição do silício, na geração de energia solar fotovoltaica, por outros materiais, para pesquisa científica e implantar uma unidade de geração como centro de treinamento de excelência do estado do Amazonas”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício ao atendimento das recomendações dos consultores; **III CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão nº 431/2018 – I APROVAR** a proposta “Buscando a excelência no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Universidade do Estado do Amazonas/ Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008; **II CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão nº 432/2018 – I APROVAR** a proposta “Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para o Século XXI na área da Hematologia Básica e Clínica na Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (HEMOAM)”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício ao atendimento das recomendações dos consultores; **III CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão nº 433/2018 – I APROVAR** a proposta “Transplante de Microbiota Fecal em Pacientes com Hiperproliferação bacteriana pós-cirurgia bariátrica (small intestine bacterial overgrowth – SIBO) e/ou colite pseudomembranosa resistentes ao tratamento antibioticoterápico em hospital terciário no Amazonas - estudo piloto”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício ao atendimento das recomendações dos consultores; **III CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão nº 434/2018 – I APROVAR** a proposta “Análise do tempo de viabilidade do fígado na perfusão contínua usando o próprio sangue do animal (PORCO) em baixa temperatura”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício ao atendimento das recomendações dos consultores; **III CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão nº 435/2018 – I APROVAR** a proposta “Centro Observatório de doenças otorrinolaringológicas do Amazonas – COOA”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício ao atendimento das recomendações dos consultores; **III CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão nº 436/2018**

– **I APROVAR** a proposta “Rede Genômica de vigilância em saúde: otimização da assistência e pesquisa no Estado do Amazonas - REGESAM”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício ao atendimento das recomendações dos consultores; **III IDENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão nº 437/2018 – I HOMOLOGAR** o resultado da análise das propostas recomendadas no âmbito do **Programa de Apoio ao Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas – AMAZONAS ESTRATÉGICO**, Edital nº 004/2018, conforme anexo único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação dos benefícios à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Resolução nº 016/2018 – APROVAR** o Edital nº 010/2018, parte integrante desta Resolução, que convida pesquisadores desvinculados do mercado de trabalho a apresentarem propostas de pesquisa ao programa de apoio à fixação de doutores em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, localizadas no Estado do Amazonas que atuem em investigação científica ou tecnológica a apresentarem proposta ao **Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR/AM – Fluxo Contínuo**.

**EDITAL Nº 010/2018
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL –
DCR/AM – Fluxo Contínuo**

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq**, em cooperação com a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM**, torna público o lançamento do Edital referente ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR/AM – Fluxo Contínuo e convida pesquisadores desvinculados do mercado de trabalho a apresentarem propostas de pesquisa ao programa de apoio à fixação de doutores em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, localizadas no estado do Amazonas que atuem em investigação científica ou tecnológica.

OBJETIVOS GERAIS

Estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional em instituições de ensino superior e pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento que atuem em investigação científica ou tecnológica.

Propiciar o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes e a criação de novas linhas de pesquisa de interesse regional, mediante a contínua integração entre os setores acadêmico, científico, empresarial e o Estado.

Diminuir as desigualdades, em microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Amazonas, assim reconhecidas pelo CNPq e FAPEAM, atuando em duas vertentes:

- a) regionalização: caracterizada pela atração de doutores para instituições acadêmicas e institutos de pesquisa do Estado do Amazonas. Nesse caso, não é permitida a concessão da bolsa a doutores formados ou radicados no próprio estado;
- b) interiorização: caracterizada pela atração de doutores para microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico, fora das áreas metropolitanas e que permite a concessão da bolsa a doutor formado ou radicado no próprio estado.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

Os projetos apresentados neste Edital deverão ter prazo máximo de execução de 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA DO EDITAL

Este Edital, de fluxo contínuo, terá vigência para submissão de propostas até 5 de novembro de 2018, enquanto existirem cotas de bolsas disponíveis no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPEAM (Processo Institucional nº 680002/2012-0).

RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação das propostas aprovadas será divulgada na página eletrônica da FAPEAM (www.fapeam.am.gov.br) e a resenha da Decisão do Conselho Diretor publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E).

LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros em até 2 parcelas, se dará após a assinatura do Termo de Outorga, e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEAM; Constitui fator impeditivo à liberação do apoio financeiro a existência de inadimplência e/ou pendências de natureza financeira ou técnica do solicitante com a FAPEAM ou com o CNPq e demais órgãos ou entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, Direta ou Indireta, não regularizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 06 de julho de 2018.


Edson Barcelos
Presidente

FUNTEC

PORTARIA Nº 055/2018-GDP/FUNTEC

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 00377/2018;

RESOLVE: I – INTERROMPER, a pedido, a suspensão de contrato de trabalho do servidor **FRANCISCO DE NAZARENO RODRIGUES DA SILVA**, Aux. de Cinegrafista, Matrícula nº 174.681-2C, funcionário do Quadro de Pessoal CLT desta Fundação, a contar de 05/07/2018, conforme previsão no artigo 482 da CLT.

II – CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em Manaus, 04/07/2018.


CELES CALFURNIA BORGES MELO
Diretora Presidente

INSCRIÇÕES PARA SOCIOS DO GRES VITORIA REGIA

O GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA VITORIA REGIA, ABRE INSCRICOES PARA SEU QUADRO DE SOCIOS, INICIO DIA 04/07/2018. TERMINO: DIA 04/09/2018 DE ACORDO COM AS NORMAS ESTATUTARIAS. INFORMACOES E INSCRICOES NA SECRETARIA DA AGREMIACAO.

PRESIDENTE DIDI REDMAN

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº.078/2018

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas respectivas alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, que a empresa brasileira de correios e telégrafos é prestadores de serviço exclusivo; e **CONSIDERANDO**, finalmente, o Projeto Básico e demais informações do Processo nº 1503.00002181.2018- IPAAM (013.00020435/2018-CGL);

RESOLVE:

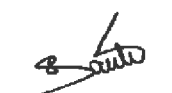
I – TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas respectivas alterações, para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT para a prestação de serviços de entrega de correspondências, encomendas e demais necessidades, pelo período de 12 (doze) meses para atender o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM;

II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor mensal estimado de R\$ 916,66 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

À consideração do Diretor Presidente do IPAAM, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO IPAAM, em Manaus, 05 de julho de 2018.


SANDRA REGINA SOUZA DOS SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO IPAAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM, em Manaus, 05 de julho de 2018.

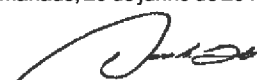

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Diretor-Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

EXTRATO Nº 109/2018. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de ARQUIVAR os Autos de Infração, considerando a decisão tomada com base nos termos do artigo 21, § 2º do Decreto nº. 6514/08.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
2750/T/10	NV - Indústria Comércio e Construção LTDA	250/2018
0280/T/12	L. de Oliveira Lima Movéis	189/2018
0985/T/12	Monique Mc Comb Magnani	208/2018
4694/T/08	J.M de França	304/2018
2033/T/10	Antonio Belo Lima	284/2018
3471/T/12	José Alberto B. de Oliveira	306/2018
2426/T/09	Barthiman e Braga Comercio de Madeiras Ltda	303/2018

Manaus, 29 de junho de 2018


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Diretor-Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

EXTRATO Nº 110/2018. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de ARQUIVAR os Termos de Apreensão/Depósito, considerando a decisão tomada com base nos termos do artigo 21, § 2º do Decreto nº. 6514/08.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
1780/T/09	4 da Indústria de Implementos Rodoviários Ltda	232/2018
3002/T/08	José Francisco Santos Chaves	279/2018
1414/T/09	Suzana Cardoso da Mota	283/2018
3473/T/12	José Alberto B. de Oliveira	305/2018

Manaus, 29 de junho de 2018


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Diretor-Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

EXTRATO Nº 111/2018. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infração, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa imposta, contado desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
2404/T/15	Ednelson M. Meneses - Me	310/2018
2405/T/15	Ednelson M. Meneses - Me	309/2018
2406/T/15	Ednelson M. Meneses - Me	308/2018
4474/T/15	William Marcelo dos Santos	332/2018

Manaus, 29 de junho de 2018


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Diretor-Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

EXTRATO Nº 112/2018. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de Manter os Termos de Apreensão/Depósito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contado desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
1503.0639.18	Ruclesson Rodrigues Bruno	336/2018
1503.0601.18	Lucivaldo Nogueira Prestes	314/2018
1503.0624.18	Josué de Freitas Pereira	312/2018
1503.0623.18	Josué de Freitas Pereira	313/2018
1503.0728.18	Francisco Souza Santos	311/2018
1503.0602.18	Josué de Freitas Pereira	315/2018

Manaus, 29 de junho de 2018


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Diretor-Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

EXTRATO Nº 106/2018-IPAAM - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2018. **PARTES:** O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Contratante) e a Universidade Patativa do Assaré (Contratada); **OBJETO:** Por força do presente Termo de Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE** os serviços de recrutamento e seleção para prestação de serviço de estágio remunerado para atender as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, na forma do Edital de Credenciamento nº 001/2014 e do Projeto Básico nº 024/2018; **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **PROCESSO Nº 0760/2018-IPAAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.542.3248.2207.001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 04010000, Natureza da Despesa: 33903915, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE** em 06/06/2018 a Nota de Empenho nº 2018NE00624 no valor de R\$ 434.380,70 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 28 de junho de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Diretor-Presidente do IPAAM

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA/AM

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica nº 018/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04.06.2018.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a

Controladoria-Geral do Estado do Amazonas. **OBJETO:** Mútua cooperação técnica para consulta de informações, por meio de sistema on-line, que permitirá que a CGE tenha acesso às bases de dados da JUCEA, por meio do portal Integrador Estadual. O presente instrumento vigorará por prazo indeterminado. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Lopes de Souza – Presidente da JUCEA; Arthur César Zaluth Lins – Controlador-Geral do Estado. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 05 de julho de 2018.

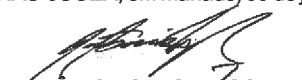

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA
Vice-Presidente da JUCEA

**ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
AMAZONAS - JUCEA/AM**
RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º) O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA autoriza o pagamento de 03 (três) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Antônio Lopes de Souza	Presidente	242.513-0 A

Destino e período: Urucará/AM, nos dias 08 a 10/07/2018. **Objetivo:** Participação em reunião com o Excelentíssimo Sr. Enrico Falabella, Prefeito de Urucará /AM, para tratar sobre a formalização de um Termo de Cooperação Técnica que tem por objetivo facilitar os processos de registro mercantil pela classe empresarial do referido município com a implementação do PROTOCOLO DIGITAL, bem como treinamento para operacionalização do mesmo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 05 de julho de 2018.


ANTÔNIO LOPES DE SOUZA
Presidente da JUCEA

**ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
AMAZONAS - JUCEA/AM**
RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º) O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA autoriza o pagamento de 02 (duas) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Antônio Lopes de Souza	Presidente	242.513-0 A

Destino e período: Tabatinga/AM, nos dias 12 a 13/07/2018. **Objetivo:** Participação em reunião com o Excelentíssimo Sr. Saul Bermerguy, Prefeito de Tabatinga /AM, para tratar sobre a formalização de um Termo de Cooperação Técnica que tem por objetivo facilitar os processos de registro mercantil pela classe empresarial do referido município com a implementação do PROTOCOLO DIGITAL, bem como treinamento para operacionalização do mesmo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 05 de julho de 2018.

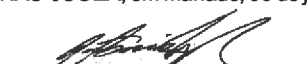

CARLOS WALCI DIAS GÓES

**ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
AMAZONAS - JUCEA/AM**
RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º) O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA autoriza o pagamento de 03 (três) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Caio Augustus do Nascimento Fernandes	Diretor Administrativo-Financeiro	1459953 H

Destino e período: Urucará/AM, nos dias 08 a 10/07/2018. **Objetivo:** Participação em reunião com o Excelentíssimo Sr. Enrico Falabella, Prefeito de Urucará /AM, para tratar sobre a formalização de um Termo de Cooperação Técnica que tem por objetivo facilitar os processos de registro mercantil pela classe empresarial do referido município com a implementação do PROTOCOLO DIGITAL, bem como treinamento para operacionalização do mesmo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 05 de julho de 2018.

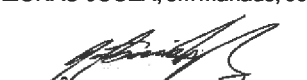

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA
Presidente da JUCEA

**ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
AMAZONAS - JUCEA/AM**
RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º) O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA autoriza o pagamento de 02 (duas) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Caio Augustus do Nascimento Fernandes	Diretor Administrativo-Financeiro	1459953 H

Destino e período: Tabatinga/AM, nos dias 12 a 13/07/2018. **Objetivo:** Participação em reunião com o Excelentíssimo Sr. Saul Bermerguy, Prefeito de Tabatinga /AM, para tratar sobre a formalização de um Termo de Cooperação Técnica que tem por objetivo facilitar os processos de registro mercantil pela classe empresarial do referido município com a implementação do PROTOCOLO DIGITAL, bem como treinamento para operacionalização do mesmo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 05 de julho de 2018.


ANTÔNIO LOPES DE SOUZA

DETRAN/AM

PORTARIA Nº 3175, de 04.07.2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas-DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a previsão do artigo 22, inciso III, da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB quanto à competência do órgão ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição, para vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente; CONSIDERANDO que a vistoria executada pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas tem como objetivo averiguar a autenticidade da identificação do veículo e da sua documentação, a legitimidade da propriedade, os equipamentos obrigatórios dos veículos, e se estes atendem as especificações técnicas e estão em perfeitas condições de funcionamento; CONSIDERANDO que a inversão da exigência da vistoria e emissão irrestrita das guias para pagamento do licenciamento possibilitará aos proprietários de veículos registrados no Estado do Amazonas com licenciamento em atraso a emissão de todos os boletos para pagamento (imposto, taxas, multas municipais e estaduais), sem a necessidade de realização prévia da vistoria veicular. **RESOLVE:** Art. 1º. Estabelecer aos proprietários de veículos registrados no Estado do Amazonas a tolerância de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo para o licenciamento anual do veículo, para que promova a quitação dos débitos, sendo dispensada a realização de vistoria física veicular, sem prejuízo, no entanto, da cobrança dos eventuais encargos de juros e multa pelo pagamento em atraso dos tributos, bem como aplicação de penalidades pela prática da infração prevista no artigo 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro. **Parágrafo único:** No primeiro dia seguinte ao prazo estabelecido no caput deste artigo, o proprietário somente realizará o licenciamento anual do veículo, mediante o pagamento dos tributos, bem como a realização da vistoria física veicular junto ao Posto de Vistoria do Detran/AM. Art. 2º. Para os veículos com prazo de licenciamento vencido em tempo superior ao previsto no artigo 1º desta Portaria, os proprietários poderão emitir as guias para pagamento dos tributos pela internet ou pessoalmente no Detran/AM, mediante agendamento, e deverão realizar a vistoria física veicular junto ao Posto de Vistoria da Entidade para a emissão do respectivo Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo. Art. 3º. Os proprietários de veículos fabricados e registrados no Estado do Amazonas há mais de 15 (quinze) anos poderão emitir as guias para pagamento dos tributos pela internet ou pessoalmente no Detran/AM, mediante agendamento, e deverão realizar a vistoria física veicular junto ao Posto de Vistoria do Detran/AM para a emissão

do respectivo Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo. Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias ao teor desta Portaria. Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 04 de julho de 2018. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 4 de julho de 2018.


VINÍCIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ERRATA da Portaria nº 087/2018-GAB/SEC/SEAP, publicada no Diário Oficial do dia 04/07/2018.

ONDE SE LÊ: Manaus, 04 de julho de 2018.

LEIA-SE: Manaus, 02 de julho de 2018.

Manaus, 05 de julho de 2018.


CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017. **ASSINATURA:** 02/06/2018. **PARTE:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa FD Engenharia e Construções Eirelis-EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/06/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 3119.00516.2018. Manaus, 05 de julho de 2018.


CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018. **ASSINATURA:** 07/06/2018. **PARTE:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa Projeto Engenharia Eirelli-EPP. **OBJETO:** Obras e serviços de engenharia para construção da Unidade Prisional no Município de Parintins/AM. **VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.178.446,47 (quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 14.421.3260.1214.0001; Fonte: 0485; Natureza da Despesa: 44905113; NE: 2018NE00004, de 07/06/2018, no valor de R\$ 14.178.446,47; **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 3119.174.2017-SEAP (013.34260.2017-CGL). Manaus, 05 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.


CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

**Conselho Estadual de Assistência Social
CEAS/AM**

Resolução CEAS N.º 9/2018, de 13 de junho de 2018.

Aprova o Relatório da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do CEAS, sobre o Balanço Anual de execução financeira da Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) – exercício 2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-AM, no uso da competência que lhe confere a Lei. 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei 2.886, de abril de 2014 e Regimento Interno (RI) do CEAS, e considerando Reunião Extraordinária realizada em 13 de junho de 2018, e,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de junho de 2011 (DOU 7/7/2011);

Considerando a Resolução CNAS nº 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social, (DOU 28/10/2004);

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB-SUAS-2012), (DOU 3/1/2013);

Considerando Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

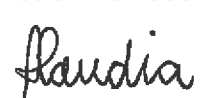
Considerando Portaria MDS nº 113/2015, de 11 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do CEAS**, na análise do Balanço Anual de execução financeira da Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), referente ao exercício 2017, considerando as ressalvas apontadas constantes do referido relatório;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 13 de junho de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Manaus 13 de junho de 2018.


Ana Claudia Pereira Martins
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

RESENHA DA PORTARIA Nº 213/2018-GSEAS

A Secretária de Estado Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Mara Talita Pereira de Sousa
Cargo: Chefe de Departamento
Alisilvia Leão Pedrosa
Cargo: Gerente AD-2
Rafael de Moraes Wanderley
Cargo: Subgerente AD-3
Lorena Loureiro Leão
Cargo: Subgerente AD-3
Abiir Barroso Bruce
Cargo: Assessor II AD-2
Gessilvia Barbosa Lima
Cargo: Subgerente AD-3
Márcia Francisca Matuzinho de Andrade
Cargo: Assessor II AD-2
Evelyn Rosa Santos de Albuquerque
Cargo: Gerente AD-2
Ruth Maria Carlos Pacheco
Cargo: Gerente AD-2
Destino e Período: Parintins/AM – 27/6 a 30/06/2018
Felippesper Abraham Neto
Cargo: Secretário Executivo Adjunto
Destino e Período: Parintins/AM – 27/06 a 27/06/2018
Objetivo: Realizaram Abordagem Socioeducativa da Campanha de Enfrentamento ao Combate à Exploração Sexual Infantil e de Adolescente no Festival Folclórico no município de Parintins, com recursos de diárias provenientes de Erário Estadual.

Manaus, 2 de Julho de 2018


Eliane Ferreira da Silva
Secretária de Estado

**Conselho Estadual de Assistência Social
CEAS/AM**

Resolução CEAS N.º 8/2018, de 04 de maio de 2018.

Aprova o Termo Aditivo de 30% (trinta por cento) de Recurso financeiro, especificado em cada projeto, para atendimento as Organizações da Sociedade Civil.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-AM, no uso da competência que lhe confere a Lei. 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei 2.886, de abril de 2014 e Regimento Interno (RI) do CEAS, e considerando Reunião Extraordinária realizada em 04 de maio de 2018, e,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de junho de 2011 (DOU 7/7/2011);

Considerando a Resolução CNAS nº 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social, (DOU 28/10/2004);

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB-SUAS-2012), (DOU 3/1/2013);

Considerando a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935;

Considerando Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

Considerando Ofício nº 627/2018-GSEAS, de 18 de abril de 2018, que encaminha esclarecimentos do Termo Aditivos de valor e prazo aos Termos de Colaboração/2017 e solicita reunião para apreciação e deliberação do CEAS-AM.

Considerando a exposição de motivos apresentada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, sobre a importância do Aditivo para cofinanciar os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade e o amparo legal para o referido repasse.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Termo Aditivo de Financiamento de 30% (trinta por cento) dos Projetos das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, referente aos Termos de Colaboração do ano de 2017, apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS).

Art. 2º - Os recursos financeiros dos 30% (trinta por cento) previstos para o cumprimento do Termo Aditivo estão disponibilizados pelos órgãos assim adquiridos:

- a) 10% (dez por cento) através do Orçamento 2018 da Secretaria de Estado de Assistência Social;
- b) 20% (vinte por cento) através de crédito adicional suplementar do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS;

Art. 3º - Os repasses dos recursos financeiros serão feitos através de processos administrativos com parecer jurídico, atestando sua adimplência quanto à regularidade fiscal e a validação das devidas certidões;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de 04 de maio de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus/AM, 04 de maio de 2018.


ANA CLAUDIA PEREIRA MARTINS

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

PORTARIA Nº 0212/2018/GSEAS

DESTACA e dá outras providências

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno aprovado pela Lei Delegada nº 68 de 18 de maio de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 307/2018-GR/UEA da Universidade do Estado do Amazonas-UEA

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de **R\$ 398.547,50 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, tendo como objeto: Segunda Fase do CAPACITASUAS no Amazonas para capacitação aos trabalhadores sociais que exercem a função de apoio ao exercício do controle social na Assistência Social no Estado do Amazonas.

Destaque 2018 NC0006

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR
08	244	3237	2535	3390 47	440	56.140,00
08	244	3237	2535	3390 18	440	14.400,00
08	244	3237	2535	3390 30	440	92.307,50
08	244	3237	2535	3390 36	440	235.700,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 29 de junho de 2018.


Eliane Ferreira da Silva
Secretária de Estado da Assistência Social

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 20/2018-SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2018. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de livro de tecnologia educacional, por adesão a Ata de Registro de Preço, em que se dará a aquisição de: **214.030** (duzentos e quatorze mil e trinta) livros com software para o **Projeto de Educação Tecnológica**, para atender aos **44.179** (quarenta e quatro mil cento e setenta e nove) estudantes dos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, **68.282** (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois) estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e **101.569** (cento e um mil, quinhentos e sessenta e nove) estudantes do Ensino Médio de Manaus. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato e de entrega será de **60 (sessenta) dias** contados de 04.07.2018 até **02.09.2018**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL: R\$ 23.457.688,00** (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **28101**; Programa de Trabalho nº. **12.362.3283.2553.0011**; Natureza da Despesa: **33903046**; Fonte de Recurso: **01464704**, tendo sido emitida em **04.07.2018**, a Nota de Empenho nº. **04069** no valor de **R\$ 11.131.962,40** (onze milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). O valor de **R\$ 12.325.725,60** (doze milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), correspondente aos recursos da contratação será empenhado no corrente exercício. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014215/2018-SEDUC.** Manaus, 04 de julho de 2018.


Luis Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios - CCC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC**

ESPÉCIE:TERMO DE CONVÊNIO Nº. 30/2018-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2018. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA – AM**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Aquisição de material paradidático para melhorias e prevenção dos alunos do ensino fundamental nas escolas do referido município. **PRAZO:** O prazo de vigência do convênio será de **cento e oitenta e dois (182) dias** corridos, contados da data da assinatura do convênio, com início em **02.07.2018 até 31.12.2018**. **VALOR GLOBAL:** **R\$364.650,00**(trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:28101.CONTRAPARTIDA: O valor de **R\$ 7.150,00** (sete mil, cento e cinquenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:**Processo Administrativo nº. 01.01.028101.00017087/2018-SEDUC. Manaus, 02 de julho de 2018.


Luís Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios - CCC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC**

ESPÉCIE:TERMO DE CONVÊNIO Nº. 40/2018-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2018. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e o **MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada para atender as escolas CETI e PROETI, da Rede Estadual de ensino do referido município. **PRAZO:** O prazo de vigência do convênio será de **cento e oitenta e dois (182) dias** corridos, contados da data da assinatura do convênio, com início em **02.07.2018 até 31.12.2018**. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 2.012.249,20**(dois milhões, doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:28101.CONTRAPARTIDA: O valor de **R\$ 201.224,92** (duzentos e um mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:**Processo Administrativo nº. 01.01.028101.00012126/2018-SEDUC. Manaus, 02 de julho de 2018.


Luís Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios - CCC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC**

ESPÉCIE:TERMO DE CONVÊNIO Nº. 56/2018-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2018. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e o **MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:**Aquisição de gêneros alimentícios incluindo produtos agrícolas regionais para atender na merenda escolar de alunos do ensino Fundamental da Rede Estadual. **PRAZO:** O prazo de vigência do convênio será de **cento e oitenta e dois (182) dias** corridos, contados da data da assinatura do convênio, com início em **02.07.2018 até 31.12.2018**. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 10.893.179,00**(dez milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e setenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:28101.CONTRAPARTIDA: O valor de **R\$ 1.089.317,90** (um milhão, oitenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:**Processo Administrativo nº. 01.01.028101.00012125/2018-SEDUC. Manaus, 02 de julho de 2018.


Luís Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios - CCC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC**

ESPÉCIE:TERMO DE CONVÊNIO Nº. 104/2018-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2018. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e o **MUNICÍPIO DE LÁBREA – AM**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Para custeio com a reforma da Escola Municipal Turma da Mônica localizada no referido município. **PRAZO:** O prazo de vigência do convênio

será de **cento e oitenta e dois (182) dias** corridos, contados da data da assinatura do convênio, com início em **02.07.2018 até 31.12.2018**. **VALOR GLOBAL:** **R\$565.400,64**(quinhentos e sessenta cinco mil e quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:28101.CONTRAPARTIDA: O valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:**Processo Administrativo nº. 01.01.028101.00017541/2018-SEDUC. Manaus, 02 de julho de 2018.


Luís Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios - CCC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC**

ESPÉCIE:TERMO DE CONVÊNIO Nº. 105/2018-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2018. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e o **MUNICÍPIO DE BARREIRINHA – AM**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Aquisição de seis (06) canoas de alumínio de seis (06) metros, equipada com motor de 15hp para o transporte escolar de três (03) escolas municipais localizadas às margens do Paraná do Ramos e seus afluentes do Município de Barreirinha. **PRAZO:** O prazo de vigência do convênio será de **cento e oitenta e dois (182) dias** corridos, contados da data da assinatura do convênio, com início em **02.07.2018 até 31.12.2018**. **VALOR GLOBAL:** **R\$72.000,00**(setenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:28101.CONTRAPARTIDA: O valor de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO DO ATO:**Processo Administrativo nº. 01.01.028101.00014184/2018-SEDUC. Manaus, 02 de julho de 2018.


Luís Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios - CCC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC**

ESPÉCIE:TERMO DE CONVÊNIO Nº. 106/2018-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2018. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e o **MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – AM**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Aquisição de quatro (04) canoas de alumínio equipada com motor de 15hp, para o transporte escolar dos alunos rurais do referido município. **PRAZO:** O prazo de vigência do convênio será de **cento e oitenta e dois (182) dias** corridos, contados da data da assinatura do convênio, com início em **02.07.2018 até 31.12.2018**. **VALOR GLOBAL:** **R\$48.400,00**(quarenta e oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:28101.CONTRAPARTIDA: O valor de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO DO ATO:**Processo Administrativo nº. 01.01.028101.00016979/2018-SEDUC. Manaus, 02 de julho de 2018.


Luís Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios - CCC

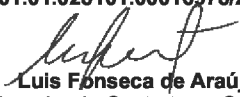
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC**

ESPÉCIE:TERMO DE CONVÊNIO Nº. 107/2018-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2018. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e o **MUNICÍPIO DE TONANTINS – AM**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Aquisição de cinquenta (50) tablets e cinquenta (50) bicicletas para os alunos do ensino fundamental da Rede Estadual e Municipal do referido município. **PRAZO:** O prazo de vigência do convênio será de **cento e oitenta e dois (182) dias** corridos, contados da data da assinatura do convênio, com início em **02.07.2018 até 31.12.2018**. **VALOR GLOBAL:** **R\$34.125,00**(trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:28101.CONTRAPARTIDA: O valor de **R\$ 1.625,00**(um mil seiscentos e vinte e cinco reais). **FUNDAMENTO DO ATO:**Processo Administrativo nº. 01.01.028101.00017789/2018-SEDUC. Manaus, 02 de julho de 2018.


Luís Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios - CCC

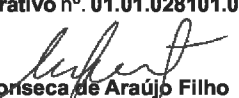
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC**

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 108/2018-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2018. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e o **MUNICÍPIO DE TAPAUÁ- AM**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Aquisição de cinquenta (50) tablets e cinquenta (50) bicicletas para os alunos do ensino médio do referido município. **PRAZO:** O prazo de vigência do convênio será de cento e oitenta e dois (182) dias corridos, contados da data da assinatura do convênio, com início em 02.07.2018 até 31.12.2018. **VALOR GLOBAL:** R\$35.750,00 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101. **CONTRAPARTIDA:** O valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.00016978/2018-SEDUC. Manaus, 02 de julho de 2018.


Luis Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios - CCC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC**

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 109/2018-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 05.07.2018. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a Fundação Universitária de Estudos Amazônicos – F.UEA. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear 4200 (quatro mil e duzentas) vagas para os Cursos de Pós Graduação, Especialização *Lato Sensu* – Letramento Digital e Metodologia do Ensino em Matemática na Educação Básica, ambos direcionados a professores do 5º e 9º ano e do Ensino Médio na modalidade presencial mediado por tecnologia para os professores e pedagogos da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, considerando as áreas de conhecimento e de interesse das respectivas instituições, conforme Plano de trabalho anexo, parte integrante deste ajuste. **PRAZO:** Este convênio vigorará a partir da data da assinatura, com vigência de quinze (15) meses, contados de 05.07.2018 até 05.10.2019, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos participantes mediante Termo Aditivo, solicitado com antecedência mínima de trinta (30) dias de vigência do Convênio, com devida solicitação e justificativa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.262.322,21 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2280.0001; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte de Recurso: 01464704, tendo sido emitida pelo CONCEDENTE, em 02.07.2018a Nota de Empenho nº. 04075 no valor de R\$ 7.131.161,11 (sete milhões, cento e trinta e um mil, cento e sessenta e um reais e onze centavos). No exercício seguinte o valor de R\$ 7.131.161,10 (sete milhões, cento e trinta e um mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente ao restante do convênio correrá a conta da Dotação Orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010617/2018-SEDUC. Manaus, 05 de julho de 2018.


Luis Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios - CCC

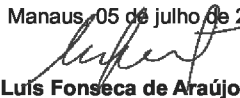
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC**

ERRATA DO EXTRATO E DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº. 207/2013-SEDUC e a empresa **OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto: o acréscimo de aproximadamente 6,249927% (seis, vinte e quatro noventa e nove e vinte e sete por cento), para dar continuidade no objeto do contrato, de acordo com Projeto Básico, Nota de Empenho e Parecer da Assessoria Jurídica, partes integrantes do ajuste.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto: o acréscimo de aproximadamente 12,499854% (doze, quarenta e nove noventa e oito e quatro por cento), para dar continuidade no objeto do contrato, de acordo com Projeto Básico, Nota de Empenho e Parecer da Assessoria Jurídica, partes integrantes do ajuste.

Manaus, 05 de julho de 2018.


Luis Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios - CCC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC**

Errata do Extrato dos Contratos de Regime Temporário - PSS/2018, sobre a data do Contrato dos servidores relacionados, conforme abaixo:

1. DOE de 08/06/2018,

Município: Itacoatiara				
Nº	Nome	Onde se lê	Leia-se	
01	CISLER BERNADETH PORTO CONCEIÇÃO	22/05/2018 a 15/01/2019	22/05/2018 a 12/02/2019	
02	FÁTIMA FREIRES AMARAL	22/05/2018 a 15/01/2019	22/05/2018 a 12/02/2019	

DOE de 28/06/2018,

03	ANA REGINA PIMENTEL ALENCAR	07/06/2018 a 15/01/2019	07/06/2018 a 12/02/2019
04	ANA SERGIA SOARES GAMA	07/06/2018 a 15/01/2019	07/06/2018 a 12/02/2019
05	BRUNA LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	07/06/2018 a 15/01/2019	07/06/2018 a 12/02/2019
06	GILVAN JORGE DA CUNHA GUIMARÃES	07/06/2018 a 15/01/2019	07/06/2018 a 12/02/2019
07	IZOMAR DA CRUZ BERGER	07/06/2018 a 15/01/2019	07/06/2018 a 12/02/2019
08	LILIAN BARRETO ARAUJO	07/06/2018 a 15/01/2019	07/06/2018 a 12/02/2019
09	TANIA REGINA LIMA DA SILVA	22/05/2018 a 15/01/2019	22/05/2018 a 12/02/2019

Manaus, 04 de julho de 2018.


GENESIO VITALINO DA SILVA NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO-SEDUC**

RESENHA GS Nº 397, de 04 de julho de 2018.
PORTARIA GS Nº 719/2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 58, Inciso II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de definir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, Programa Estadual de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional Docente do Amazonas,

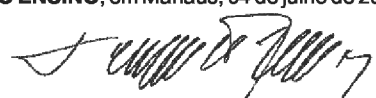
RESOLVE:

ESTABELECE, sob a presidência do 1º membro, a comissão de trabalho da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino para sistematizar o Programa Estadual de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional Docente do Amazonas:

1. Sirlei Alves Ferreira Henrique-CEPAN;
2. Ana Lúcia Uchôa de Melo-SEAP;
3. Sílvia Mastup de Andrade-DGP;
4. Dayson José Jardim Lima-DEPPE;
5. Darci Dias de Oliveira-DEGESC;
6. Hortência Macedo da Silva-CEE.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, em Manaus, 04 de julho de 2018.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade de Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

RESENHAGSEAG Nº 326, de 29 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso das atribuições delegadas pela **Portaria GS Nº 003/2018**, publicada no Diário Oficial em 04/01/2018 e retificada no Diário Oficial de 24/01/2018;

PORTARIA GSEAG Nº 710/2018

CONSIDERANDO documento expedido em 26 de junho de 2018 - GELOT/DGP/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria GSE 06, de 26/03/2018, no item referente à carga horária do regime complementar do servidor Paulino Barreto Souza, matrícula 235102-1A, Escola Estadual Patronato Maria Auxiliadora/Humaitá:

.Onde se lê: 27h.

.Leia-se: 20h.

PORTARIA GSEAG Nº 720/2018

CONSIDERANDO o proc. 01.01.028101.00016848.2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria GS Nº 971, de 27/04/1990, no item referente ao nome da servidora abaixo, lotada no município de Maués, para fins de regularização funcional:

.Onde se lê: MARILCE DO PERPETUO O. DA SILVA.

.Leia-se: MARILCYDOPERPETUO CARDOSO BATISTA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de junho de 2018.

GENESIO VITALINO DA SILVA NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

RESENHA GS 370, de 26 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, no uso de suas atribuições;

Portaria GS Nº 660/2018

CONSIDERANDO o teor do MEMO 457/2018/DEGESC e 252/2018-GSEAI,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor da Escola Estadual Alcyrja Gadelha de Queiroz (Tipologia III- FGD-3), município de Tefé, a servidora **ROSILENE DOS SANTOS DAVILA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula 163238-8/B, a partir de 30 de junho de 2018;

II. DESIGNAR para a função a servidora **MARIA SHERLANI DE ALMEIDA PRAIA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula 132176-5B, a partir de 01 julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de junho de 2018.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

RESENHA GS 372, de 26 de junho de 2018.

PORTARIA GS Nº 662/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor do MEMO 448/2018/DEGESC e 245/2018-GSEAI,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a pedido do interessado, da função de Diretor da Escola Estadual Raimundo Roberto (Tipologia II - FGD-2), município de Japurá, o

servidor **MARDEJAMISON ALVES VIEIRA**, Professor P12056, matrícula 162886-0A/B, a partir de 30 de junho de 2018;

II. DESIGNAR para a função a servidora **ANA MARIA DE SOUSA ZURRA VALENTE**, Professor PF20.ESP-III, matrícula 025100-3B/D, a partir de 01 julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de junho de 2018.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

RESENHA GS 373, de 26 de junho de 2018.

PORTARIA GS Nº 663/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor do MEMO 459/2018/DEGESC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor da Escola Estadual Indígena Professor Luiz Gonzaga de Souza Filho (Tipologia II- FGD-2), município de Codajás, o servidor **RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula 195945-0C, a partir de 30 de junho de 2018;

II. DESIGNAR para a função o servidor **ROBERTO SILVIO MARQUES VENÂNCIO**, Pedagogo PD40.LPL-IV, matrícula 193317-5C, a partir de 01 julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de junho de 2018.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

RESENHA GS 374, de 26 de junho de 2018.

PORTARIA GS Nº 664/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor do MEMO 446/2018/DEGESC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Maria da Graça Nogueira (Tipologia II - FGS-6), município de Maués, a servidora **IEDA CRISTINA MUNIZ DA FONSECA**, Merendeiro PNF-MNF-III, matrícula 241154-7A, a partir de 30 de junho de 2018;

II. DESIGNAR para a função a servidora **MARIA ALCIENE PEIXOTO DA SILVA**, Merendeiro PNF.MNF-III, matrícula 184703-1A, a partir de 02 de julho de 2018.

Portaria GS Nº 665/2018

CONSIDERANDO o teor do MEMO 461/2018/DEGESC e 234/2018-GSEAI,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Dom Bosco (Tipologia III - FGS-7), município de Eirunepé, a servidora **CASTELA SOUZA DA SILVA E SILVA**, Merendeiro PNF-MNF-III, matrícula 182359-0A, a partir de 30 de junho de 2018;

II. DESIGNAR para a função o servidor **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DA SILVA**, Assistente Administrativo C3 ED-NME-III, matrícula 226508-7A, a partir de 01 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de junho de 2018.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

RESENHA GSEAG 331, de 02 de julho de 2018.
PORTARIA GSEAG 724/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 003/2018, publicada no Diário Oficial em 04/01/2018 e retificada no Diário Oficial de 24/01/2018 e Portaria GS 226/2018, publicada em 09/02/2018,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 01.01.0028101.00000677.2018 (juntado ao proc. 011.0013395.2017) sobre a inexecução parcial de serviços referente ao Termo de Contrato 012/2017;

CONSIDERANDO a Portaria GSE nº 039, de 24 de janeiro de 2018, publicada no DOE em 29 de janeiro de 2018, para instauração de Procedimento Administrativo com o fito de apurar possíveis danos causados em decorrência da inexecução parcial dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Apuração de Irregularidade Contratual-CAIC, constante nos termos do processo supramencionado,

RESOLVE:

I. APLICAR a penalidade de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato não realizado, com fulcro na Cláusula Primeira deste, item III, à empresa MC Comércio e Representações Ltda-EPP, CNPJ nº 00.368.488/0001-04, por concluir que infringiu a Cláusula Nona, Parágrafo Terceiro, do Termo de Contrato nº 012/2017, item 8.1.2.7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 140/2016, e art. 55, inciso XIII, art. 66, ambos da Lei nº 8.666/93;

II. CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 109, I, f, da Lei nº 8.666/93;

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 02 de julho de 2018.

GENESIO VITALINO DA SILVA NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Decreto nº 25.063 de 13 de junho de 2005.

O Secretário EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 003/2018, publicada no Diário Oficial em 04/01/2018 e retificada no Diário Oficial de 24/01/2018;

Nome/Cargo: Lindolfo dos Santos Rodrigues Junior/ Professora Destino/Período: Mao / Porto Velho/Humaita Mao 30 Junho a 03 de Julho de 2018 Objetivo: Realizar Visita e Levantamento de Serviços de Engenharia.

Nome/Cargo: Alcilei Vale Neto / Assessor. Destino/Período: Mao / Tabatinga / Benjamin Constant Mao 01 a 04 Junho 2018. Objetivo: Participar da 2ª Edição dos Jogos Indígenas do Alto Solimões.

Nome/Cargo: Marcus Aurelio da Silva Pereira/Professor. Destino/Período: Mao / Fortaleza / Mao 04 a 06 de Julho de 2018. Objetivo: Participar da 3ª Audiência Pública da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio.

Nome/Cargo: Maria do Socorro Gomes Ferreira. Professor Destino/Período: Mao / Parintins / Mao / 04 a 07 de Julho de 2018. Objetivo: Colaborar com a Elaboração do Projeto Territorial.

Nome/Cargo: Samilly Alencar de Lima / Aluno. Destino/Período: Mao / São Paulo / Mao / 04 a 08 de Julho de 2018. Objetivo: Participar do Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu.

Nome/Cargo: Marcio Carvalcante Pereira Nascimento/ Aluno. Destino/Período: Mao / São Paulo / Mao 04 a 08 de Julho de 2018 Objetivo: Participar do Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu Nome/Cargo: Waleria Maria Menezes Donizetti/ Professora. Destino/Período: Mao Parintins / Mao 04 a 07 de Julho de 2018. Objetivo: Colaborar com a Elaboração do Projeto Territorial.

Nome/Cargo: Edson Vieira Brelaz/ Professor. Destino/Período: Mao / Itacoatiara / Silves / Uruçutuba / Uruçara / São Sebastião do Uatumã / Mao 06 a 19 de Julho de 2018. Objetivo: Visita Técnica nas Escolas Estaduais.

Nome/Cargo: José de Oliveira Farias/ Pedagogo. Destino/Período: Mao/ Autazes/ Mao / 07 a 10 de Julho de 2018. Objetivo: Assessorar a Implantação da Matriz Curricular na Aldeia São Felix.

Nome/Cargo: Maria Inez Pereira de Alcântara/ Pedagoga. Destino/Período: Mao/ São Paulo / Mao/ 10 a 16 de Julho de 2018. Objetivo: Participar do Congresso Internacional de Educação e Tecnologia.

Manaus 29 de Junho de 2018.

GENESIO VITALINO DA SILVA NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

RESENHA GSEAG 330, de 29 de junho de 2018.
PORTARIA GSEAG 723/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS 003/2018, publicada no Diário Oficial em 04 de janeiro de 2018 e retificada no Diário Oficial de 24/01/2018, e Portaria GS 226/2018, publicada em 09/02/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de analisar acuradamente todos os elementos produzidos durante os trabalhos de apuração nos autos do processo 01.01.028101.00007362.2018 - SEDUC, sobre possível Reconhecimento de Dívida da Empresa F.F. Comércio de Produtos Alimentícios LTDA-ME,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria GSEAG Nº 442/2018, de 03/04/2018, a contar de 04 de julho de 2018, objetivando a continuidade dos trabalhos de apuração.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Manaus, 29 de junho de 2018.

GENESIO VITALINO DA SILVA NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

RESENHA GS Nº 391, de 03 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições;

PORTARIA GS Nº 689/2018

Considerando Memorando Nº 442/2018/DEGESC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor da Escola Estadual Maria Rodrigues Tapajós (Tipologia II-FGD-2), município de Manaus, a servidora **SOLANGE DE CARVALHO GUEDES**, Professor PF20.ESP-III, matrícula 131944-2B, a partir de 06 de junho de 2018;

II. DESIGNAR para a função a servidora **ELIA DE MENEZES SALGADO**, Professor PF20.ESP-III e PF40.LPL-IV, matrícula 179050-1B/C, a partir de 07 de junho de 2018.

PORTARIA GS Nº 690/2018

Considerando Memorando Nº 453/2018/DEGESC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor do Instituto de Educação do Amazonas (Tipologia I - FGD-1), município de Manaus, a servidora **CARLA CLAUDIA PACHECO REIS LIMA**, Professor PF20-ESP-III e Pedagogo PD40.LPL-IV, matrícula 182467-8A/C, a partir de 30 de junho de 2018;

II. DESIGNAR para a função o servidor **MAURICIO NAZARENO DE ARAUJO COSTA**, Professor P12056, matrícula 165780-1A/B, a partir de 01 de julho de 2018.

PORTARIA GS Nº 691/2018

Considerando Memorando Nº 462/2018/DEGESC,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor da Escola Estadual Marquês de Santa Cruz (Tipologia II-FGD-2), município de Manaus, a servidora **SORAYA ROCHA DE SOUZA**, Pedagogo PF40.ESP-III, matrícula 219913-0A, a partir de 04 de junho de 2018.

PORTARIA GS Nº 692/2018

Considerando Memorando Nº 463/2018/DEGESC,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor da Escola Estadual Professor Nelson Alves Ferreira (Tipologia II-FGD-2), município de Manaus, o servidor **AMARILDO ENES DOS SANTOS**, Pedagogo PF40.LPL-IV, matrícula 222878-5A, a partir de 14 de junho de 2018.

PORTARIA GS Nº 693/2018

Considerando Memorando Nº 466/2018/DEGESC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor da Escola Estadual Professor Antenor Sarmiento Pessoa (Tipologia II-FGD-2), município de Manaus, a servidora **SUSIANE ALBUQUERQUE BATISTA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula 181830-9D, a partir de 30 de junho de 2018;

II. DESIGNAR para a função a servidora **ALINE CAMPOS GARCIA DE SOUZA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula 187284-2I, a partir de 01 de julho de 2018.

PORTARIA GS Nº 694/2018

Considerando Memorando Nº 467/2018/DEGESC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor da Escola Estadual Cid Cabral da Silva (Tipologia II-FGD-2), município de Manaus, a servidora **LUCIANA MARA DA SILVA CARVALHO**, Professor PF40.LPL-II, matrícula 145218-5A/B, a partir de 30 de junho de 2018;

II. DESIGNAR para a função a servidora **IZABEL DA COSTA CARVALHO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula 014609-9A, a partir de 01 de julho de 2018.

PORTARIA GS Nº 695/2018

Considerando Memorando Nº 476/2018/DEGESC,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor da Escola Estadual Benjamin Magalhães Brandão (Tipologia II - FGD-2), município de Manaus, o servidor **JANDSON ALCANTARA DE LIMA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula 209530-0B, a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA GS Nº 696/2018

Considerando Memorando Nº 477/2018/DEGESC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor da Escola Estadual de Tempo Integral Garcitylzo do Lago e Silva (Simbologia FGD-1), município de Manaus, a servidora **MARNILDES SIQUEIRA CHAVES**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula 192286-6D, a partir de 30 de junho de 2018;

II. DESIGNAR para a função a servidora **OCEANIA RODRIGUES DUTRA**, Professor PF20.MSC-II, matrícula 010844-8D/E, a partir de 01 de julho de 2018.

PORTARIA GS Nº 697/2018

Considerando Memorando Nº 478/2018/DEGESC,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor da Escola Estadual Marechal Hermes (Tipologia II-FGD-2), município de Manaus, a servidora **ELINESE MAGALHÃES DE FIGUEIREDO CARVALHO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula 146241-5A/B, a partir de 30 de junho de 2018.

PORTARIA GS Nº 698/2018

Considerando Memorando Nº 479/2018/DEGESC,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor da Escola Estadual Antônio Bittencourt (Tipologia II - FGD-2), município de Manaus, o servidor **JOSÉ FELIPE REIS SOUZA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula 212917-5B, a partir de 01 de julho de 2018;

PORTARIA GS Nº 699/2018

Considerando Memorando Nº 484/2018/DEGESC,

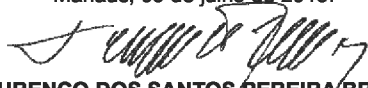
RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor da Escola Estadual Mayara Redman Abdel Aziz (Tipologia II - FGD-2), município de Manaus, a servidora **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA ORTIZ**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula 182118-0A/C, a partir de 30 de junho de 2018;

II. DESIGNAR para a função a servidora **ELINESE MAGALHÃES DE FIGUEIREDO CARVALHO**, Professor P12056 e PF20.ESP-III, matrícula 146241-5A/B, a partir de 01 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de julho de 2018.



LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Decreto nº 25.063 de 13 de junho de 2005.

O Secretário EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições delegadas pela **Portaria GS Nº 003/2018**, publicada no Diário Oficial m 04/01/2018 e retificada no Diário Oficial de 24/01/2018;

Nome/Cargo: Ielva Bentes Galdino/ Professora **Destino/Período:** Mao / Itacoatiara / Urucara / Mao / 26 a 30 Junho de 2018 **Objetivo:** Preparar e Organizar os Ambientes do Ceti de Urucara para Inauguração.

Nome/Cargo: Antonio José Braga de Manezes / Professor. **Destino/Período:** Mao / Itacoatiara / Urucara Mao 26 a 30 Junho 2018. **Objetivo:** Preparar e Organizar os Ambientes do Ceti de Urucara para Inauguração.

Nome/Cargo: Ademir de Moraes Ramos / Professor. **Destino/Período:** Mao / Itapiranga / Urucara / Mao 27 a 29 de Junho. **Objetivo:** Organizar e Assessorar o Cerimonial na Programação da Inauguração do Ceti.

Nome/Cargo: Josinei graça dos santos / Aux. de Serv. Gerais. **Destino/Período:** Mao / Itapiranga / Urucara Mao / 27 a 29 de Junho de 2018. **Objetivo:** Organizar e Assessorar o Cerimonial na Programação da Inauguração do Ceti. **Nome/Cargo:** Jucimar Oliveira Macedo da Silva / Assessor. **Destino/Período:** Mao / Careiro / Autazes Mao / 29 a 30 de Junho de 2018. **Objetivo:** Realizar Vistoria e Levantamento de Serviços de Engenharia das Obras do Ceti.

Nome/Cargo: Amarildo Lopes Pereira/ Professor. **Destino/Período:** Mao / Manacapuru / Anamá / Caapiranga / Anori / Beruri / Novo Airão / Mao 27 de Junho a 21 Julho de 2018 **Objetivo:** Visita de Acompanhamento Técnico, Administrativo e Pedagógico as Escolas Estaduais.

Nome/Cargo: Dario Pinheiro Silva / Professor. **Destino/Período:** Mao / Itacoatiara / Mao 28 a 29 de Junho de 2018. **Objetivo:** Investigar e apurar os Procedimentos do Momento da Posse do Impetrante.

Nome/Cargo: Alexandre Pereira Alfon/ Professor. **Destino/Período:** Mao / Foz do Iguaçu / Mao 29 de Junho a 01 de Julho de 2018. **Objetivo:** Participar da Copa Brasil de Tennis de Mesa Sul Sudeste.

Nome/Cargo: Naudaci Marreiros Barbosa/ Assessor. **Destino/Período:** Mao / Porto Velho / Humaita/ Mao / 30 de Junho a 03 de Julho de 2018. **Objetivo:** Fazer Vistoria e Levantamento de Serviços de Energia pagos e Executados das Obras Complementares do Ceti.

Nome/Cargo: Ana Patricia Lima Sampaio / Professora. **Destino/Período:** Mao/ São Paulo / Mao/ 10 a 15 de Julho de 2018. **Objetivo:** Participar do Congresso Internacional de Educação e Tecnologia e Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância.

Nome/Cargo: Maria de Loudes Alves Rufo/ Assis. Técnico. **Destino/Período:** Mao/ Borba / Mao/ 06 a 11 de Agosto de 2018. **Objetivo:** Monitoramento e Acompanhamento do Programa Nacional do Livro Didático nas Escolas Estaduais.

Nome/Cargo: Maria de Loudes Alves Rufo/ Assis. Técnico. **Destino/Período:** Mao / Manicore / Mao 28 a 31 de Agosto de 2018. **Objetivo:** Monitoramento e Acompanhamento do Programa Nacional do Livro Didático nas Escolas Estaduais.

Manaus 29 de Junho de 2018

GENESIO VITALINO DA SILVA NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Resenha GS Nº 377, de 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições;

Portaria GS Nº 668/2018

I. DISPENSAR da Função de Coordenador Regional de Educação (Simbologia FGC-4), Município de Anori, a servidora **ANA MARIA VIEIRA LIMA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 205.744-1 C, a contar de 01 de julho de 2018;

II. DESIGNAR, para exercer a referida Função, a servidora **MARIA SOUZA DOS SANTOS**, PROFESSOR, matrícula 105.337-0 D, a contar de 01 julho de 2018.

Portaria GS Nº 669/2018

I. DISPENSAR, da Função de Diretor da Escola Estadual Almerinda Nogueira Uchoa Izel (Tipologia II – FGD-2), Município de Anori, a servidora **ELLEN SILVIA FERNANDES DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 185.356-2 A/B, a contar de 01 de julho de 2018;

II. DESIGNAR, para exercer a referida Função, o servidor **ZENAIDE CRUZ GONCALVES**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 123.704-7 B/E, a contar de 01 de julho de 2018.

Portaria GS Nº 670/2018

I. DISPENSAR, da Função de Diretor da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra (Tipologia II – FGD-2), Município de Anori, a servidora **LIORENE CASTRO DA COSTA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 217.642-4 A/B, a contar de 01 de julho de 2018;

II. DESIGNAR, para exercer a referida Função, a servidora **MARIA**

AUXILIADORA MORAES GRIJO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 146.567-8 B/E, a contar de 01 de julho de 2018.

Portaria GS Nº 671/2018

I. DISPENSAR, da Função de Diretor da Escola Estadual Presidente Costa e Silva (Tipologia II – FGD-2), Município de Anori, a servidora **MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA FEITOSA**, PROFESSOR, matrícula 110.337-7 B, a contar de 01 de julho de 2018;

II. DESIGNAR, para exercer a referida Função, a servidora **DENISE DA SILVA LIMA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 217.638-6 A/D, a contar de 01 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de junho de 2018.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

RESENHA Gsn.º 400, de 05 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso da atribuição;

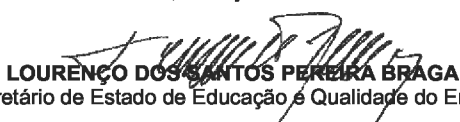
PORTARIA GS Nº 721/2018

I. DISPENSAR, da Função de Coordenador Distrital de Educação 07 (Simbologia – FGC-1), Município de Manaus, a servidora **EMILIA VELOSO MARTINS BARBOSA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 013.081-8 A/C, a conta de 05 de julho de 2018.

II. DESIGNAR, para exercer a referida função, o servidor **JUAREZ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 118.523-3 D/F, a contar de 05 de julho de 2018. **CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

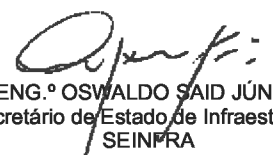
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

Manaus, 05 de julho de 2018.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

Secretaria de Estado de Infraestrutura SEINFRA

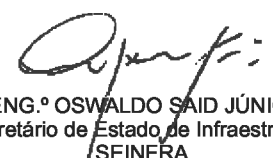
Espécie. Número. Data: Termo de Convênio n. 034/2018-SEINFRA, firmado em 28/06/2018; Partes: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM. Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL ARENA DAN DAN NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM. Valor Global: R\$ 786.752,77 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). Valor do Repasse do Primeiro Conveniente: R\$ 763.150,19 (setecentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta reais e dezenove centavos). Unidade Orçamentária: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2083.0006, Natureza da Despesa: 44404224, Fonte: 01600000, tendo sido emitida em sob a Nota de Empenho n. 00595, datada de 28/06/2018, vigente no presente exercício. Repasse do Segundo Conveniente: R\$ 763.150,19 (setecentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta reais e dezenove centavos). Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 01.01.025101.00002480.2018-SEINFRA. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos. Manaus, 28 de junho de 2018.


ENG.º OSWALDO SAID JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura SEINFRA

FC/AJUR

Secretaria de Estado de Infraestrutura SEINFRA

Espécie. Número. Data: Termo de Convênio n. 038/2018-SEINFRA, firmado em 02/07/2018; Partes: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM. Objeto: READEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA ALOJAMENTO DE POLICIAIS MILITARES NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM. Valor Global: R\$ 210.105,36 (duzentos e dez mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos). Valor do Repasse do Primeiro Conveniente: R\$ 203.802,20 (duzentos e três mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 22101, Programa de Trabalho: 06.122.3264.1217.0006, Natureza da Despesa: 44404224, Fonte: 01600000, tendo sido emitida em sob a Nota de Empenho n. 00606, datada de 02/07/2018, vigente no presente exercício. Repasse do Segundo Conveniente: R\$ 6.303,16 (seis mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos). Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 01.01.025101.00002479.2018-SEINFRA. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos. Manaus, 02 de julho de 2018.


ENG.º OSWALDO SAID JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura SEINFRA

FC/AJUR

Secretaria de Estado de Infraestrutura SEINFRA

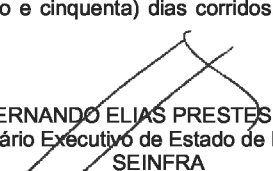
Espécie. Número. Data: Termo de Convênio n. 043/2018-SEINFRA, firmado em 05/07/2018; Partes: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM. Objeto: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM. Valor Global: R\$ 1.155.501,75 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos). Valor do Repasse do Primeiro Conveniente: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.451.3239.1276.0008, Natureza da Despesa: 44404206, Fonte: 01600000, tendo sido emitida em sob a Nota de Empenho n. 00630, datada de 05/07/2018, vigente no presente exercício. Repasse do Segundo Conveniente: R\$ 155.501,75 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 01.01.025101.00002848.2018-SEINFRA. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos. Manaus, 06 de julho de 2018.


Eng.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Infraestrutura SEINFRA

FC/AJUR

Secretaria de Estado de Infraestrutura SEINFRA

Espécie. Número. Data: Termo de Convênio n. 045/2018-SEINFRA, firmado em 05/07/2018; Partes: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM. Objeto: RECUPERAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM. Valor Global: R\$ 2.799.321,35 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). Valor do Repasse do Primeiro Conveniente: R\$ 2.519.389,21 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos). Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 17.512.3239.1290.0007, Natureza da Despesa: 44404246, Fonte: 01600000, tendo sido emitida em sob a Nota de Empenho n. 00634, datada de 05/07/2018, vigente no presente exercício. Repasse do Segundo Conveniente: R\$ 279.932,14 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 01.01.025101.00003087.2018-SEINFRA. Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Manaus, 06 de julho de 2018.


Eng.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Infraestrutura SEINFRA

FC/AJUR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

Espécie. Número. Data: Termo de Convênio n. 044/2018-SEINFRA, firmado em 05/07/2018; Partes: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e o COMANDO DO EXÉRCITO/MINISTÉRIO DA DEFESA - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E RESTAURAÇÃO DA ESTRADA DE CAMANAUS EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM. Valor Global: R\$ 1.359.231,38 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos trinta e um reais e trinta e oito centavos). Valor do Repasse do Primeiro Conveniente: R\$ 1.359.231,38 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos trinta e um reais e trinta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.451.3239.1491.0005, Natureza da Despesas: 44404220, Fonte: 01600000, tendo sido emitida em sob a Nota de Empenho n. 00638, datada de 05/07/2018, vigente no presente exercício. Repasse do Segundo Conveniente: Será atendida por meio de serviços, com disponibilidade de pessoal, equipamentos e veículos necessários a fiel execução do objeto. Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 02471/2018-SEINFRA. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos. Manaus, 06 de julho de 2018.

Eng.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

ECOSIAJUR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

Espécie. Número. Data: Termo de Convênio n. 046/2018-SEINFRA, firmado em 05/07/2018; Partes: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA/AM. Objeto: LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE VICINAL NO RAMAL DO TAUARUÁ, NO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM. Valor Global: R\$ 1.430.968,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais). Valor do Repasse do Primeiro Conveniente: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 26.782.3297.1280.0004, Natureza da Despesas: 33404135, Fonte: 01600000, tendo sido emitida em sob a Nota de Empenho n. 00635, datada de 05/07/2018, vigente no presente exercício. Repasse do Segundo Conveniente: R\$ 130.968,00 (cento e trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais). Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 03063.2018-SEINFRA. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos. Manaus, 06 de julho de 2018.

Eng.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

ECOSIAJUR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

Espécie. Número. Data: Termo de Convênio n. 047/2018-SEINFRA, firmado em 05/07/2018; Partes: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI/AM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE COARI/AM. Valor Global: R\$ 13.390.010,50 (treze milhões, trezentos e noventa mil, dez reais e cinquenta centavos). Valor do Repasse do Primeiro Conveniente: R\$ 12.988.310,19 (doze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e dez reais e dezenove centavos). Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.451.3297.1207.0005, Natureza da Despesas: 44404220, Fonte: 01600000, tendo sido emitida em sob a Nota de Empenho n. 00637, datada de 05/07/2018, vigente no presente exercício. Repasse do Segundo Conveniente: R\$ 401.700,31 (quatrocentos e um mil, setecentos reais e trinta e um centavos). Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 01.01.025101.00002264.2018-SEINFRA. Prazo de Execução: 180 (cento e cinquenta) dias corridos. Manaus, 06 de julho de 2018.

Eng.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

FCIAJUR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

Espécie. Número. Data: Termo de Convênio n. 048/2018-SEINFRA, firmado em 05/07/2018; Partes: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI/AM. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS TIPO LED NO MUNICÍPIO DE COARI/AM. Valor Global: R\$ 2.089.228,36 (dois milhões, oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). Valor do Repasse do Primeiro Conveniente: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.451.3239.1491.0005, Natureza da Despesas: 44404220, Fonte: 01600000, tendo sido emitida em sob a Nota de Empenho n. 00638, datada de 05/07/2018, vigente no presente exercício. Repasse do Segundo Conveniente: R\$ 89.228,36 (oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 01686.2018-SEINFRA. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos. Manaus, 06 de julho de 2018.

Eng.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

ECOSIAJUR

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO-SEDUC**

RESENHA GSEAG 325, de 28 de junho de 2018.

PORTARIA GSEAG 709/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 003/2018, publicada no Diário Oficial em 04/01/2018 e retificada no Diário Oficial de 24/01/2018; CONSIDERANDO o expediente da Gerência de Lotação/ DGP,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito o item da Portaria GSE 06, de 26/03/2018, que autorizou o regime complementar ao servidor Paulino Barreto Souza, matrícula 235102-1A, que ministraria 5h de Artes, turno matutino, na Escola Estadual Plínio Ramos Coelho/Humaitá.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Manaus, 29 de junho de 2018.

GENESIO VITALINO DA SILVA NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC**

RESENHA GSEAG 333, de 02 de julho de 2018.

PORTARIA GSEAG 726/2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 003/2018, publicada no Diário Oficial em 04/01/2018 e retificada no Diário Oficial de 24/01/2018 e Portaria GS 226/2018, publicada em 09/02/2018,

CONSIDERANDO os termos do Processo 011.33999.2017 (juntado ao Proc. 011.13740.2017) sobre Reconhecimento de Dívida referente à alimentação preparada, lanches e similares, conforme recibos e atestos juntados aos autos; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria GSEAG nº 084/2018 - SEDUC, de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOE em 02 de fevereiro de 2018, para instauração de Procedimento Administrativo, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa a possíveis danos causados em decorrência do Reconhecimento de Dívida;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Apuração de Irregularidades Contratual-CAIC, constante nos termos do processo supramencionado;

RESOLVE:

DETERMINAR que a dívida seja reconhecida e efetivados os pagamentos dos recibos em questão, referentes aos meses de março e abril de 2017, com base nos valores do Contrato nº 213/2011/SEDUC.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 02 de julho de 2018.

GENESIO VITALINO DA SILVA NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

SEPED

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Extrato nº 25/2018 – ASSEJUR/SEPED

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED**, CNPJ nº. 13.507.127/0001-43 e a **DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ nº. 08.681.050/0001-93, representada legalmente, pelo **Sr. Kleber Augusto Pereira Santos**, CPF nº. 753.503.862-04; **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do serviço de conservação e limpeza. Unidade Orçamentária: **36101**; Programa de Trabalho nº. **08.244.3294.2607.0001**, Fonte: **0160**; Natureza da Despesa: **33903702**; nota de empenho emitida em 30/06/2018, nº **2018NE00159** no valor global de **R\$ 75.490,80** (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos) do valor global do contrato **R\$ 150.981,60** (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos) referente à Assinatura do **3º Termo Aditivo ao contrato 05/2015**, assinado em: 30/06/2018, Vigência 01/07/2018 a 01/07/2019; Processo Administrativo: **01.01.036101.00000147.2018-SEPED**; Responsável pelo Extrato: Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão – Assessora Jurídica. Manaus, 03 de julho de 2018.

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio n.º 005/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ.

OBJETO: Aquisição de Triciclos.

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 62.000,00, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 52.000,00 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 10.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00499 no valor de R\$ 52.000,00. Programa de Trabalho: 20.608.3277.2587.0003. Nat. de Despesa: 44.40.42.05. Fonte: 0160. Manaus, 05 de julho de 2018.

Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio n.º 007/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI.

OBJETO: Aquisição de Grupos Geradores e Motores Rabeta.

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 1.086.990,00, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 964.490,00 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 122.500,00.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00493 no valor de R\$ 964.490,00. Programa de Trabalho: 20.608.3277.2104.0010. Nat. de Despesa: 44.40.42.17. Fonte: 0160. Manaus, 05 de julho de 2018.

Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio n.º 008/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.

OBJETO: Aquisição de Motores marítimos de 5.5HP, acoplados com rabeta e Triciclos cargo.

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 78.320,00, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 71.200,00 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 7.120,00.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00498 no valor de R\$ 71.200,00. Programa de Trabalho: 20.608.3277.2587.0006. Nat. de Despesa: 44.40.42.40. Fonte: 0160. Manaus, 05 de julho de 2018.

Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio n.º 009/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA.

OBJETO: Aquisição de Motores com rabeta acoplada e Triciclos Cargo.

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 114.400,00, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 104.000,00 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 10.400,00.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00495 no valor de R\$ 104.000,00. Programa de Trabalho: 20.608.3277.2587.0007. Nat. de Despesa: 44.40.42.09. Fonte: 0160. Manaus, 05 de julho de 2018.

José Aparecido dos Santos
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio n.º 010/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI.

OBJETO: Construção de um galpão para instalação de uma indústria de leite de soja e derivados, bem como a aquisição de equipamentos industriais.

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 415.462,84, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 356.200,00 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 59.262,84.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00502 e 2018NE00503 nos valores de R\$ 233.200,00 e R\$ 123.000,00. Programa de Trabalho: 20692327711810010. Nat. de Despesa: 44.40.42.17. Fonte: 0160. Manaus, 05 de julho de 2018.

Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio n.º 011/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.

OBJETO: Aquisição, instalação e montagem de geradora de gelo em escama para implementação da fábrica de gelo Z-31, Dr. "Renato Pereira Gonçalves".

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 220.000,00, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 200.000,00 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 20.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00494 no valor de R\$ 200.000,00. Programa de Trabalho: 20.608.3277.2104.0003. Nat. de Despesa: 44.40.42.26. Fonte: 0121. Manaus, 05 de julho de 2018.

Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio n.º 013/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI.

OBJETO: Aquisição de triciclos com carroceria a gasolina.

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 34.320,00, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 31.200,00 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 3.120,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00496 no valor de R\$ 31.200,00. Programa de Trabalho: 20.608.3277.2787.0011. Nat. de Despesa: 44.40.42.37. Fonte: 0160. Manaus, 05 de julho de 2018.

Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio nº 014/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

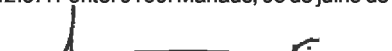
PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI.

OBJETO: Aquisição de motores 5.5 HP, acoplados com rabeta.

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 49.500,00, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 45.000,00 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 4.500,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00497 no valor de R\$ 45.000,00. Programa de Trabalho: 20.608.3277.2587.0011. Nat. de Despesa: 44.40.42.37. Fonte: 0160. Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio nº 016/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.

OBJETO: XX Exposição Agropecuária do Município de Humaitá – Edição 2018.

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 484.099,00, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 440.090,00 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 44.009,00.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00506 no valor de R\$ 440.090,00. Programa de Trabalho: 20.392.3277.2380.0003. Nat. de Despesa: 33.40.41.26. Fonte: 0121. Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio nº 017/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

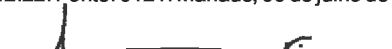
PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ.

OBJETO: Construção de Matadouro Frigorífico com abate de 55 animais/dia.

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 2.450.264,06, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 2.205.237,65 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 245.026,41.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00501 no valor de R\$ 2.205.237,65. Programa de Trabalho: 20.608.3277.2104.0010. Nat. de Despesa: 44.40.42.22. Fonte: 0121. Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 056/2018-SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 67, "caput" c/c art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua que a execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução n. 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do Convênio nº 008/2018-SEPROR;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo administrativo nº 0.01.018101.00001405.2018-SEPROR;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES**, matrícula n. 227410-8A, e **MARILANE NASCIMENTO IRMÃO** para exercer a função de fiscal do convênio 008/2018-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Marã;

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 057/2018-GSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 67, "caput" c/c art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua que a execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução n. 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do Convênio nº 009/2018-SEPROR;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo administrativo nº 0.01.018101.00001457.2018-SEPROR;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES**, matrícula n. 227410-8A e **MARILANE NASCIMENTO IRMÃO**, para exercerem a função de fiscal do convênio 009/2018-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Barreirinha;

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, em Manaus, 05 de julho de 2018.


José Aparecido dos Santos
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 058/2018-SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 67, "caput" c/c art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua que a execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução n. 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do Convênio nº 011/2018-SEPROR;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo administrativo nº 0.01.018101.00001381.2018-SEPROR;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES**, matrícula n. 227410-8A e **MARILANE NASCIMENTO IRMÃO**, para exercerem a função de fiscal do convênio 011/2018-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Humaitá;

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 059/2018-SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 67, "caput" c/c art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua que a execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-

SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução n. 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do Convênio nº 013/2018-SEPROR e nº 014/2018-SEPROR;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo administrativo nº 0.01.018101.00001478.2018-SEPROR e nº 0.01.018101.00001479.2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES**, matrícula n. 227410-8A e **MARILANE NASCIMENTO IRMÃO**, para exercerem a função de fiscal dos referidos convênios, firmados com a Prefeitura Municipal de Manaquiri;

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 060/2018-SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 67, "caput" c/c art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua que a execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução n. 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do Convênio nº 005/2018-SEPROR;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo administrativo nº 0.01.018101.00001143.2018-SEPROR;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES**, matrícula n. 227410-8A, e **MARILANE NASCIMENTO IRMÃO** para exercer a função de fiscal do convênio 005/2018-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Apuí;

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 062/2018-SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 67, "caput" c/c art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua que a execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução n. 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do Convênio nº 007/2018-SEPROR;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo administrativo nº 0.01.018101.00001378.2018-SEPROR;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES**, matrícula n. 227410-8A, e **MARILANE NASCIMENTO IRMÃO** para exercer a função de fiscal do convênio 007/2018-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Carauari;

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 063/2018-SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 67, "caput" c/c art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua que a execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução n. 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do Convênio nº 010/2018-SEPROR;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo administrativo nº 0.01.018101.00001505.2018-SEPROR;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES**, matrícula n. 227410-8A, e **MARILANE NASCIMENTO IRMÃO** para exercer a função de fiscal do convênio 010/2018-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Carauari;

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 064/2018-SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 67, "caput" c/c art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua que a execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução n. 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do Convênio nº 015/2018-SEPROR;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo administrativo nº 0.01.018101.00001731.2018-SEPROR;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES**, matrícula n. 227410-8A, e **MARILANE NASCIMENTO IRMÃO** para exercer a função de fiscal do convênio 015/2018-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Fonte Boa;

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 065/2018-SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 67, "caput" c/c art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua que a execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução n. 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do Convênio nº 016/2018-SEPROR;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo administrativo nº 0.01.018101.00000423.2018-SEPROR;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES**, matrícula n. 227410-8A e **MARILANE NASCIMENTO IRMÃO**, para exercerem a função

de fiscal do convênio 016/2018-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Humaitá;

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 066/2018-SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 67, "caput" c/c art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua que a execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução n. 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do Convênio nº 017/2018-SEPROR;

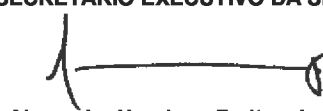
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo administrativo nº 0.01.018101.00001101.2018-SEPROR;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES**, matrícula n. 227410-8A e **MARILANE NASCIMENTO IRMÃO**, para exercerem a função de fiscal do convênio 017/2018-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Eirunepé;

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 067/2018-SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 67, "caput" c/c art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua que a execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução n. 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do Convênio nº 018/2018-SEPROR;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo administrativo nº 0.01.018101.00001208.2018-SEPROR;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES**, matrícula n. 227410-8A, e **MARILANE NASCIMENTO IRMÃO** para exercer a função de fiscal do convênio 018/2018-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Amaturá;

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 068/2018-SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 67, "caput" c/c art. 116 da Lei nº 8.666

de 21 de junho de 1993 preceitua que a execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução n. 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do Convênio nº 019/2018-SEPROR;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo administrativo nº 0.01.018101.00001438.2018-SEPROR;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES**, matrícula n. 227410-8A, e **MARILANE NASCIMENTO IRMÃO** para exercer a função de fiscal do convênio 019/2018-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Boca do Acre;

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 069/2018-SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 67, "caput" c/c art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua que a execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução n. 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do Convênio nº 020/2018-SEPROR;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo administrativo nº 0.01.018101.0000403.2018-SEPROR;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES**, matrícula n. 227410-8A, e **MARILANE NASCIMENTO IRMÃO** para exercer a função de fiscal do convênio 020/2018-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos;

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, em Manaus, 06 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio nº 018/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ.

OBJETO: Aquisição de Motores Rabeta e Triciclos.

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 101.900,00, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 91.710,00 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 10.190,00.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00517 no valor de R\$ 91.600,00. Programa de Trabalho: 20.608.3277.2587.0008. Nat. de Despesa: 44.40.42.02. Fonte: 0160. Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio nº 019/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE.

OBJETO: Realização da 7ª Expoboca

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 450.000,00, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 405.000,00 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 45.000,00.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00516 no valor de R\$ 405.000,00. Programa de Trabalho: 20.392.3277.2380.0004. Nat. de Despesa: 33.40.41.13. Fonte: 0160. Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio.º 020/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018

PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e calcário agrícola.

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 638.000,00, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 580.000,00 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 58.000,00.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00403 no valor de R\$ 556.164,03. Programa de Trabalho: 20.782.3277.1160.0007. Nat. de Despesa: 33.40.41.12. Fonte: 0160. Manaus, 06 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SPA DANILO CORRÊA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº022/2018

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018

PARTES: SPA e POLICLÍNICA DR. DANILO CORRÊA CNPJ: 00.697.295/0095-87 E CONNECTION TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA-EPP CNPJ: 17801816/0001-17. **OBJETOS:** liquidação do valor devido pelo SPA e Policlínica Dr. Danilo Corrêa, relativo ao pagamento de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Processamento do Faturamento Hospitalar, Ambulatorial, SAME e CNES com profissionais qualificados, correspondentes ao período 01 a 31 de março/2018, referente ao Reconhecimento de dívidas de conforme NFS-e nº 28 emitida em 05/04/2018, no valor R\$ 26.810,16 (Vinte e seis mil oitocentos e dez reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho 10302327622400011, natureza da despesa 339093, fonte de recursos 01000000. **Processo Administrativo:** 017101.013285/2018-SUSAM (Proc. nº 017132.000120/2018-SPAPDC; **Fundamento do ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 1186/2018 – ASJUR/SUSAM emitido em 10/05/2018. Manaus, 03 de julho de 2018.


PATRÍCIA CARVALHO CASTRO
DIRETORA GERAL- SPAPDC

SPA DANILO CORRÊA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº023/2018

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

PARTES: SPA e POLICLÍNICA DR. DANILO CORRÊA CNPJ: 00.697.295/0095-87 E AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME CNPJ: 22.267.917/0001-90. **OBJETOS:** liquidação do valor devido pelo SPA e Policlínica Dr. Danilo Corrêa, relativo ao pagamento de Serviços de Limpeza e Conservação em área hospitalar, correspondentes ao período de 01 a 30 de abril de 2018, referente ao Reconhecimento de dívidas da NFS-e nº 30 emitida em 14/05/2018, no valor R\$ 171.842,95 (Cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho 10.302.327.6224.00011, natureza da despesa 339093, fonte de recursos 01210000. **Processo Administrativo:** 017101.017826/2018-SUSAM (17132.000168/2018-SPAPDC); **Fundamento do ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 2193/2018-ASJUR/SUSAM emitido em 04/07/2018. Manaus, 05 de julho de 2018.


PATRÍCIA CARVALHO CASTRO
DIRETORA GERAL- SPAPDC

SPA SÃO RAIMUNDO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 6/2018-SPASR, sendo o objeto serviços de Limpeza e Conservação. **CONTRATANTES:** o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, através do Serviço de Atendimento SPA São Raimundo e a empresa AM PRAIA - EPP - CNPJ nº 27.038.625/0001-07. **OBJETO:** Liquidação dos serviços prestados em MARÇO/2018. Referente a Nota Fiscal de nº 21. **VALOR:** O valor do reconhecimento da dívida é de R\$ 34.137,48 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Manaus, 06 de julho de 2018


Carla Couto de Magalhães Cordeiro
Gerente Administrativa e Financeira

SPA SÃO RAIMUNDO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO SPA SÃO RAIMUNDO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o teor do Ofício 3493/2018-GPCGL apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, Processo Administrativo nº 017131.000004/2018-SPASR, Processo Licitatório nº 013102.00005804/2018-CGL, relativo à licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 300/2018 - CGL, e, Considerando ainda a inexistência de qualquer recurso ao Processo Licitatório.

RESOLVE: I. HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante do ofício supra mencionado. II. ADJUDICAR a empresa: 1) AM PRAIA, CNPJ: 27.038.625/0001-07, para o objeto cotado cujo valor global importou em R\$961.162,14 (novecentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos), referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar, para atender a necessidade do SPA São Raimundo, conforme estabelecidas no edital, no bairro de São Raimundo.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora Geral do SPA São Raimundo em Manaus, 15 de junho de 2018.


Carla Couto de Magalhães Cordeiro
Gerente Administrativa e Financeira

SPA SÃO RAIMUNDO

Errata da Portaria de Inexigibilidade nº 008/2018 publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2018, sobre a vigência dos termos da contratação:

Onde se lê: 01.06.2018 a 31.05.2018

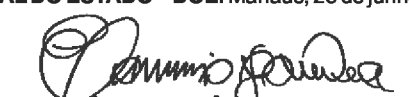
Leia-se: 01.05.2018 a 01.05.2019

Manaus, 28 de junho de 2018


Carla Couto de Magalhães Cordeiro
Gerente Administrativa e Financeira

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 010/2018-SRMM. **PARTES:** SRMM e Eletrobrás – Amazonas Distribuidora de Energia S/A. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela SRMM, relativo ao pagamento dos serviços de energia elétrica (IP Cênica) das margens direita e esquerda da Ponte Rio Negro, no mês de maio de 2018. **VALOR:** R\$ 1.877,64. **DOTAÇÃO:** PT: 15.122.0001.2087.0001; ND: 33909305; Fonte: 100. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 39101.392.2018-SRMM e Parecer nº 044/2018-JURÍDICO-SRMM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.** Manaus, 28 de junho de 2018.


FLÁVIO GOUVÊA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SRMM

PORTARIA Nº 0136/2018-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, c/c com a Lei Delegada nº 79 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização plena de ferramentas que possam contribuir para investigação criminal;

CONSIDERANDO que o Estado do Amazonas é signatário do Termo de Acordo de Cooperação Técnica para implantação da Rede Integrada dos Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), e utilização do programa CODIS (Combined DNA Index System);

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2011-GS/SSP, publicada no D.O.E de 26/01/2011, que cria o Banco de Perfis Genéticos (RIBPG), no âmbito do Instituto de Criminalística do Departamento de Polícia Técnico-Científica;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Peritos Daniela Koshikene, matrícula nº 191.569-0A e Delson Tavares de Freitas Júnior, matrícula nº 192.004-9-A, como Administradores Titular e Suplente do Banco de Perfis Genéticos do Estado do Amazonas, respectivamente, cujas atribuições e competências são regidas no Manual de Procedimentos Operacionais da Rede Integrada dos Bancos de Perfis Genéticos – v.2, aprovado pelo Comitê Gestor da RIBPG em 11 de novembro de 2014, e publicado no DOU de 12 de maio de 2015.

II – FIXAR que as atividades realizadas sejam consideradas prestação de serviços relevantes ao Estado do Amazonas, não ensejando nenhum tipo de remuneração.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus, 04 de julho de 2018.


Cel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº. 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. **Nome e Cargo:** Helliton de Sousa Silva – Maj QOPM; **Paulo Emílio Vieira de Melo** – Maj QOPM; **Destino e Período:** São Paulo/SP – 25 a 27/07/2018; **Objetivo:** Revalidação de Certificado Médico Aeronáutico – CMA.

2. **Nome e Cargo:** Márcio José Souza Leite – Maj QOPM; **Destino e Período:** São Paulo/SP – 31/07 a 01/08/2018; **Objetivo:** Revalidação de Certificado Médico Aeronáutico – CMA.

3. **Nome e Cargo:** Jatniel Rodrigues Januário – TC QOPM; **Laura Rocha Lima de Souza** – Gerente do IESP e Campus de Ensino; **Destino e Período:** Belém/PA – 11/07/2018; **Objetivo:** Visita interinstitucional ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

4. **Nome e Cargo:** Frank Eduardo da Mata Cascaes – TC QOPM; **Destino e Período:** São Paulo/SP – 15 a 24/07/2018; **Objetivo:** Participar do Curso Business Intelligence usando o Microsoft Power BI.

5. **Nome e Cargo:** Adriano Augusto dos Santos – Assessor II; **Destino e Período:** Foz do Iguaçu/PR – 06 a 11/08/2018; **Objetivo:** Participar do Curso de Execução Orçamentária Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública.

Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 04 de julho de 2018.

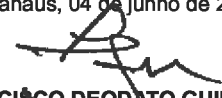

Cel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM**EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 006/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA; **OBJETO:** Conjugação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos hospitalares para unidade o hospital José Mendes, no Município de Itacoatiara; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.068.860,75 (Um milhão, sessenta e oito mil, oitocento e sessenta reais e setenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 – FES; Programa Trabalho: xxxxxx;

Natureza da Despesa xxxxxx; Fonte: 0170; Nota de Empenho nº. xxx de xx/xx/2018, no valor R\$ xxxxxx (xxxxxx); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº. 17101.17305/2018 - SUSAM.

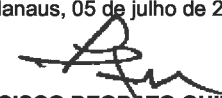
Manaus, 04 de junho de 2018.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM**EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 009/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS; **OBJETO:** Reforma das Unidades Hospitalares do Município de Parintins-Am – Hospitais Jofre de Matos Cohen e Padre Colombo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.490.252,12 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e dois reais e doze centavos); **VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura por 90 (noventa) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 – FES; Programa Trabalho: 10.130.3276.2215.0007; Natureza da Despesa 44404246; Fonte: 0170; Nota de Empenho nº. 00501 de 05/07/2018, no valor R\$ 1.341.226,91 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº. 17101.017099/2018 - SUSAM.

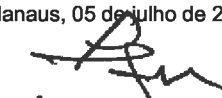
Manaus, 05 de julho de 2018.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM**EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 010/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE; **OBJETO:** Reforma do Hospital Regional de Lábrea/AM; **VALOR GLOBAL:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura por 210 (cento e vinte) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 – FES; Programa Trabalho: 10.130.3276.2215.0004; Natureza da Despesa 44404213; Fonte: 0170; Nota de Empenho nº. 0502 de 05/07/2018, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 17101.010484/2018 - SUSAM.

Manaus, 05 de julho de 2018.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO: Termo de Convênio nº 015/2018-SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

PARTES: SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

OBJETO: Aquisição de transporte para escoamento da produção.

VALOR GLOBAL: O valor total do convênio é de R\$ 44.000,00, sendo que o valor repassado pela Concedente é de R\$ 40.000,00 mais contrapartida do Conveniente é de R\$ 4.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. NE: 2018NE00515 no valor de R\$ 40.000,00. Programa de Trabalho: 20.608.3277.2587.0006. Nat. de Despesa: 44.40.42.24. Fonte: 0160. Manaus, 05 de julho de 2018.


Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL**EXTRATO Nº 115/2018.**

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 02/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2018. **PARTES:** SEJEL e a PREFEITURA DE SILVES. **OBJETO:** Conjugação de recurso financeiro para construção de Centro Esportivo. **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias após a emissão da ALR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.649.998,64. **CONCEDENTE:** R\$ 1.484.998,78. **CONVENIENTE CONTRAPARTIDA:** R\$ 164.999,86. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 27101, em 02/07/2018, NE nº 298, no valor de R\$ 1.484.998,78, PT: 27.812.3271.1038.0011, ND: 44404255, Fonte: 160.

Manaus, 06 de julho de 2018.

Manoel Francisco Ribeiro de Almeida
MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL**EXTRATO Nº 116/2018.**

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 03/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2018. **PARTES:** SEJEL e a PREFEITURA DE AMATURÁ. **OBJETO:** Conjugação de recurso financeiro para construção e instalação de 01 (uma) academias ao ar livre. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.000,00. **CONCEDENTE:** R\$ 60.000,00. **CONVENIENTE CONTRAPARTIDA:** R\$ 6.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 27101, em 02/07/2018, NE nº 297, no valor de R\$ 60.000,00, PT: 27.812.3271.2321.0008, ND: 44404202, Fonte: 160.

Manaus, 06 de julho de 2018.

Manoel Francisco Ribeiro de Almeida
MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL**EXTRATO Nº 117/2018.**

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 01/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2018. **PARTES:** SEJEL e a PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT. **OBJETO:** Conjugação de recurso financeiro para realização dos Jogos Indígenas do Alto Solimões. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses após a assinatura do termo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.555,55. **CONCEDENTE:** R\$ 50.000,00. **CONVENIENTE CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.555,55. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 27101, em 02/07/2018, NE nº 295, no valor de R\$ 50.000,00, PT: 27.812.3271.2321.0001, ND: 33504199, Fonte: 285.

Manaus, 06 de julho de 2018.

Manoel Francisco Ribeiro de Almeida
MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 006/2018-UGPE. **PARTES:** UGPE e Eletrobrás – Amazonas Distribuidora de Energia S/A. **DATA:** 04/07/2018. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela UGPE, correspondente a prestação de serviço de energia elétrica para o Elo de Sustentabilidade, localizado no São Raimundo durante o período de maio/2018. **VALOR:** R\$ 60,44. **DOTAÇÃO:** UO: 039102; PT: 15.122.0001.2087.0001; ND: 33903943; Fonte: 100. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 3120.000920.2018-UGPE e Parecer nº 088/2018-JURÍDICO-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.** Manaus, 04 de julho de 2018.

Claudemir José Andrade
CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
 COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018. **PARTÍCIPES:** Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e a Universidade Paulista – UNIP. **DATA:** 07/06/2018. **OBJETO:** Estágio de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico cultural, científico e social, através de operacionalização do programa de Cooperação Técnico-Científico e Pedagógico. **VIGÊNCIA:** 07/06/2018 a 18/01/2019. **VALOR:** não envolve repasse de recursos entre os Partícipes. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 39102.000184.2018 e Parecer Jurídico nº 080/2018-SUBJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.** Manaus, 07 de junho de 2018.

Claudemir José Andrade
CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
 COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação, no Processo nº 2018/00001463-UEA (01.01.013102.00012236.2018-CGL), referente ao Pregão Eletrônico nº 590/2018-CGL transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos do art. 5º, inciso IV da Lei Delegada n. 93/2007; **RESOLVE:** I – **HOMOLOGAR** aquisição pelo menor valor global, de material de consumo (CAPA DE PROCESSO), para atender as necessidades das unidades na capital e interior da Universidade do Estado do Amazonas – UEA. II – **ADJUDICAR** o objeto licitado à empresa **GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA**, CNPJ nº 63.646.855/0001-04, perfazendo o valor total de **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2018.

Cleinaldo de Almeida Costa
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 298/2018-GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica; **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei nº 3.656, de 01/09/2011. **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR a docente a seguir relacionada, no estágio probatório e declará-la estável.

Nome da Servidora	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Ana Paula de Carvalho Portela	2015/00008135	Especialista	19/05/2017

II - **PROMOVER** de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra a Professora aprovada em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionada:

Nome da Servidora	Processo	Classe	Promoção a contar
Ana Paula de Carvalho Portela	2015/00008135	Especialista	19/05/2017

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 06 de julho de 2018.

Cleinaldo de Almeida Costa
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 301/2018-GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola

Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 27 a 30 da Lei nº 3.656, de 01/09/2011.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR o docente a seguir relacionado, no estágio probatório e declará-lo estável.

Nome da Servidora	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Everdan da Silva Souza	2015/00007882	Especialista	11/10/2017

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra o Professor aprovado em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado:

Nome da Servidora	Processo	Classe	Promoção a contar
Everdan da Silva Souza	2015/00007882	Especialista	11/10/2017

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 06 de julho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 302/2018-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 27 a 30 da Lei nº 3.656, de 01/09/2011.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR o docente a seguir relacionado, no estágio probatório e declará-lo estável.

Nome da Servidora	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Leandro Boni Fajardo	2012/00028264	Especialista	28/12/2014

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra o Professor aprovado em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado:

Nome da Servidora	Processo	Classe	Promoção a contar
Leandro Boni Fajardo	2012/00028264	Especialista	28/12/2014

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 06 de julho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 303/2018-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 27 a 30 da Lei nº 3.656, de 01/09/2011.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovada pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR a docente a seguir relacionada, no estágio probatório e declará-la estável.

Nome da Servidora	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Fabricia Louzada Depizzol Vito Sobrinho	2015/00007880	Especialista	17/04/2016

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra a Professora aprovada em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionada:

Nome da Servidora	Processo	Classe	Promoção a contar
Fabricia Louzada Depizzol Vito Sobrinho	2015/00007880	Especialista	17/04/2016

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 06 de julho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 309/2018-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 27 a 30 da Lei nº 3.656, de 01/09/2011.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovada pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR a docente a seguir relacionada, no estágio probatório e declará-la estável.

Nome da Servidora	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Lilian de Oliveira Corrêa	2015/00007764	Mestre	21/05/2017

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra a Professora aprovada em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionada:

Nome da Servidora	Processo	Classe	Promoção a contar
Lilian de Oliveira Corrêa	2015/00007764	Mestre	21/05/2017

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 06 de julho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 454/2018-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola Superior de Artes e Turismo desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 27 a 30 da Lei nº 3.656, de 01/09/2011.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Artes e Turismo desta Universidade, aprovada pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR o docente a seguir relacionada, no estágio probatório e declará-lo estável.

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Rafael Ale Rocha	2015/00014364	Doutor	21/07/2017

PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra o Professor aprovado em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção a contar
Rafael Ale Rocha	2015/00014364	Doutor	21/07/2017

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 06 de julho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

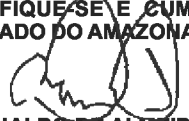
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 488/2018–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2017/00034460 – UEA, de 27/12/2017;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 261/2018 – GR/UEA, de 09/05/2018, que concede Adicional de Localidade a professora **FRANCISCA LILIAN MONTEFUSCO DE FRANÇA**, a contar de 16/04/2018.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2018.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 489/2018–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2018/00012174 de 02/05/2018, **CONSIDERANDO** o Art.31 e Art.32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, **RESOLVE:**

ALTERAR a titulação de Mestre, Classe – Assistente, Nível D para Doutor, Classe – Adjunto, Nível A, da Professora Universitária **Glaucia Maria de Araújo Ribeiro**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais, desta Universidade, a contar 02/05/2018.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2018.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 490/2018–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o art. 54º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, alteradas pelas Leis nº 4.601, de 11/07/2014 e nº 4.573, de 02/04/2018;

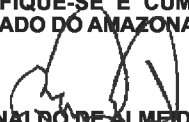
CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 020/2018-CONSUNIV, de 05/06/2018, e do processo nº 2018/00017873-UEA.

RESOLVE: NOMEAR Banca Examinadora para avaliação do pedido de promoção à Classe de Professor Titular da UEA do docente **CELSONO PAULO DE AZEVEDO**, lotado na Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA, assim composta:

Presidente: Prof. Dr. Wilson Wolter Filho (Professor Titular – UEA);

Membros: Prof. Dr. Joaquim dos Santos (Professora Titular – INPA) e Prof. Dr. Roberval Monteiro Bezerra de Lima (Pesquisador Titular – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 491/2018–GR/UEA

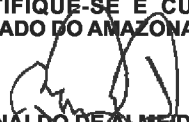
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 020/2018 – CONSUNIV/UEA, Artigo 31 da Lei nº 3.656, de 01/09/2011;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2018/00016232 – UEA e, ainda, serem os efeitos da promoção a partir da data do preenchimento de todos os requisitos legais indicados no artigo 2º, conforme estabelecido no artigo 29, ambos da supracitada Resolução.

RESOLVE: PROMOVER o Professor **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 130.648-0B, ao cargo de Professor Titular Classe Única, a contar de 26/06/2018.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 492/2018–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola Superior de Tecnologia, desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. N.º 3.656, de 01/09/2011;

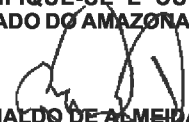
RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Tecnologia desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR a docente a seguir relacionada, no estágio probatório e declará-la estável.

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade e a contar
Aristides Rivera Torres	2015/00015149	Doutor	13/10/2017

II - **PROMOVER** de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra a Professora aprovada em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionada:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção a contar
Aristides Rivera Torres	2015/00015149	Doutor	13/10/2017

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

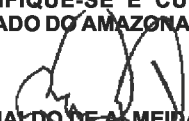
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 493/2018–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2018/00013747 de 10/05/2018, **CONSIDERANDO** o Art.31 e Art.32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, **RESOLVE: ALTERAR** a titulação de Mestre, Classe – Assistente, Nível B para Doutor, Classe – Adjunto, Nível A, do Professor Universitário **Marcel Gonçalves Maciel**, 40 horas, nomeado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde, desta Universidade, a contar 10/05/2018.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 494/2018–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 20, §2º da Resolução nº 005/2011-CONSUNIV, e;

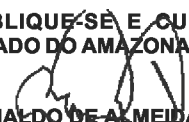
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Estágio Probatório e Estabilidade dos servidores técnicos e administrativos desta Universidade instituída pela Portaria nº 529/2015-GR/UEA, de 06/04/2015;

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão da Estágio Probatório e Estabilidade dos servidores técnicos e administrativos desta Universidade, de APROVAR o servidor a seguir relacionado no estágio probatório e declará-lo estável:

Servidor	Cargo	A contar
Jose Osmar Martins Junior	Profissional das Áreas de Biológicas e Saúde 5ª Classe	30/04/2018

II - **PROMOVER**, nos termos dos artigos 44 da Lei nº 3.656/2011, o servidor acima citado do Nível A para Nível B do respectivo cargo, a contar de 30/04/2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 495/2018–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, Considerando o que determina o Art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola

Superior de Tecnologia, desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. N.º 3.656, de 01/09/2011;

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Tecnologia desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR a docente a seguir relacionada, no estágio probatório e declará-la estável.

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Thatiana Moreira Diniz Ribeiro Cotta	2015/00029570	Doutor	02/03/2018

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra a Professora aprovada em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionada:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção a contar
Thatiana Moreira Diniz Ribeiro Cotta	2015/00029570	Doutor	02/03/2018

CIENTIFQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Julho de 2018.


Cleinildo de Almeida Costa
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 496/2018-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. nº. 3.656, de 01/09/2011, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 2018/00008435 de 22/03/2018;

RESOLVE: I - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontram os Professores desta Universidade, a seguir relacionados:

LOT.	SERVIDOR	TITULO	A CONTAR DE
CESTAB	Wendell Teles de Lima	Doutor	20/01/2018
ESA	Neylla Teixeira Senna	Doutor	26/09/2013
ESAT	André Duarte Paes	Mestre	23/06/2017
ESAT	Carolina Cecilia C. Nogueira	Mestre	22/03/2018
ESAT	Jhon Weiner de Castro	Mestre	22/03/2018
ESO	Andrea Lanza C. de Souza	Doutor	15/03/2018
ESO	Patricia F. Attademo Ferreira	Doutor	20/01/2018

II - PROMOVER de Nível B para Nível C, dentro da Classe em que se encontram os Professores desta Universidade, a seguir relacionados:

LOT.	SERVIDOR	TITULO	A CONTAR DE
CESP	Alex Izuka Zanelato	Mestre	27/02/2018
CESP	Arcangelo da Silva Ferreira	Mestre	27/02/2018
CESP	Clarice Bianchezzi	Mestre	27/02/2018
CESP	Diego Omar da Silveira	Mestre	28/02/2018
CESP	Djalma da Silva Pereira	Mestre	22/02/2018
CESP	Júlio Cezar Marinho da Fonseca	Mestre	04/03/2018
CESP	Júlio Claudio da Silva	Doutor	21/02/2018
CESP	Priscila da Silva Nascimento	Mestre	01/03/2018
CESP	Virgílio Bandeira do N. Filho	Mestre	14/03/2018
CESITA	Augusto Izuka Zanelato	Mestre	01/03/2018
CESITA	Kayro Figueira Pires	Especialista	26/02/2018
CESITA	Luiz Sergio de Oliveira Barbosa	Especialista	02/01/2018
CESITA	Marcelo Carvalho Tavares	Mestre	01/03/2018
CEST	Macario Lopes de C. Junior	Mestre	22/02/2018
CEST	Denise Medim da Mota	Mestre	24/03/2018
CEST	Gabriel de Lima e Silva	Mestre	28/08/2017
CEST	Natacha Cintia Regina Aleixo	Doutor	28/02/2018
CEST	Sabrina de Souza Rodrigues	Especialista	26/02/2018
CEST	Silvia Regina Sampaio Freitas	Doutor	04/03/2018
CEST	Tenner Inauhiny de Abreu	Mestre	26/02/2018
CEST	Veronica Prudente Costa	Doutor	25/03/2018
CESTA B	Ildete Freitas Oliveira	Mestre	04/03/2018
CESTA B	Juan Carlos Pena Marquez	Doutor	22/03/2018

CESTA B	Rony Iglecio Leite de Andrade	Mestre	26/02/2018
CESTA B	Rosi Meri Bukowitz Jankauskas	Mestre	14/03/2018
ENS	Neiva Maria Machado Soares	Doutor	26/02/2018
ESA	Ana Matilde M. Melik Schramm	Especialista	05/03/2018
ESA	Bianca Jardim Vilhena	Especialista	03/03/2016
ESA	Cristina Melo Rocha	Doutor	08/02/2017
ESA	Domingos Savio Nunes de Lima	Doutor	25/02/2018
ESA	Juliana de Andrade R. Guimarães	Mestre	28/01/2018
ESA	Marcia Lidiane V. Dias de Souza	Especialista	25/02/2018
ESA	Mauro Luiz Travessa de Barros	Mestre	27/03/2018
ESA	Neylla Teixeira Senna	Doutor	26/09/2015
ESA	Pietro Pinheiro Alves	Especialista	04/03/2018
ESA	Suanni Lemos de Andrade	Doutor	18/03/2018
ESA	Válber Barbosa Martins	Mestre	31/03/2018
ESA	Wallace Goes Mendes	Mestre	30/03/2018
ESAT	Carmem Lucia Meira Arce	Mestre	07/03/2018
ESAT	Fabio Carmo Plácido Santos	Mestre	19/03/2018
ESAT	João Fernandes Neto	Mestre	22/01/2018
ESAT	Nelson Fernando Caiado	Mestre	22/02/2018
EST	Manoel Ricardo S. Pinheiro	Mestre	04/03/2018
EST	Andreza Bastos Mourão	Mestre	03/10/2017

III - PROMOVER de Nível C para Nível D, dentro da Classe em que se encontram os Professores desta Universidade, a seguir relacionados:

LOT	SERVIDOR	TITULO	A CONTAR DE
CEST	Dayane Feitosa Lima	Mestre	04/03/2018
CEST	Eloá Arevalo Gomes	Mestre	04/03/2018
CEST	Germano Ferreira Martins	Mestre	04/03/2018
CEST	Leni Rodrigues Coelho	Mestre	04/03/2018
CEST	Luciano Everton Costa Teles	Mestre	03/03/2018
CEST	Marcus Lucio de Sousa	Especialista	04/03/2018
CEST	Rita de Cassia Eutropio M. Bezerra	Mestre	03/03/2018
CEST	Whasgthon Aguiar de Almeida	Mestre	03/03/2018
CEST	Yomarley Lopes Holanda	Mestre	04/03/2018
CESTA B	Luiz Felipe Barboza Lacerda	Mestre	08/02/2018
ENS	Luciane Lopes de Souza	Doutor	04/03/2018
ESA	Alessandra Rezende Peris Mitsui	Doutor	03/03/2018
ESA	André Luiz Tannus Dutra	Doutor	03/03/2018
ESA	Bianca Jardim Vilhena	Especialista	03/03/2018
ESA	Cristiano Silveira Paiva	Doutor	30/03/2018
ESA	Danielson Guedes Pontes	Doutor	03/03/2018
ESA	Diego Ferreira Regalado	Doutor	03/03/2018
ESA	Fabio Hiroyuki Ogata Mitsui	Doutor	03/03/2018
ESA	Gimol Benchimol de R. Prestes	Doutor	03/03/2018
ESA	Iran Mendonça da Silva	Mestre	03/03/2018
ESA	Ítalo Valle Cortez	Mestre	03/03/2018
ESA	Jucimary Almeida do Nascimento	Mestre	03/03/2018
ESA	Ligia Fernandes Abdalla	Mestre	03/03/2018
ESA	Marcel Heibel	Doutor	03/03/2018
ESA	Maria Paula Gomes Mourão	Doutor	03/03/2018
ESA	Marilu Barbieri Victoria	Doutor	03/03/2018
ESA	Monica Nunes de Souza Santos	Doutor	03/03/2018
ESA	Neylla Teixeira Senna	Doutor	26/09/2017
ESA	Prícila Waleska Barros Macedo	Especialista	03/03/2018
ESA	Rodrigo Fernandes de Castro	Especialista	03/03/2018
ESA	Valeska Albuquerque F. do Valle	Mestre	03/03/2018
ESA	Wladimir Franco de Sá Barbosa	Mestre	03/03/2018

ESO	Alice Arlinda Santos Sobral	Mestre	03/03/2018
ESO	Antonio Enrique Fonseca Romero	Mestre	03/03/2018
ESO	Dempsey Pereira Ramos Junior	Mestre	03/03/2018
ESO	Ricardo Tavares de Albuquerque	Mestre	03/03/2018

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Julho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 497/2018-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde, desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica; **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. N.º 3.656, de 01/09/2011; **RESOLVE**:

I - HOMOLOGAR a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR a docente a seguir relacionada, no estágio probatório e declará-la estável.

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade e a contar
Renata Ferreira dos Santos de Melo	2015/00007819	Mestre	23/05/2017

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra a Professora aprovada em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionada:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção a contar
Renata Ferreira dos Santos de Melo	2015/00007819	Mestre	23/05/2017

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 498/2018-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão do Estágio Probatório do Centro de Estudos Superiores de Tefé, desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. N.º 3.656, de 01/09/2011; **RESOLVE**: **I - HOMOLOGAR** a decisão da comissão de Estágio Probatório do Centro de Estudos Superiores de Tefé desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR a docente a seguir relacionada, no estágio probatório e declará-la estável.

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Viviane Fagundes Pacheco	2014/00016227	Mestre	18/10/2016

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra a Professora aprovada em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionada:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção a contar
Viviane Fagundes Pacheco	2014/00016227	Mestre	18/10/2016

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA Nº 17/2018

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Escola Superior de Ciências Sociais – Curso Gestão Comercial

Vigência: início: 01.07.2018 e término: 31.12.2018

Edital nº 031/2015, de 24/02/2015.

40h Benjamin de Jesus Andrade de Oliveira – Especialista

40h Eder de Castro Gama – Mestre

40h Fabio Rodrigues – Mestre

40h Francyne Larissa Quintanilha Coutinho – Especialista

40h Marcelo Augusto Oliveira da Justa – Mestre

40h Maria Lionilde Gonzaga de Souza – Mestre

40h Paulo Roberto de Oliveira Souza – Especialista

40h Radamezio Eduardo Velasques de Abreu – Especialista

40h Cezar Augusto Barroso de Moraes – Especialista

40h Inês Falcão dos Santos – Especialista

40h Marcia Francisca Brasil Lima – Especialista

40h Fabio Ferreira Germano – Especialista

40h Emylene Mendes Edwards – Especialista

Edital Nº 006/2015, de 07/01/2015.

40h Luzinaldo Barreiros de Moura – Especialista

40h Rosilene Salvador Monteiro – Especialista

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2018/00014890, de 21/05/2018. **OBJETIVO**: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 06 de julho de 2018. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA Nº 22/2018

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – Pedagogia

Vigência: início: 01.07.2018 e término: 31.12.2018

Artigo 14º e 17º, Lei nº 3.656, de 01/09/2018.

40h Maria do Perpétuo Socorro Ribeiro Gomes – Especialista

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2018/00016915, de 15/06/2018. **OBJETIVO**: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 28 de junho de 2018. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA Nº 23/2018

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Escola Superior de Tecnologia – Eng. Naval

Vigência: início: 01.07.2018 e término: 31.12.2018

Edital nº 021/2017, de 23/02/2017

20h Alexandre da Rocha Correa – Mestre

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2018/00011382, de 20/04/2018. **OBJETIVO**: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 06 de julho de 2018. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA Nº 24/2018

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Escola Superior de Ciências Sociais – Direito do Interior

Edital nº 072/2015, de 10/09/2015

Vigência: início: 01.07.2018 e término: 31.12.2018

40h Lucia Didia Lima Soares – Especialista

40h Ronaldo Cezar da Cunha Bazi – Mestre

Edital nº 08/2016, de 18/02/2016.

40h Jefferson Rodrigues de Quadros – Mestre

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2018/00012228, de 02/05/2018. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 03 de julho de 2018. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

RESENHA Nº 25/2018

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Centro de Estudo Superior de Itacoatiara – CESIT – Licenciatura em Computação

Edital nº 32/2015, de 24/02/2015

Vigência: início: 01.07.2018 e término: 31.12.2018

40h William Trindade – Doutor

40h Mario Alberto Miranda – Especialista

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2018/00013878, de 10/05/2018. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 06 de julho de 2018. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

RESENHA Nº 26/2018

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Escola Normal Superior – Ciências Biológicas

Art. 14º e 17º, Lei nº 3.656, de 01/09/2011.

Vigência: início: 01.07.2018 e término: 31.12.2018

40h Genise Luz de Oliveira – Mestre

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2018/00014527, de 17/05/2018. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 03 de julho de 2018. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

RESENHA Nº 27/2018

TORNAR SEM EFEITO a Resenha nº 012/2018 – UEA, publicada no Diário Oficial de 09 de maio de 2018, Publicações Diversas, página 58, que contratou a Sra. FRANCISCA LILIAN MONTEFUSCO DE FRANÇA como Professor Especialista 40h, no período de 16/04/2018 a 15/10/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: o que consta do Processo 2017/00034460, de 27/12/2017. Manaus, 03 de julho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

RESENHA Nº 28/2018

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Centro de Estudo Superior de Tefé

Art. 14º e 16º, Lei nº 3.656, de 01/09/2011.

Vigência: início: 01.07.2018 e término: 31.12.2018

40h Ivan Garcia Fornaris – Doutor

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2018/00014015, de 14/05/2018. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 03 de julho de 2018. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

RESENHA Nº 29/2018

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Escola Normal Superior – Curso de Letras Mediado por Tecnologia

Edital N.º 70/2015, de 04/09/2015.

Vigência: início: 01.07.2018 e término: 31.12.2018

40h Ivan Garcia Fornaris – Doutor

40h Alexandre da Silva Pimentel – Mestre

40h Arlene de Almeida Nascimento – Mestre

40h Eloilson Marques Mendes – Especialista

40h Francisca de Lourdes Souza Louro – Doutor

40h Francisca Maria Galvão Picanço – Especialista

40h Francisco Guaracy Andrade da Silva – Mestre

40h Genildo da Silva Nobrega – Especialista

40h Geone Angioli Ferreira – Especialista

40h Heliaid Batista de Lima – Especialista

40h Jussara Maria Oliveira de Araújo – Mestre

40h Karina da Costa Santos – Especialista

40h Kenedi Santos Azevedo – Mestre

40h Keyla Cirqueira Cardoso Nunes – Mestre

40h Ligia de Moraes – Especialista

40h Lizandro Barboza da Silva – Especialista

40h Maranice Paixão de Souza – Especialista

40h Maria do Rosário Reis Nogueira – Mestre

40h Raquel Salgado Marques – Mestre

40h Renilza da Silva Gonçalves – Mestre

40h Rosana Cristiane Maia de Melo – Especialista

40h Sandra Alfaia Lima – Especialista

Edital N.º 02/2016, de 13/01/2016.

40h Aluizio da Silva Ribeiro Neto – Mestre

40h Ana Miles de Souza Belem – Especialista

40h Gabriel Pereira de Melo – Mestre

40h Roseanny Melo de Brito – Mestre

40h Paulo Andrett Martins Furtado – Especialista

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2018/00014015, de 14/05/2018. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 06 de julho de 2018. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

RESENHA Nº 30/2018

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Escola Normal Superior – Ciências Biológicas

Artigo 14º e 17º, Lei nº 3.656, de 01/09/2011

Vigência: início: 19.09.2018 e término: 31.12.2018

20h Adriana Brito da Silva – Mestre

Vigência: início: 16.09.2018 e término: 31.12.2018

40h Rafael Lopes de Oliveira – Doutor

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2018/00014529, de 17/05/2018. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público. Manaus, 06 de julho de 2018. VISTO:

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

RESENHA Nº 31/2018

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Escola Superior de Ciências Sociais – Direito

40h Vinicius Ribeiro de Souza – Mestre – Tabatinga

Vigência: início: 01.08.2018 e término: 30.01.2019.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 019/2018-UEA, de 03/04/2018 do Processo Seletivo Simplificado/2018 e o que consta do PROCESSO n.º 2018/00015607 de 29/05/2018. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA Nº 32/2018

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Escola Superior de Ciências Sociais – Direito

40h Juan Pablo Ferreira Gomes – Mestre - Itacoatiara

Vigência: início: 01.08.2018 e término: 30.01.2019.

40h Rafael Lopes e Oliveira - Doutor

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 019/2018-UEA, de 03/04/2018 do Processo Seletivo Simplificado/2018 e o que consta do PROCESSO n.º 2018/00015608 de 29/05/2018. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA Nº 33/2018

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Escola Superior de Ciências Sociais – Direito

40h Thirso Del Corso Neto – Mestre - Tefé

Vigência: início: 01.08.2018 e término: 30.01.2019.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 019/2018-UEA, de 03/04/2018 do Processo Seletivo Simplificado/2018 e o que consta do PROCESSO n.º 2018/00015609 de 29/05/2018. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA Nº 38/2018

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Escola Normal Superior – Curso de Letras – Língua Portuguesa na modalidade de ensino presencial mediado por Tecnologia.

40h Thays Coelho de Araújo – Mestre – Anori

40h Kigenes Simas Ramos – Mestre – São Gabriel da Cachoeira

40h Joicylene Saboia de Oliveira – Mestre – Juruá

40h Mara Francisca Silva Rubim – Mestre – Envira

Vigência: início: 01.08.2018 e término: 31.01.2019.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 030/2018-UEA, de 19/04/2018 do Processo Seletivo Simplificado/2018 e o que consta do PROCESSO n.º 2018/00017273; 2018/00017274; 2018/00017275; 2018/00017276 de 21/06/2018. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA Nº 39/2018

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Escola Superior de Ciências Sociais – Curso de Tecnologia em Gestão Comercial na modalidade de Ensino Presencial Mediado por Tecnologia.

40h Cilene Farias Batista Magalhães – Mestre – São Paulo de Olivença;

40h Deborah Cavalcante Moura – Especialista – Carauari;

40h Osman Batista Barreto – Especialista – São Gabriel da Cachoeira;

40h Ademar Batista Neto – Especialista – Eirunepé;

40h Maria Aparecida Lima de Souza – Mestre – Ipixuna;

40h Itanilde de Angiolis Silva – Especialista – Presidente Figueiredo;

40h Sidney Gomes Monteiro – Especialista – Lábrea;

40h Éneas Pinto Andrade – Especialista – Maués;

40h Cristiane de Araújo Ribeiro – Especialista – Novo Aripuanã;

40h Andreza Siqueira dos Santos – Especialista – Parintins;

40h Waldemarin Priscila Gama da Silva – Especialista – Itacoatiara;

40h Patrícia Lisboa de Aguiar – Especialista – Coari

40h Everson Marinho dos Santos – Especialista – Boca do Acre

Vigência: início: 01.08.2018 e término: 31.01.2019.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado

do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 026/2017-UEA, de 09/03/2017 do Processo Seletivo Simplificado/2017 e o que consta do PROCESSO n.º 2017/00023114 de 23/08/2017; 2017/00015227 de 11/05/2017; 2018/00015143 de 23/05/2018; 2018/00015769 de 30/05/2018; 2018/00015797, 2018/00015798, 2018/00015799, 2018/00015802, 2018/00015808; 2018/00015801, 2018/00015803 de 04/06/2018; 2018/00016544 de 12/06/2018. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA Nº 41/2018

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Escola Superior de Ciências Sociais – Curso de Ciências Contábeis.

40h Américo Matsuo Minori – Mestre

Vigência: início: 01.08.2018 e término: 31.01.2019.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 023/2017-UEA, de 03/03/2017 do Processo Seletivo Simplificado/2017 e o que consta do PROCESSO n.º 2018/00016867 de 12/06/2018. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.355146 LANIR JEAN. Matrícula e Cargo: 2221977ª, ASS. TÉC. NIV. III. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 26/08/2018 a 31/08/2018. Objetivo: Selecionar alunos para Bolsa de Apoio Econômico e Casa do Estudante. **2.PCDP.355147 ERIKA ALBUQUERQUE.** Matrícula e Cargo: 2248727B, gerente UEA.7. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 26/08/2018 a 31/08/2018. Objetivo: Selecionar alunos para Bolsa de Apoio Econômico e Casa do Estudante. **3.PCDP.355156 EDNEUZA GONÇALVES.** Matrícula e Cargo: 1789309B, Gerente UEA.7. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 26/08/2018 a 31/08/2018. Objetivo: Selecionar alunos para Bolsa de Apoio Econômico e Casa do Estudante. **4.PCDP.355155 CAROLINE CAMPELO.** Matrícula e Cargo: 2193345B, Gerente UEA.7. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 26/08/2018 a 31/08/2018. Objetivo: Selecionar alunos para Bolsa de Apoio Econômico e Casa do Estudante. **5.PCDP.354355 SHIRLEY PASSOS.** Matrícula e Cargo: 1397460B, Professora. Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, 25/07/2018 a 30/07/2018. Objetivo: Participar de 02 Trabalhos integrantes do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva. **6.PCDP.355061 MARLON AZEVEDO.** Matrícula e Cargo: 1869400d, professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 08/07/2018 a 14/07/2018. Objetivo: Ministrar disciplina Libras. **7.PCDP.355117 DEOLINDA FERREIRA.** Matrícula e Cargo: 1673831D, professora. Destino e Período: Itacoatiara/Belém/Itacoatiara, 05/08/2018 a 11/08/2018. Objetivo: Participar do Congresso Internacional de Etnobiologia. **8.PCDP.354222 CATIA WANKLER.** Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Boa Vista/Tefé/Boa Vista, 13/08/2018 a 19/08/2018. Objetivo: Participar de Banca de Defesa e de Qualificação. **9.PCDP.355144 ALICE SOUZA.** Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 08/07/2018 a 14/07/2018. Objetivo: Ministrar disciplina Seminário Integrador. **10.PCDP.355157 VERONICA COSTA.** Matrícula e Cargo: 2117916A, Professora. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 29/05/2018 a 05/06/2018. Objetivo: Participar da Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. **11.PCDP.354359 MARIA DE JESUS RIBEIRO.** Matrícula e Cargo: 0246700B, Professora. Destino e Período: Parintins/Maués/Parintins, 24/06/2018 a 14/07/2018. Objetivo: Ministrar disciplina Semântica da Língua Portuguesa

Manaus, 05 de Julho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 26/06/2018, publicada no DOE do dia 27/06/2018, pág. 13, Publicações Diversas. **Onde se Lê:** 01/07/2018 a 03/07/2018

Leia-se: 29/07/2018 a 01/08/2018

Servidor: ANDRÉ ZOGAHIB

Manaus, 04 de Julho de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

Resenha de 3 de julho de 2018

PORTARIA n. 29/CFACP-PMAM/2018 Assunto: Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF. SUB JUDICE. Referência: **Edital n. 02/2011/PMAM de 02 de fevereiro de 2011.** O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a portaria nº 20/CFACP-PMAM/2018 que divulga os candidatos abaixo relacionados como eliminados do certame por não preencherem o requisito para a investidura no cargo previsto no item 7 alínea "f" do Edital 02/2011/PMAM. **CONSIDERANDO** a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0625898-48.2018.8.04.0001. **RESOLVE: Art.1º** Considerar os candidatos abaixo relacionados, APTOS à próxima etapa do concurso regido pelo Edital 02/2011/PMAM, na condição de *sub judice*:

Edital 02 – Curso de Formação de Soldados

Inscrição	Nome	Class	Nascimento
2486865	MATHEUS THIAGO GOLVIN BARBOSA	7116	21/10/93
2102811	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	6847	26/04/93
2142813	MENDELSSOHN SOUZA ROCHA	11259	22/05/93
2315599	MACIEL FERREIRA DA SILVA	11795	11/03/93
2633590	PRISCILLA DE PAULA REYES MARINHO	3026	06/07/93

Art.2º CONVOCAR os candidatos relacionados no artigo 1º, à comparecerem para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, na condição de *sub judice*, nas datas e horários abaixo especificados.

DATA	HORA	TIPO	ENDEREÇO
17/07/2018	07h	Natação	Clube dos Oficiais da PMAM (Av. André Araújo, n.2800, Aleixo, CEP: 69060-000, Manaus/AM).
18/07/2018	07h	Flexão de membros superiores, abdominal e corrida.	Vila Olímpica (Avenida Pedro Teixeira, n.400, Dom Pedro, CEP: 69040-000, Manaus/AM)

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização do Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início e nas seguintes condições: a) Munido do documento de identificação; b) Estar trajando: calção "short", tênis, meias e camiseta, sendo facultado o uso de bermuda térmica e, especificamente, para a prova de natação, maiô tipo olímpico (feminino e em peça única), Calção de banho (masculino), sendo facultado o uso de óculos de natação e/ou touca.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 4 de julho de 2018.

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

Resenha de 4 de julho de 2018

PORTARIA n. 30/CFACP-PMAM/2018 Assunto: Convocação para o Teste Antropométrico. SUB JUDICE. Referência: **Edital n. 02/2011/PMAM de 02 de fevereiro de 2011.** O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a portaria nº 20/CFACP-PMAM/2018 que divulga os candidatos abaixo relacionados como eliminados do certame por não preencherem o requisito para a investidura no cargo previsto no item 7.1 alínea "g" do Edital 02/2011/PMAM. **CONSIDERANDO** a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0625901-03.2018.8.04.0001. **RESOLVE: Art.1º CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem no CEFID, localizado no Comando-Geral da PMAM, no dia 13 de julho de 2018, às 9:00h, para realizarem novamente o Teste Antropométrico, na condição de *sub judice*:

Edital 02 – Curso de Formação de Soldados

Inscrição	Nome	Class	Altura
2412284	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PARENTE	5861	1.59
2517736	JOSE MIRANDA LACERDA	6175	1.59
2159210	LUCIANA CARNEIRO AVINTE	1055	1.50
2351617	JOSIANE DE ASSIS LINS	3159	1.54
2164086	ROSANA DE CASTRO RODRIGUES GONÇALVES	837	1.53

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 4 de julho de 2018.

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

Resenha de 4 de julho de 2018

PORTARIA n. 31/CFACP-PMAM/2018 Assunto: Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF. SUB JUDICE. Referência: **Edital n. 02/2011/PMAM de 02 de fevereiro de 2011.** O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a portaria nº 20/CFACP-PMAM/2018 que divulga os candidatos abaixo relacionados como eliminados do certame por não preencherem o requisito para a investidura no cargo previsto no item 7.1 alínea "g" do Edital 02/2011/PMAM. **CONSIDERANDO** a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0625901-03.2018.8.04.0001. **RESOLVE: Art.1º** Aplicar a Lei Estadual 4599/2018 aos candidatos abaixo relacionados, considerando-os APTOS à próxima etapa do concurso regido pelo Edital 02/2011/PMAM, na condição de *sub judice*:

Edital 02 – Curso de Formação de Soldados

Inscrição	Nome	Class	Altura
2432960	DELEON ARAUJO DE SOUZA	7129	1.62
2314690	ADRIANO VIANA DE ALBUQUERQUE	9588	1.62
2382164	BRUNO PINHEIRO DA SILVA	6601	1.61
2607323	ANA PAULA NOGUEIRA TAVARES	1478	1.56
2513234	CRISTIANE PEREIRA ALVES DOS SANTOS	1723	1.58
2456478	LAURA FREIRE DE SOUZA	2672	1.58
2454009	LUCIANO BARBOSA LIMA	9638	1.62
2514494	JOSIANE VIEIRA DE PAIVA	1640	1.58
2219069	ELAINE DA SILVA E SILVA	2415	1.56
2000385	EDNEIA ABENSUR LEITE	683	1.56
2607883	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	1049	1.55
2228041	ERNALDO DE OLIVEIRA MORAIS	7446	1.63
2100053	IVANEREA DA SILVA MATOS	2667	1.56
2554216	MARCOS DE ABREU COELHO	7272	1.60
2525798	MARIA JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1634	1.57
2582066	RAFAEL SOBRAL DE SOUZA	8650	1.63
2032740	RONISON FRANCISCO DE SALES NASCIMENTO	6246	1.62
2112515	SUELLEN AMAZONAS RATTACAZZO	2610	1.57
2333619	MIKAEL CARVALHO LOZANO	11618	1.60
2128829	THAINAN JORGE DA SILVA TAVARES	8712	1.63
2057859	REANDERSON DA SILVA NUNES	5412	1.63
2260875	TIAGO CATÃO PORTO	6063	1.63
2081857	CRISTIANE DE ASSIS FURTUOZO	1757	1.55
2627400	TATIANE SILVA DOS SANTOS	3243	1.56
2088215	WILKISON MOREIRA DE CASTRO	11169	1.63
2482223	ALTEMAR RODRIGO QUEIROZ DE FREITAS	8269	1.60
2364018	HELLEN MICHELE SALGADO DA SILVA	3824	1.55

Art.2º DEIXO de convocar o candidato abaixo relacionado por haver sido eliminado do certame, por meio da portaria 20/CFACP-PMAM/2018, por não preencherem o requisito para a investidura no cargo previsto no item 7.1 alínea "f" do Edital 02/2011/PMAM.

Inscrição	Nome	Class	nascimento
2057859	REANDERSON DA SILVA NUNES	5412	28/02/82

Art.3º CONVOCAR os candidatos relacionados no artigo 1º, à comparecerem para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, na condição de *sub judice*, nas datas e horários abaixo especificados.

DATA	HORA	TIPO	ENDEREÇO
17/07/2018	07h	Natação	Clube dos Oficiais da PMAM (Av. André Araújo, n.2800, Aleixo, CEP: 69060 -000, Manaus/AM).
18/07/2018	07h	Flexão de membros superiores, abdominal e corrida.	Vila Olímpica (Avenida Pedro Teixeira, n.400, Dom Pedro, CEP: 69040 - 000, Manaus/AM)

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização do Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início e nas seguintes condições: a) Munido do documento de identificação; b) Estar trajando: calção "short", tênis, meias e camiseta, sendo facultado o uso de bermuda térmica e, especificamente, para a prova de natação, maiô tipo olímpico (feminino e em peça única), Calção de banho (masculino), sendo facultado o uso de óculos de natação e /ou touca. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 4 de julho de 2018.


CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da PMAM

PORTARIA Nº 622/2018-GDG/PC

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc...

RESOLVE

I) – AUTORIZAR o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial – GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 03 (três) plantões de 12 horas para escrivães, investigadores e perito, equivalente a 33,75% (trinta e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento); perfazendo carga horária não superior a 48 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao mês de **JUNHO/2018, aos 107 (cento e sete) servidores a seguir listados:**

Abner F de Miranda, Aby Akel dos S Forte, Adelson P dos Santos, Alcimar R da S Filho, Alexandre dos S Tamer, Alexandre P de Almeida, Alfredo F Collins, Aliane M dos Santos, Aline Ayden Ferreira, Andrea S de Souza, Andrei M Jinkings, Antonio B S Junior, Antonio Carlos S Fonseca, Antonio Elias de C Martins, Arley G Ribeiro, Asterson A de Andrade, Barbara C Barroso, Benedito L de Moura, Carlos Eduardo Rabelo, Carlos Rildo F de Souza, Celia da S Tufy, Celio S de Oliveira, Cleber P Araujo, Cristiane do N Gomes, Daniel D B Vital, Daniel M do Nascimento, David P da Silva, Dayvson G De Lima, Denise X de Araujo, Diziderio Antonio L Pereira, Douglas Andre F Barbosa, Edimar de O Lago, Ednaldo O da Silva, Edson D Nery, Elias P Guimarães, Elinaldo S Campos, Elmar M de Almeida, Elson C B Junior, Elton L Bezerra, Emerson N Teixeira, Eris L da Silva, Erlando Damião de Oliveira, Erley S Junior, Fabricio F O Cavalcante, Fabricio Ka Sun Pimentel, Fabricio N do C Martins, Farnes S dos Santos, Francione M de Melo, Francisco Wallace L da Silva, Fredson M da Silva, Gilbernilson O da Silva, Gledson Cristiano R Barauna, Glenda M Monteconrado, Guilherme C Mendes, Iramaia B M Amador, Ivan S de Andrade, Jarray B Vieira, Jean Charles C Rodrigues, Jesse M Soares, Joaquim M dos S Filho, Jose Augusto M de Souza, Jose Mario M Carneiro, Jose S P M Neto, Juliana R Frazão, Julieta F de Oliveira, Julio Cesar L Leite, Katia Cristina V de Oliveira, Klebson M Ferreira, Luiz Eduardo de C Corrêa Maiza Helena R Moraes, Maks Rannie G Moreira, Mara Liege S B Nascimento, Marcel Victor C Rezende, Marcelo Henrique A de L Soares, Maria Auxiliadora D Camargo, Maria de J S Gomes, Mauro B Negreiros, Mauro O do Nascimento, Max Gervazoni, Messias R de Oliveira, Metusael F Freires, Milton P da Silva, Nardelle A Neves, Paloma B L Gonçalves, Paula Christina da S Oliveira, Paulo Roberto de M E Silva, Ralides dos S Maquiné, Renan Affonso Caldas, Renata Cristina A de Araujo, Roberta V Silva, Roberto de A Padilha, Rogerio da S Zuniga, Ronildo P da Silva, Romualdo de A Bezerra, Sandro S de Lima, Sayuri S Ezaki, Sergio N Correia, Solange de S Cabral, Suzana de S M P Braga, Talles C Lopes, Tathiana Iamara Machado De Oliveira, Thiago S Lima, Wagner S de Oliveira, Wanderley M V. Ferreira, Ygor Q Ferreira. GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em Manaus/AM, 24 de abril de 2018

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS. RESENHA DA PORTARIA Nº 0812/2018 – GDG/PC. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o Concurso Público da Polícia Civil, regido pelo EDITAL Nº 001/2009-PCAM, de 29 de janeiro de 2009, atinente aos cargos de Escrivão e Investigador de Polícia Civil, decorrente do cumprimento ao que restou decidido na Ação Civil Pública n.º 0257383-49.2009.8.04.0001, integrada pelos Embargos Declaratórios nºs 0003912-95.2015.8.04.0000, 0004098-21.2015.8.04.0000, 0004205-65.2015.8.04.0000, 0003765-35.2016.8.04.0000 e 0002759-56.2017.8.04.0000, bem como as ações individuais que concederam medidas liminares ou tutelas antecipadas para admissão de candidatos no Curso de Formação Profissional; **CONSIDERANDO** que, mormente existam candidatos que foram admitidos no Curso de Formação por força de medidas liminares ou tutelas antecipadas requeridas, as quais foram revogadas ou perderam efeito em razão da extinção do processo ou denegação da segurança, os mesmos foram

mantidos em razão da Decisão de 15 de maio de 2018, determinando o cumprimento da Decisão de fls. 156/160 dos autos do Agravo de Instrumento n.º 4001497-66.2018.8.04.0000, a qual faz referência aos candidatos elencados nominalmente pela 1ª Defensoria Pública Especializada em Atendimento de Interesses Coletivos, às fls. 134/140; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 706/2018-GDG/PC, que homologa o resultado do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Amazonas para os cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, realizado no período de 05/02/2018 a 10/05/2018, publicada no site do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM e na Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, no dia 14/06/2018; **CONSIDERANDO** a divulgação do resultado da Prova de Investigação Social mediante a Portaria n.º 711/2018-GDG/PC, reeditada por força da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0625878-57.2018.8.04.0001, no sentido de incluir impetrante ANDRÉ HENRIQUES MARTINS, e, novamente reeditada em virtude da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0626737-73.2018.8.04.0001, com vistas a incluir o impetrado FLAMARION CHAGAS BENAION, ambos, no rol dos INDICADOS e considerados APTOS, na Prova de Investigação Social, ao exercício do Cargo de Investigador da Polícia Civil do Estado do Amazonas, publicada no site do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM no dia 29/06/2018; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0747/2018-GDG/PC, que susta o cumprimento da liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000445-35.2018.8.04.0001, impetrado por ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA CHAPARRO, CELSO DE SOUZA DELGADO, DENIS WESTER DE OLIVEIRA TEIXEIRA, FABIANA PATRÍCIA RODRIGUES, LINDEBERG BONFIM DE SOUZA, LOUISE SILVA DE OLIVEIRA, MÔNICA REGINA MAIA DA ROCHA, MOISÉS ARAÚJO DA SILVA, WANCELEI BRASÃO GONÇALVES e ANTÔNIO GERALDO NASCIMENTO DE LIMA, tornando sem efeito todos os atos decorrentes, publicada no site do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM no dia 25/06/2018; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0772/2018 – GDG/PC, publicada no site do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM no dia 29/06/2018, por intermédio da qual suspende os efeitos da Portaria n.º 747/2018-GDG/PC, em fiel cumprimento a decisão proferida nos autos do Processo n.º 4001497-66.2018.8.04.0000, mantendo no certame os candidatos ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA CHAPARRO, CELSO DE SOUZA DELGADO, DENIS WESTER DE OLIVEIRA TEIXEIRA, FABIANA PATRÍCIA RODRIGUES, LINDEBERG BONFIM DE SOUZA, LOUISE SILVA DE OLIVEIRA, MÔNICA REGINA MAIA DA ROCHA, MOISÉS ARAÚJO DA SILVA, WANCELEI BRASÃO GONÇALVES e ANTÔNIO GERALDO NASCIMENTO DE LIMA; **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 0490/2018 – GDP/CETAM, por intermédio do qual informa que o candidato EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO FIGUEIREDO teve sua liminar concedida para o cargo de Investigador de Polícia, entretanto, este não obteve classificação na prova objetiva para o referido cargo; **CONSIDERANDO** que o Resultado Final do Concurso será obtido a partir da soma algébrica das notas das provas objetivas e discursivas, que compõem a Primeira Etapa do certame (com exceção da avaliação de títulos em obediência à Ação Civil Pública n.º 0257383-49.2009.8.04.0001) e do Curso de Formação, Segunda Etapa do certame, sendo os candidatos organizados em ordem decrescente de classificação por cargo, nos termos do item 14.1 do EDITAL N.º 001/2009-PCAM; **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 0524/2018 – GDP/CETAM (Protocolo n.º 036.0002398.2018), que encaminha o Resultado Final do Concurso, por força de decisão judicial, de 51 candidatos para o cargo de Escrivão de Polícia e 160 para o cargo de Investigador de Polícia; **CONSIDERANDO** a publicação do Resultado Final do Concurso Público da Polícia Civil, por força de decisão judicial, mediante a Portaria n.º 0776/2018 – GDG/PC, datada de 02 de julho de 2018, divulgado no site do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas e no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** que, nos termos do disposto no item 13.11 do EDITAL N.º 001/2009 - PCAM, todos os recursos recebidos foram devidamente analisados pela Comissão Permanente de Concursos do CETAM, dentro do prazo estabelecido, cujo parecer conclusivo foi pela manutenção do Resultado Final divulgado; **CONSIDERANDO** que, nos termos do disposto no item 14.2. do EDITAL Nº 001/2009 – PCAM, considerar-se-ão aprovados os candidatos classificados até o número de vagas oferecidas por cargo, neste Edital; **CONSIDERANDO** o levantamento de vagas disponíveis para os cargos de Escrivão e Investigador de Polícia Civil vinculadas ao concurso público regido pelo EDITAL Nº 001/2009 – PCAM, com validade até o dia 13/12/2014, realizado pela Gerência de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, mediante despacho, nos autos do Processo n.º 1565.07350.2017 – PCAM, informando a existência de 16 (dezesesseis) vagas remanescentes para o cargo de Escrivão de Polícia, e, déficit de 33 (trinta e três) vagas para o cargo de Investigador de Polícia; **CONSIDERANDO** as vagas destinadas as pessoas com deficiência, conforme assegurado na forma da lei, e, em percentual aplicado nos moldes previstos no item 4 do Edital n.º 001/2009- PCAM; **CONSIDERANDO** a orientação constante na Promoção n.º 0534/2018 – PPC/PGE, acolhida pela Procuradora-Chefe da Procuradoria do Pessoal Civil, ratificada e com acréscimos pela Subprocuradora-Geral Adjunta do Estado, e, aprovada pelo Procurador-Geral do Estado, no sentido de que “não há renovação do prazo de validade do certame, já expirado, [logo], o quantitativo a ser considerado é

o remanescente das vagas previstas no edital". **RESOLVE: I – HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público da Polícia Civil, regido pelo EDITAL N° 001/2009-PCAM, de 29 de janeiro de 2009, atinente aos cargos de Escrivão e Investigador de Polícia Civil, decorrente do cumprimento ao que restou decidido na Ação Civil Pública n.º 0257383-49.2009.8.04.0001, integrada pelos Embargos Declaratórios n.ºs 0003912-95.2015.8.04.0000, 0004098-21.2015.8.04.0000, 0004205-65.2015.8.04.0000, 0003765-35.2016.8.04.0000 e 0002759-56.2017.8.04.0000, bem como os que foram admitidos no Curso de Formação por força de medidas liminares ou tutelas

antecipadas requeridas em ações individuais, observando a Decisão de 15 de maio de 2018, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 4001497-66.2018.8.04.0000, conforme ANEXO I deste ato. **II – ENCAMINHAR** ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM e a Imprensa Oficial do Estado para fins de conhecimento e publicação, em cumprimento ao EDITAL N° 001/2009-PCAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.** Manaus, 06.07.2018. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS**, Delegado-Geral de Polícia Civil, Mat. n.º 010.993-2B.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO 2009
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANEXO I DA PORTARIA N° 0812/2018 – GDG/PC

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (COM BASE NA PORTARIA 772/2018-GDG/PC E PORTARIA 711 REEDITADA EM 28 DE JUNHO DE 2018)

LISTA COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS - DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES

CARGO		ESCRIVÃO DE POLÍCIA									
CLAS.	IDENTIF.	NOME	IDENTIDADE	DT NASC	PcD	C. BASICO	C. ESP.	DISC.	NOTA 1ª ETAPA	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL
1º	45747	LUCIANA LIMA DOS ANJOS (sub judice)	1603471-6	05/06/1982	N	26	43	10	79	9,66	88,66
2º	42434	EURICO DE CASTRO MATA (sub judice)	12970689	27/10/1967	N	21	41	10	72	9,37	81,37
3º	45725	LUCIANA DA SILVA MUNIZ (sub judice)	1595610-5	05/11/1981	N	33	31	6	70	9,45	79,45
4º	41173	CLENILCE DE MELO MORAIS (sub judice)	12954012	20/11/1976	N	28	37	4	69	9,56	78,56
5º	41967	EDUARDO TEIXEIRA CAVALCANTE (sub judice)	1492240-1	19/05/1981	N	17	42	10	69	9,52	78,52
6º	42098	ELIENAI SOUZA MOURAO VANTUIL (sub judice)	13056158	16/11/1976	N	26	36	6	68	9,70	77,70
7º	44107	JANAINA MUNIZ DE SANTANA (sub judice)	16840011	05/04/1984	N	29	34	4	67	9,78	76,78
8º	48835	ROSELI DE CASTRO PISZTER (sub judice)	15306526	26/11/1979	N	30	34	3	67	9,65	76,65
9º	47538	NIVEA DA SILVA CORADO (sub judice)	1486202-6	05/10/1979	N	25	36	6	67	9,55	76,55
10º	40011	ANGELL CHRIST F M SAWNTZY (sub judice)	383967	27/10/1981	N	23	38	5	66	9,65	75,65
11º	44786	JOSÉ LÁZARO MACIEL DE SOUZA (sub judice)	898.009	23/09/1970	N	24	38	4	66	9,48	75,48
12º	39211	ADRIA FABIANE PEREIRA CASTRO (sub judice)	17810043	09/04/1984	N	25	34	6	65	9,57	74,57
13º	47435	NEREIDA TAMBORINI LOPES (sub judice)	6580610	28/03/1962	N	23	39	3	65	9,47	74,47
14º	46980	MIKHAEL FIGUEIREDO ROCHA (sub judice)	178178	28/07/1981	N	26	30	8	64	9,61	73,61
15º	50594	MARISOL NUNES PEREIRA (sub judice)	1296043-8	03/03/1978	N	25	36	3	64	9,59	73,59
17º	47219	MIRIAM REGINA CUNHA DUTRA (sub judice - PCD)	10009850	18/09/1972	S	22	37	4	63	9,51	72,51

LISTA COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS – FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES

CARGO		ESCRIVÃO DE POLÍCIA									
CLAS.	IDENTIF.	NOME	IDENTIDADE	DT NASC	PcD	C. BASICO	C. ESP.	DISC.	NOTA 1ª ETAPA	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL
16º	41914	EDUARDO ALEXANDRE GUEDES CIDADE (sub judice)	1772809-6	22/10/1985	N	16	41	6	63	9,69	72,69
18º	50437	MAURO JORGE BARRETO DE SÁ (sub judice)	1078605-8	27/02/1973	N	26	31	6	63	9,49	72,49
19º	45606	LEUDIVAN SANTOS DE SOUZA (sub judice)	5493331	24/09/1964	N	23	37	3	63	9,00	72,00
20º	50528	ANDRE RICARDO OLIVEIRA CHAPARRO (sub judice)	12241091	08/11/1977	N	22	32	8	62	9,56	71,56
21º	41526	DENIS WESTER DE OLIVEIRA TEIXEIRA (sub judice)	12317047	09/02/1976	N	20	36	6	62	9,43	71,43
22º	41966	EDUARDO SOUZA DA SILVA (sub judice)	0991505-2	03/11/1970	N	27	30	5	62	9,41	71,41
23º	51146	DARCLEY SEFORA ANTELA DA SILVA (sub judice)	1786390-2	03/06/1986	N	31	24	6	61	9,60	70,60
24º	46351	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA (sub judice)	1468468-3	23/09/1981	N	27	29	5	61	9,50	70,50
25º	45833	LUISE SILVA DE OLIVEIRA (sub judice)	16018290	13/06/1983	N	23	34	4	61	9,40	70,40
26º	49573	TATIANA SOARES AGUIAR (sub judice)	1539305-4	31/10/1980	N	23	35	3	61	9,38	70,38
27º	40145	ANTONIO GERALDO NASCIMENTO DE LIMA (sub judice)	12954683	23/06/1976	N	25	31	5	61	9,21	70,21
28º	44618	JORGE COSTA FONSECA (sub judice)	8621322	08/07/1972	N	21	36	3	60	9,40	69,40
29º	47272	MONICA ADRIANA DUTRA DE SOUSA (sub judice)	10889213	14/10/1973	S	23	32	5	60	9,37	69,37
30º	41541	DENIZART DE SOUZA LÔ (sub judice)	46834	08/01/1963	N	16	36	8	60	8,88	68,88
31º	50105	WANEISSA CATUNDA TAVARES (sub judice)	18156142	11/11/1985	N	20	34	5	59	9,70	68,70
32º	43841	INGRID LOBO DE SOUZA (sub judice)	16551699	15/05/1986	N	19	32	8	59	9,46	68,46
33º	51381	LUCIO CORDEIRO GOMES (sub judice)	4576513	11/09/1973	N	26	28	5	59	9,08	68,08
34º	50604	WANCLEI BRASAO GONÇALVES (sub judice)	1306004-0	16/05/1973	N	23	29	6	58	9,60	67,60
35º	49190	SHEILA SOUZA XAVIER (sub judice)	15382605	11/04/1981	N	28	25	5	58	9,49	67,49
36º	46566	MARCOS HERALDO DE SOUZA CARDOSO (sub judice)	1018425-2	25/02/1973	N	20	32	6	58	9,41	67,41
37º	44575	JONAS SAMPAIO FURTADO FILHO (sub judice)	0638603-2	05/09/1964	N	22	30	6	58	9,10	67,10
38º	45590	LINDEMBERG BONFIM DE SOUZA (sub judice)	13873717	17/10/1978	N	23	32	3	58	9,04	67,04
39º	41004	CLAYTON ALEXANDRE DO NASCIMENTO GONDIM (sub judice)	13778854	02/10/1973	N	22	32	3	57	9,48	66,48
40º	50439	ELISANDRA DE SOUZA PORTELA TOMAZ (sub judice)	10821198	01/01/1975	N	23	31	3	57	9,37	66,37
41º	39935	ANDRÉIA PAULA FERREIRA DE ARAÚJO (sub judice)	1360612-3	28/05/1978	N	20	32	4	56	9,55	65,55
42º	40230	ARLEY LOPES DA ENCARNACAO (sub judice)	880663-2	03/02/1973	S	22	28	6	56	9,46	65,46
43º	48622	ROBSON ALENCAR DE SOUZA (sub judice)	13101390	11/01/1977	N	21	30	5	56	9,40	65,40
44º	47300	MÔNICA REGINA MAIA DA ROCHA (sub judice)	1058585-0	20/05/1972	N	23	29	4	56	9,22	65,22
45º	51014	LENYLCE DE ABREU COELHO (sub judice)	16564600	06/09/1983	N	23	28	4	55	9,51	64,51
46º	40065	ARICELIO GAMA DE ARAUJO (sub judice)	0733604-7	06/10/1969	N	16	38	1	55	9,36	64,36
47º	51096	CARLA MARQUES VIEIRA (sub judice)	1736215-6	22/07/1985	N	25	27	3	55	9,32	64,32
48º	48704	RONÉY PANTOJA PEREIRA (sub judice)	17849837	31/03/1973	N	19	31	4	54	9,28	63,28
49º	42550	FABIANA PATRICIA RODRIGUES (sub judice)	15589781	25/08/1980	N	20	31	3	54	9,25	63,25
50º	50554	CELSON DE SOUZA DELGADO (sub judice)	1250032-1	04/08/1976	N	16	35	3	54	9,18	63,18
51º	49251	SIGRID CATERINI FERREIRA RAMOS (sub judice)	10364943	22/12/1970	S	19	27	3	49	9,31	58,31

LISTA COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS – FORA DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES

CARGO		INVESTIGADOR DE POLÍCIA									
CLAS.	IDENTIF.	NOME	IDENTIDADE	DT NASC	PcD	C. BÁSICO	C. ESP.	DISC.	NOTA 1ª ETAPA	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL
1º	47607	OSCAR COLARES DA SILVA (sub judice)	1277998-9	12/10/1978	N	34	43	9	86	9,63	95,63
2º	39815	ANDRÉ OLIVEIRA CABRAL (sub judice)	15763315	22/01/1983	N	31	43	8	82	9,67	91,67
3º	42607	FÁBIO PABLO BARROS BARRETO (sub judice)	15435423	07/05/1980	N	30	43	8	81	9,75	90,75
4º	43663	HEMANUEL QUIRINO MATOZINHO E SILVA (sub judice)	10631267	25/03/1976	N	28	43	10	81	9,33	90,33
5º	41937	ELISON MÁRCIO MELO DE LIMA (sub judice)	1318646-9	09/11/1978	N	29	42	9	80	9,71	89,71
6º	40924	CLÁUDIA AUGUSTA DOS SANTOS SERRÃO (sub judice)	1935172-0	18/01/1981	N	26	44	10	80	9,69	89,69
7º	43937	ITAMAR GARCIA NEVES (sub judice)	1270809-7	30/05/1979	N	31	41	8	80	9,47	89,47
8º	50389	PAULO CESAR ABITBOL SILVA (sub judice)	0993613-0	17/02/1973	N	30	42	8	80	9,46	89,46
9º	41913	EDSON TADEU LALOR DO REGO (sub judice)	1072659-4	20/03/1976	N	26	44	9	79	9,59	88,59
10º	49137	SANDRO RENATO DE ALMEIDA VIEIRA (sub judice)	15634116	19/12/1983	N	32	39	8	79	9,58	88,58
11º	41518	DÊNIS DIAS DE FARIAS (sub judice)	1481918-0	28/06/1980	N	31	38	10	79	9,5	88,50
12º	45912	LUIZ CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA (sub judice)	1737813-3	23/07/1984	N	32	37	9	78	9,73	87,73
13º	42878	FRANCINETE MATOS DE MELO (sub judice)	0937676-3	20/10/1970	N	26	44	8	78	9,67	87,67
14º	46200	MARCELO FERREIRA RODRIGUES (sub judice)	15595	05/05/1978	N	29	39	10	78	9,6	87,60
15º	40827	CHRISTIAN DE VASCONCELOS COSTA (sub judice)	11744740	08/02/1975	N	26	42	10	78	9,58	87,58
16º	39804	ANDRE LUIZ DUARTE DA CRUZ (sub judice)	1240456440	24/09/1979	N	30	39	9	78	9,55	87,55
17º	52276	SIDNEY RICARDO CARVALHO DA SILVA (sub judice)	0762073-0	01/03/1969	N	29	40	8	77	9,59	86,59
18º	39912	ANDRE HENRIQUE MARTINS (sub judice)	14101220	13/08/1979	N	29	38	10	77	9,56	86,56
19º	46078	MANUEL CADES CUNHA VITAL (sub judice)	8747849	02/05/1970	N	27	41	9	77	9,06	86,06
20º	41319	DANIELEALCÂNTARA MARQUES (sub judice)	13135139	13/07/1979	N	28	39	9	76	9,69	85,69
21º	51702	EDENILMA DUARTE GALVAO (sub judice)	18948189	31/05/1985	N	26	41	9	76	9,66	85,66
22º	51470	ALEX TOMAZ DE SOUZA (sub judice)	96002394345	07/09/1981	N	28	39	9	76	9,59	85,59
23º	41114	CLOVIS REINALDO DE LIMA JÚNIOR (sub judice)	1066684-2	14/09/1974	N	25	41	10	76	9,54	85,54
24º	48121	RAFAEL FERNANDO MELO DA COSTA (sub judice)	16168313	10/03/1982	N	29	38	8	75	9,69	84,69
25º	49988	WALFRIDO RODRIGUES DOS SANTOS (sub judice)	11500417	27/01/1977	N	27	39	9	75	9,53	84,53
26º	41188	CLEVERSON JEANILTON PAIVA DE CASTRO (sub judice)	13657240	22/04/1979	N	33	35	7	75	9,5	84,50
27º	44300	JHONES MACARIO DA SILVA MUNEYME (sub judice)	6572006	06/03/1968	N	30	36	9	75	9,48	84,48
28º	41276	DANIEL MOREIRA BARRONCAS (sub judice)	10631119	10/10/1974	N	25	41	9	75	9,47	84,47
29º	44138	JEANNY ROSA MOUZINHO BANDEIRA (sub judice)	16756304	29/09/1983	N	27	39	9	75	9,4	84,40
30º	45626	MANOEL FREITAS DUARTE (sub judice)	16153PMAM	05/10/1977	N	24	42	9	75	9,39	84,39
31º	42107	ELINALDO CORREA PORTO (sub judice)	12493023	03/05/1978	N	27	41	7	75	9,29	84,29
32º	45009	JÚLIO ANTÔNIO DUARTE ARCE JÚNIOR (sub judice)	1407915-1	08/12/1979	N	28	37	9	74	9,7	83,70
33º	45679	LUANA BARROSO COLARES (sub judice)	1606254-0	24/10/1982	N	21	43	10	74	9,68	83,68
34º	47639	OTÁVIO CLEMENTE DA SILVA FILHO (sub judice)	1136504-8	05/03/1974	N	27	38	9	74	9,68	83,68
35º	51661	DIEGO GABRIEL RODRIGUES DE ARAÚJO (sub judice)	21441324	19/12/1988	N	25	41	8	74	9,63	83,63
36º	41778	FABIANO MICHEL ANDRADE DE OLIVEIRA (sub judice)	16481496	29/11/1983	N	31	35	8	74	9,61	83,61
37º	46047	MANOEL DE JESUS DE OLIVEIRA BERNARDO (sub judice)	11631618	25/03/1975	N	25	44	5	74	9,54	83,54
38º	49837	VALTEIR FREIRE RODRIGUES (sub judice)	1201550-4	21/01/1975	N	26	40	8	74	9,34	83,34
39º	47704	PATRICIA DA COSTA CHAGAS (sub judice)	16457102	14/07/1984	N	25	39	9	73	9,74	82,74
40º	39370	ALEXANDRO BRITO DE SOUZA (sub judice)	16572	20/10/1981	N	21	42	10	73	9,73	82,73
41º	52681	ALDENORA MONTEIRO DE SOUZA ALMEIDA (sub judice)	6383351	30/05/1964	N	23	41	9	73	9,65	82,65
42º	43251	GETULIO FERREIRA ROSA (sub judice)	15997804	21/10/1981	N	29	35	9	73	9,65	82,65
43º	43306	GILMARA NASCIMENTO PESSOA (sub judice)	1754397-5	22/07/1985	N	26	39	8	73	9,61	82,61
44º	42507	EVERTON BATISTA SALOMÃO (sub judice)	9354450	19/04/1970	N	30	35	8	73	9,57	82,57
45º	39848	ALREÁ COLARES DE ARAÚJO FLORÊNCIO (sub judice)	11762551	23/05/1976	N	24	39	10	73	9,56	82,56
46º	43654	HELITON RICARDO OLIVEIRA FERNANDES (sub judice)	16411	29/02/1980	N	25	38	10	73	9,52	82,52
47º	49117	STENIO SOUZA DA CUNHA (sub judice)	15165620	25/03/1979	N	30	35	8	73	9,36	82,36
48º	47048	MAX AURIMAR DA COSTA (sub judice)	9573232	14/03/1963	N	23	40	9	72	9,66	81,66
49º	52081	NERI DO SOCORRO DA SILVA PACHECO (sub judice)	0949592-4	11/12/1971	N	30	37	5	72	9,64	81,64
50º	41153	CRISTIANE DOS SANTOS SANCHES (sub judice)	1257140-7	17/08/1975	N	24	38	10	72	9,63	81,63
51º	45277	KEYLLE ANNE PONTES DA SILVA (sub judice)	17464579	06/11/1984	N	31	33	8	72	9,62	81,62
52º	45209	KEDSON LIRA PEREIRA (sub judice)	143055	11/03/1984	N	25	39	8	72	9,58	81,58
53º	52634	ALCY RICHARD CAVALCANTE BARBOSA (sub judice)	15016471	07/06/1978	N	23	40	9	72	9,57	81,57
54º	39893	ANDRÉ DIAS RODRIGUES ALVES (sub judice)	1230218-0	03/03/1975	N	27	36	9	72	9,56	81,56
55º	51726	ESMERALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA (sub judice)	594845-2	19/04/1962	N	25	39	8	72	9,44	81,44
56º	49595	TARCISO DE SOUZA SILVA (sub judice)	10124519	02/05/1971	N	27	36	9	72	9,43	81,43
57º	42524	EWERTON DE ALENCAR CORREIA (sub judice)	10973427	03/11/1974	N	24	39	9	72	9,41	81,41
58º	41947	EDUARDO MACIEL DA SILVA MELO (sub judice)	16275756	16/01/1982	N	28	36	8	72	9,29	81,29
59º	49310	SILVIA LUIZA BARROSO DE OLIVEIRA (sub judice)	9493859	20/01/1972	N	20	42	10	72	9,27	81,27
60º	40664	CARLOS HENRIQUECASTRO CAVALCANTI (sub judice)	1093042-3	05/07/1974	N	24	39	8	71	9,72	80,72
61º	39277	ALESSANDRO SILVA RIBEIRO (sub judice)	13009710	03/10/1977	N	19	44	8	71	9,67	80,67
62º	44779	JOSÉ JERONSON DO NASCIMENTO NORONHA (sub judice)	16823	14/09/1981	N	26	37	8	71	9,63	80,63
63º	52052	MARCELA COSTA DUTRA (sub judice)	1350340-5	12/05/1981	N	21	40	10	71	9,61	80,61
64º	45189	KATIUCE RAMOS ANTELA (sub judice)	13168673	03/09/1979	N	28	38	5	71	9,51	80,51
65º	42824	FLAVIO HENRIQUE COSTA VALE (sub judice)	2165350-0	27/12/1977	N	27	39	5	71	9,48	80,48
66º	41564	DEROCI VIANA FILHO (sub judice)	614271	09/11/1963	N	29	34	8	71	8,9	79,90
67º	48558	ROBERTA DE LIMA BRAGA	16708830	05/01/1983	N	25	36	9	70	9,71	79,71
68º	39247	ALESSANDRA GUERREIRO DE SOUSA (sub judice)	18059058	20/08/1985	N	25	37	8	70	9,69	79,69
69º	50407	MANOEL CLOVIS BRAGA DA SILVA (sub judice)	1033373-8	18/03/1972	N	27	34	9	70	9,64	79,64
70º	49955	VICTOR VASCONCELOS LEAL (sub judice)	1482239-3	22/05/1982	N	30	32	8	70	9,6	79,60
71º	40997	CLAUDIONEY LOPES DE QUEIROZ (sub judice)	12660310	20/10/1977	N	24	36	10	70	9,54	79,54
72º	51780	FRANCIMAR PEREIRA DE SOUZA (sub judice)	9106715	18/07/1969	N	26	41	3	70	9,53	79,53
73º	42832	FLÁVIO PEREIRA DA SILVA (sub judice)	15690	09/02/1979	N	25	37	8	70	9,53	79,53
74º	43552	HAMILTON SALES GOMES (sub judice)	607363-8	10/11/1963	N	21	39	10	70	9,43	79,43
75º	49594	TATIANNY ALECRIM PINTO (sub judice)	16473272	19/05/1984	N	23	37	10	70	9,41	79,41
76º	41622	DIENI OLIVEIRA DO NASCIMENTO (sub judice)	11480149	17/02/1972	N	30	31	9	70	9,41	79,41
77º	45050	JUNNIAN SOUZA DE LIMA (sub judice)	1378717-9	31/05/1978	N	23	38	9	70	9,37	79,37
78º	42772	FELLIPE PINTO FERREIRA (sub judice)	1490060-2	27/02/1980	N	26	34	10	70	9,37	79,37

79º	43555	HAMILTON SOUZA E SOUZA (sub judice)	14756765	28/06/1967	N	23	38	9	70	9,05	79,05
80º	43843	INGRID TAIANE SOUZA DOS SANTOS (sub judice)	1599753-7	07/10/1983	N	28	33	8	69	9,75	78,75
81º	51931	JOSENILDO FONSECA DOS SANTOS (sub judice)	14288109	04/04/1979	N	21	39	9	69	9,62	78,62
82º	49093	SERGIO DE SOUZA MACEDO (sub judice)	11191473	25/12/1975	N	22	39	8	69	9,61	78,61
83º	51431	MARCO AURELIO MELO DUARTE (sub judice)	807618-9	08/06/1966	N	21	38	10	69	9,6	78,60
84º	41421	DAVI MARCIO DA SILVA MENEZES (sub judice)	11030410	14/10/1978	N	24	37	8	69	9,58	78,58
85º	44382	JOÃO DE DEUS COSTA DIAS (sub judice)	3416253	26/06/1982	N	28	33	8	69	9,57	78,57
86º	41497	DEIBY ABEL CARVALHO DE OLIVEIRA (sub judice)	16664531	05/09/1982	N	28	33	8	69	9,5	78,50
87º	51493	ADRIANO AUGUSTO DA SILVEIRA ROLIM (sub judice)	18989187	15/07/1985	N	29	36	4	69	9,47	78,47
88º	51502	ALAN JEFFERSON DINIZ PINTO (sub judice)	1354972-3	05/03/1981	N	25	36	8	69	9,44	78,44
89º	43303	GILMARA BATISTADA SILVA (sub judice)	1434976-0	14/07/1981	N	26	38	5	69	9,37	78,37
90º	46222	MARCELO GUIMÃES CARDOSO (sub judice)	12589721	10/05/1976	N	28	32	9	69	9,19	78,19
91º	39454	ALLAN PICANÇO FEITOZA (sub judice)	10122818	30/10/1973	N	20	39	10	69	9,15	78,15
92º	42403	ESTHER SABBÁ GUIMARÃES DE PAULA (sub judice)	0223.292-8	14/07/1952	N	19	42	8	69	9	78,00
93º	40370	AUGUSTO WAGNER FERREIRA (sub judice)	12563331	15/07/1975	N	25	35	8	68	9,72	77,72
94º	48692	ROGÉRIO DA SILVA MIRANDA (sub judice)	16005	08/02/1979	N	25	38	5	68	9,64	77,64
95º	46009	MAIK RIBEIRO DOS SANTOS (sub judice)	1371188-1	10/02/1981	N	21	37	10	68	9,63	77,63
96º	40792	CESAR ESTEVES DUARTE JUNIOR (sub judice)	11171170	22/09/1973	N	29	36	3	68	9,6	77,60
97º	42123	ELISA MEDINA LUSTOSA (sub judice)	15436675	19/12/1980	N	22	41	5	68	9,43	77,43
98º	41037	CLEIBE JUVINAPE TEIXEIRA (sub judice)	12521523	09/09/1974	N	23	35	10	68	9,42	77,42
99º	41393	DANYELLE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS (sub judice)	15400530	15/05/1979	N	27	35	6	68	9,4	77,40
100º	52025	MARCOS VENICIO FERNANDES DA SILVA (sub judice)	0852837-3	21/11/1968	N	24	38	6	68	9,37	77,37
101º	42315	ÉRICO RAFAEL MAGALHÃES BATISTA (sub judice)	16059484	13/12/1982	N	21	38	9	68	9,36	77,36
102º	46312	MARCELO MUCIO LOPES OLIVEIRA (sub judice)	16860	22/04/1976	N	23	37	8	68	9,36	77,36
103º	41261	DANIEL JERONIMO DE OLIVEIRA (sub judice)	1337566-0	14/01/1968	N	24	40	4	68	9,29	77,29
104º	43309	GIL RICARDO BATISTA GUIMARAES (sub judice)	8988102	23/01/1970	N	19	40	9	68	8,99	76,99
105º	52239	SHEILA RODRIGUES PINHEIRO (sub judice)	12485667	22/01/1980	N	20	38	9	67	9,69	76,69
106º	40776	CESALIN ISIDORO COSTA FINGER (sub judice)	22391010	20/04/1988	N	27	35	5	67	9,68	76,68
107º	39111	ABRAHIM JEZINI JUNIOR (sub judice)	1573463-3	03/08/1980	N	25	38	4	67	9,64	76,64
108º	48852	ROSENIER DA SILVA GOMES (sub judice)	9526331	30/08/1971	N	25	37	5	67	9,48	76,48
109º	42161	ELIZANDRO GOMES DOS SANTOS LIMA (sub judice)	10417958	10/02/1975	N	26	36	5	67	9,44	76,44
110º	43371	GILSON VANDERLAN VITAL DA SILVA (sub judice)	13149	12/08/1972	N	24	35	8	67	9,44	76,44
111º	48581	ROBERTO CARLOS ROCHA DE ALMEIDA (sub judice)	6826741	16/11/1965	N	25	39	3	67	9,4	76,40
112º	39776	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SOARES MENDES (sub judice)	1592578-1	07/06/1985	N	27	35	4	66	9,71	75,71
113º	52233	SANDRA MARISTHER AZEVEDO BRUST (sub judice)	122982144-0	20/05/1984	N	26	37	3	66	9,7	75,70
114º	47601	ORLEANE TAVEIRA FERREIRA (sub judice)	17200270	20/08/1985	N	22	36	8	66	9,66	75,66
115º	40963	CLAUDIO BARROS GOMES JUNIOR (sub judice)	1239824244	23/09/1981	N	24	35	7	66	9,59	75,59
116º	44671	JOSE ALFREDO PAULA DE SA MONTEIRO JUNIOR (sub judice)	12938718	10/09/1976	N	23	35	8	66	9,54	75,54
117º	45511	LÉO ANDRÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA (sub judice)	15553	03/05/1974	N	24	34	8	66	9,52	75,52
118º	41034	CLEDSON TAVARES DOS SANTOS (sub judice)	12029688	26/04/1976	N	19	40	7	66	9,45	75,45
119º	48535	RIVANIO TELLES BEZERRA (sub judice)	1136389-4	12/03/1974	N	27	33	6	66	9,41	75,41
120º	46952	MARLON VELGINO CRUZ (sub judice)	13026151	29/08/1975	N	27	36	3	66	9,16	75,16
121º	47413	NEI MARCIO SILVA FERREIRA (sub judice)	119143	25/01/1975	N	28	33	5	66	9,1	75,10
122º	52555	AILTON FARIAS DE LIMA (sub judice)	15881	22/02/1974	N	25	37	3	65	9,62	74,62
123º	46315	MARCELO OLIVEIRA LOPES (sub judice)	10925287	02/12/1975	N	24	37	4	65	9,61	74,61
124º	46059	MARCEL MARIA BRAZÃO FRÖES (sub judice)	2227267	05/05/1971	N	29	30	6	65	9,54	74,54
125º	40704	CAROLINA MARINI DA SILVA KANITZ (sub judice)	24544582	31/10/1982	N	28	34	3	65	9,48	74,48
126º	41400	DARIO MOUTINHO ROMERO JÚNIOR (sub judice)	17219	25/09/1983	N	28	34	3	65	9,48	74,48
127º	52074	MARIO NAZARE ALVES PENEDO JUNIOR (sub judice)	0981063-3	17/03/1976	N	26	35	4	65	9,43	74,43
128º	48988	SAMIA DA SILVA PONCE DE LEAO (sub judice)	11315717	18/12/1974	N	24	36	5	65	9,26	74,26
129º	44213	JEAN CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA (sub judice)	12498548	20/10/1976	N	23	38	3	64	9,76	73,76
130º	50666	CARLOS AUGUSTO PORTO VALENTE (sub judice)	13601040	09/04/1976	N	27	34	3	64	9,75	73,75
131º	42498	EVERALDO RIBEIRO DOS SANTOS (sub judice)	1250506-4	12/10/1975	N	21	39	4	64	9,6	73,60
132º	52490	ADRIANO CHAGAS MACIEL (sub judice)	9992189	17/09/1971	N	24	35	5	64	9,55	73,55
133º	42783	FLAMARION CHAGAS BENAION (sub judice)	14307901	07/05/1978	N	22	39	3	64	9,5	73,50
134º	44556	JOILNEN DAVID MORAIS DA ROCHA (sub judice)	11877928	27/12/1977	N	26	35	3	64	9,16	73,16
135º	43953	IVAN HILÁRIO DAMASCENO (sub judice)	1150084-0	22/11/1973	N	25	35	4	64	9,1	73,10
136º	44690	JOSÉ ATANAZIO DE MELO FILHO (sub judice)	0663629-2	26/10/1964	S	23	37	4	64	9,04	73,04
137º	49817	VALERIA COUTO DE ALMEIDA (sub judice)	0828255-22	19/11/1967	N	20	39	5	64	8,89	72,89
138º	51689	DAVID DOS SANTOS AGRA (sub judice)	1503702-9	02/09/1984	N	25	35	3	63	9,7	72,70
139º	40748	CELIO OLIVEIRA ABENSUR (sub judice)	8707456	28/06/1970	N	26	33	4	63	9,62	72,62
140º	52139	NIRVANDRO TORRES DE FREITAS (sub judice)	897063	20/02/1970	N	23	37	3	63	9,53	72,53
141º	48350	REINALDO BENTO DURANTE (sub judice)	11937700	09/12/1977	N	21	37	5	63	9,47	72,47
142º	42686	FABRICIO MALVEIRA DA CRUZ (sub judice)	14810069	18/07/1979	N	27	33	3	63	9,44	72,44
143º	47153	MIGUEL ROWGLES DE LIMA VASQUES (sub judice)	13865803	06/09/1980	N	25	35	3	63	9,35	72,35
144º	43615	HELEN REGIANE PARÁ ROCHA (sub judice)	2505838-0	30/07/1976	N	24	36	3	63	9,2	72,20
145º	42958	FRANCISCO EDILSON SOARES GONÇALVES (sub judice)	0851060-1	19/05/1967	N	25	35	3	63	9,04	72,04
146º	52568	ALAIDE MADEIRA DE ARAUJO (sub judice)	17465966	26/08/1984	N	23	35	4	62	9,57	71,57
147º	40345	ATILANIO LIMA VIANA (sub judice)	11663090	08/01/1975	N	28	31	3	62	9,55	71,55
148º	44101	JEFFERSON DOS SANTOS NAVROSKI (sub judice)	1092817053	09/09/1974	N	26	33	3	62	9,42	71,42
149º	45908	LUIZ CARLOS MADALENA (sub judice)	13001574	11/07/1967	N	28	31	3	62	9,17	71,17
150º	47028	MAURO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS (sub judice)	1.766	28/04/1965	N	21	37	4	62	9,01	71,01
151º	41443	DENYSON SANTOS DE SOUZA (sub judice)	13674285	28/02/1978	N	25	34	3	62	8,95	70,95
152º	39250	ALESSANDRA LIMA GAIO (sub judice)	11913380	02/06/1975	N	22	36	3	61	9,53	70,53
153º	45805	LÚCIO CARLOS GUIMARÃES DA SILVA (sub judice)	16035	19/04/1972	N	21	37	3	61	9,3	70,30
154º	42274	ENOCH BICHARRA SILVA (sub judice)	573	26/03/1975	N	23	35	3	61	9,14	70,14
155º	47638	OTAVIO BRASIL DE MORAES (sub judice)	15184897	13/11/1977	N	21	37	3	61	9,07	70,07
156º	48927	RUSIVEL FARIAS DA SILVA JUNIOR (sub judice)	15169820	29/11/1981	N	22	36	2	60	9,67	69,67
157º	51129	LINIKER CARMO DE HOLANDA (sub judice)	17724902	30/11/1986	N	27	32	1	60	9,52	69,52
158º	43832	INES MARIA ALVES PARDO (sub judice)	7982860	07/04/1972	N	22	36	2	60	9,21	69,21
159º	52685	ALDERLI JOSE BARBOSA DO VALE (sub judice)	1526883-7	03/03/1980	N	22	36	1	59	9,48	68,48
160º	51910	JAIR DOS SANTOS TAPAJOS (sub judice)	13129171	04/11/70	S	25	27	3	55	9,3	64,30

LISTA COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CLAS.	IDENTIF.	NOME	IDENTIDADE	DT NASC	PcD	C. BASICO	C. ESP.	DISC.	NOTA 1ª ETAPA	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL
17º	47219	MIRIAM REGINA CUNHA DUTRA(sub judice)	10009850	18/09/1972	S	22	37	4	63	9,51	72,51

LISTA COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS – FORA DO NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CLAS.	IDENTIF.	NOME	IDENTIDADE	DT NASC	PcD	C. BASICO	C. ESP.	DISC.	NOTA 1ª ETAPA	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL
29º	47272	MONICA ADRIANA DUTRA DE SOUSA(subjudice)	10889213	14/10/1973	S	23	32	5	60	9,37	69,37
42º	40230	ARLEY LOPES DA ENCARNACAO(subjudice)	880663-2	03/02/1973	S	22	28	6	56	9,46	65,46
51º	49251	SIGRID CATERINI FERREIRA RAMOS (subjudice)	10364943	22/12/1970	S	19	27	3	49	9,31	58,31

CARGO INVESTIGADOR DE POLÍCIA

CLAS.	IDENTIF.	NOME	IDENTIDADE	DT NASC	PcD	C. BASICO	C. ESP.	DISC.	NOTA 1ª ETAPA	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL
136º	44690	JOSÉ ATANAZIO DE MELO FILHO (sub judice)	0663629-2	26/10/64	S	23	37	4	64	9,04	73,04
160º	51910	JAIR DOS SANTOS TAPAJOS (sub judice)	13129171	04/11/70	S	25	27	3	55	9,3	64,30

Não sabe como formatar sua matéria?



Veja como fazer aqui ao lado. ➡

www.imprensaoficial.am.gov.br

ANEXO I

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

1. Todas as matérias destinadas para publicação deverão ser encaminhadas ao Protocolo do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, por meio de ofício, subscrito pelo titular do órgão ou entidade; ou servidor designado para tal atribuição;
2. A matéria deverá ser encaminhada em via impressa do documento original ou cópia autenticada, sem marca d'água, nítida, revisada, assinada e em meio digital;
3. Os arquivos digitais serão enviados previamente por intermédio do endereço eletrônico protocolo@imprensaoficial.am.gov.br, em versão Word (*.doc), excetuados aqueles de maior complexidade e volume, que serão encaminhados em meio digital (cd ou pendrive);
4. Na configuração da página do editor de texto WORD, deverão ser observadas as seguintes especificações:
 - Papel tamanho A4
 - Fonte ARIAL / corpo 8
 - Alinhamento Justificado
 - Margem esquerda: 57,5mm
 - Margem direita: 57,5mm
 - Entrelinha: simples
 - Orientação: retrato
 - Se a primeira linha tiver recuo deve ser de 1cm;
5. O texto deve obedecer a **LARGURA de 9,5 centímetros**;
6. O título do texto será digitado em **Estilo NORMAL**, com Letras MAIÚSCULAS, em Fonte **ARIAL NEGRITO, TAMANHO 10**, Cor PRETA;
7. Balanços a partir de meia página e tabelas, na fonte ARIAL, tamanho mínimo da fonte 7, em texto editável. Não serão aceitos balanços convertidos em imagens, os balanços devem ser enviados todos em pdf;
8. Tabelas deverão ser enviadas nas medidas de 9,5cm (95mm) ou 20cm (200mm);
9. Os atos e matérias, para que sejam publicados no mesmo dia, deverão ser entregues até as 13 horas no protocolo do DIÁRIO OFICIAL;
10. A fidelidade da publicação constitui responsabilidade do órgão ou entidade solicitante, recomendando-se que, no caso de diferentes matérias para publicação na mesma data, sejam encaminhadas por intermédio de um único ofício;
11. As matérias devem ser digitadas em papel branco, tipo A4, sem rasuras, com cabeçalho contendo o timbre do órgão ou entidade e rodapé com endereço, telefone e endereço eletrônico para contato;
12. A redação do ato deve obedecer ao Novo Acordo Ortográfico, não conter rasuras e as assinaturas dos responsáveis não devem sobrepor o texto.



Acesse Diário Oficial Eletrônico

www.imprensaoficial.am.gov.br